



COPA DO MUNDO E VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS EM CURITIBA

CPC 
Comitê Popular da Copa



Copa do Mundo e as Violações de Direitos Humanos em Curitiba

- COORDENAÇÃO GERAL
 - Comitê Popular da Copa de Curitiba

- COORDENAÇÃO DE PESQUISA
 - Terra de Direitos
 - Observatório das Metrôpoles

- PESQUISADORES
 - Olga Lucia C. de Freitas Firkowski (Observatório das Metrôpoles)
 - Patricia Baliski (Observatório das Metrôpoles)
 - Elena Justen Brandenburg (Observatório das Metrôpoles)
 - Ana Caroline de Oliveira Chimenez (Observatório das Metrôpoles)
 - Aline Ferreira Martins (Observatório das Metrôpoles)
 - Vinicius Zanona (Observatório das Metrôpoles)
 - Anna Carolina Murata Galeb (SAJUP/UFPR)
 - Giovanna Bonilha Milano (Ambiens)
 - Alexandre do Nascimento Pedrozo (Ambiens)
 - Júlia Ávila Franzoni (Terra de Direitos)
 - Isabella Madruga da Cunha (Terra de Direitos)
 - Andréa Luiza Currealino Braga (GRESS/PR)
 - Fernanda Keiko Ikuta (GEDIME e ENCONTRA/UFPR)
 - Leandro Franklin Gorsdorf (NPJ/UFPR)
 - Alexandre Maftum (NPJ/UFPR)
 - Marina Carvalho Sella (NPJ/UFPR)
 - Rosângela Marina Luft

- CONSULTORIA TÉCNICA E REDAÇÃO FINAL
 - Júlia Ávila Franzoni (Terra de Direitos)
 - Rosângela Marina Luft

- APOIO
 - Fundo Brasil de Direitos Humanos
 - Henrich Bölls Stiftung – Brasil

- PRODUÇÃO CARTOGRÁFICA
 - Alexandre Pedrozo e Felipe Timmermann (Instituto Ambiens)

- PROJETO GRÁFICO e DIAGRAMAÇÃO
 - Saulo Kozel Teixeira

- EDITORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO GRÁFICO
 - SK Editora Ltda.

ISBN: 978-85-62884-13-9

O dossiê “Copa do Mundo e Violações de Direitos Humanos em Curitiba” integra o Projeto “Comitê Popular da Copa de Curitiba: garantia dos direitos humanos, articulação e construção coletiva do conhecimento” coordenado pelo Instituto Ambiens de Educação, Pesquisa e Planejamento.

Curitiba, dezembro de 2013

Júlia Ávila Franzoni e Rosângela Marina Luft (org.)

COPA DO MUNDO E VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS EM CURITIBA



Terra de Direitos

Dezembro 2013 - Curitiba

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO

A cidade de luzes e sombras:

estratégias parciais e localizadas das intervenções urbanas em Curitiba, relacionadas à Copa do Mundo FIFA 2014

6

CASO 1

Reforma e ampliação do estádio

Joaquim Américo

do clube Atlético Paranaense

12

CASO 2

Comunidade **Nova Costeira**

e a construção da 3ª pista do aeroporto Afonso Pena em São José dos Pinhais

23

CASO 3

Construção de trincheira na rua

Arapongas em São José dos Pinhais –

Comunidade **São Cristovão**

33

CASO 4

Hotel **Bristol Portal do Iguaçu** 40

CASO 5

Parque da **Imigração Japonesa** 47

CASO 6

Requalificação da **Rodoferroviária** 54

CASO 7

Viaduto estaiado **Francisco
Heráclito dos Santos**
no município de Curitiba 61

CONCLUSÃO 69

A cidade de luzes e sombras:

estratégias parciais e localizadas das intervenções urbanas em Curitiba, relacionadas à Copa do Mundo FIFA 2014

O presente Dossiê tem por objetivo apresentar uma análise crítica realizada pelo Comitê Popular da Copa de Curitiba – CPC acerca dos resultados, mesmo que ainda não conclusivos, das ações desencadeadas com vistas à realização da Copa do Mundo FIFA 2014 em Curitiba.

O Comitê Popular da Copa de Curitiba é um fórum amplo constituído por sujeitos e entidades da sociedade civil de diversos setores, tais como movimentos sociais, universidades, sindicatos, organizações não-governamentais, coletivos de mídia independente e comunidades atingidas. Tem por objetivo a produção de informação e denúncia sobre as violações de direitos provenientes das intervenções de grandes projetos urbanos vinculados aos megaeventos esportivos, bem como o trabalho de monitoramento, mobilização social e defesa contra esses processos. Espaços similares encontram-se hoje atuantes nas 12 cidades-sede da Copa do Mundo de 2014, em diálogo permanente.

Na persecução dos objetivos acima mencionados, o Comitê tem esbarrado na lógica de não cumprimento do dever de informar por parte dos Poderes Públicos. Os projetos e ações governamentais seguem o padrão de falta de transparência e problemas de acesso a informações relevantes, em especial vivenciados pelas comunidades por eles diretamente afetadas e grupos sociais vulneráveis.

Diferentemente do ocorrido em outras cidades brasileiras, cujo argumento chave para a realização do Dossiê foram as violações de direitos, em especial do direito à moradia, em Curitiba as violações nesse âmbito foram

proporcionalmente menos evidentes, embora tenham assumido uma característica peculiar, pois, mesmo pontualmente, foram capazes de atingir populações de diferentes classes sociais.

Por essa razão, pusemo-nos a refletir acerca de qual a dimensão de violações seriam relevantes para serem apresentadas à sociedade no formato de um Dossiê.

Duas perspectivas nos pareceram se destacar, respectivamente, a da violação do direito à informação, tendo em vista os processos obscuros que permearam as decisões sobre as obras e a impossibilidade de participação da população afetada, e a violação do direito à cidade, em sentido amplo, sobretudo tendo em vista as intervenções parciais e que não tomaram a cidade como uma totalidade e as transgressões a direitos e regras que já estavam consolidados na cidade.

É, portanto, nessas duas perspectivas que se desenvolverá o presente documento. Para tanto, nessa introdução, serão acionados alguns elementos teóricos que nos permitem compreender o argumento central do Dossiê, qual seja, as intervenções como potencializadoras de uma visão fragmentada de cidade e que contribuem para a cristalização do processo de segregação socioespacial, na medida em que priorizam certas áreas em detrimento de outras.

Assim, optamos por selecionar casos que, oficialmente ou não, nos parecem relacionados diretamente ao *efeito Copa*, bem como organizar todos os casos selecionados por meio de um roteiro próprio, capaz de permitir, com agilidade, a comparação entre os mesmos, na medida em que priorizam os mesmos elementos.

Âncoras interpretativas

A compreensão da realidade só se faz por meio da conjugação entre os elementos constitutivos da própria realidade (de caráter empírico ou assentado na realidade ela própria) e a busca de interpretação para os mesmos, por meio de um olhar mais amplo e capaz de organizar tais elementos na busca de nexos explicativos para os mesmos e de similaridades entre diferentes realidades.

Santos (2002) nos fornece um esquema explicativo interessante para a compreensão das desigualdades territoriais no Brasil e do qual lançaremos mão, não sem correr os riscos da adaptação escalar para a realidade urbana. Ou seja, Santos (2002) ao tratar das desigualdades territoriais no Brasil reconhece a existência não de um, mas de vários Brasis, resultado da conjugação de diversas variáveis que caracterizam as novas desigualdades espaciais.

Num outro degrau escalar, entendemos que a posição de Santos, que será detalhada a seguir, nos fornece importantes elementos para compreender as intervenções relativas à Copa do Mundo em Curitiba, na medida em que as escolhas espaciais para abrigar as obras da Copa, são também resultantes de elementos que reforçam as desigualdades espaciais previamente existentes e contribuem para dotar espaços já inseridos na lógica dos investimentos públicos, de novos e mais potentes atributos que reforçam sua posição precedente. Ou seja, as obras da Copa resultam mais na permanência do que na transformação.

Santos (2002) nos apresenta alguns pares espaciais analíticos, a saber: zonas de densidade e de rarefação; fluidez e viscosidade; espaços da rapidez e da lentidão; espaços luminosos e espaços opacos; espaços que mandam e espaços que obedecem. Tais pares foram incorporados e adaptados ao presente Dossiê resultando numa síntese de espaços de luzes e espaços de sombras, ou seja, olhamos a cidade sob a ótica dos investimentos para a Copa e podemos reconhecer um corredor luminoso, um eixo sobre o qual se reforçaram investimentos e todo o restante da cidade na sombra. Desse modo, reforça-se a visão parcial de cidade, que se distingue da necessária visão de totalidade, perdida há muito das ações de planejamento, que desde os anos de 1990 têm se pautado por intervenções localizadas e parciais. Essa é a lógica do planejamento estratégico urbano e também da ação por 'acupuntura', que não necessariamente resulta em benefícios amplos para todos os moradores da cidade.

Para Santos (2002, p. 260) as zonas de densidade e de rarefação se baseiam nas densidades dos homens e das 'coisas', ou seja, da população e das concentrações de artefatos espaciais cuja explicação é histórica. Temos zonas densas e zonas rarefeitas de cidades, de produção, de consumo, de comunicação, dentre outras.

Já as diferenças no âmbito da circulação imprimem ao espaço características que vão da fluidez à viscosidade, ou seja, as condições para circulação assumem posição chave no atual período histórico e a dotação de infraestrutura e demais condições para tal, resultam em espaços abertos à fluidez e espaços travados a ela ou viscosos. Nesse âmbito, a criação de sistemas de engenharia que aceleram o movimento são essenciais, tais como, no âmbito das cidades, as avenidas largas, as vias para BRT e VLT, os metrô, dentre outros. O Autor afirma ainda, que "o processo de criação de fluidez é seletivo e não-igualitário" (SANTOS, 2002, p. 261).

Por espaços da rapidez e da lentidão o Autor entende a diferenciação espacial que existe entre os lugares dotados de maior número de vias e em melhores condições, a existência de maiores e mais modernos veículos, de transporte público mais eficiente e frequente, de lugares onde a vida de relações é mais intensa e onde a divisão do trabalho responde a lógicas mais externas que locais. Santos (2002, p. 263) adverte ainda que rapidez e densidade não são necessariamente sinônimos, assim como lentidão e rarefação. Aproxima os espaços da rapidez com os espaços do mandar e os da lentidão com os espaços do fazer, isto é,

os espaços do mandar são ordenadores da produção, do movimento e do pensamento em relação ao território como um todo [...] a produção que dinamiza certas áreas tem seu motor primário ou secundário em outros pontos do território nacional ou mesmo do estrangeiro. (SANTOS, 2002, p. 263)

Os espaços do mandar podem ser reconhecidos como aqueles que exercem a função diretora, ordenadora e que, portanto, são espaços que comandam, não por atributos isolados do lugar em si, mas porque nele estão instaladas entidades públicas e privadas que exercem o poder regulatório sobre o espaço.

Os espaços luminosos são compreendidos por Santos, como

aqueles que mais acumulam densidades técnicas e informacionais, ficando assim mais aptos a atrair atividades com maior conteúdo em capital, tecnologia e organização. Por oposição, os subespaços onde tais características estão ausentes seriam os espaços opacos. Os espaços luminosos, pela sua consistência técnica e política, seriam os mais suscetíveis de participar de regularidades e de uma lógica obediente aos interesses das maiores empresas. (SANTOS, 2002, p. 264)

Nesse sentido, o processo desencadeado pela escolha de Curitiba como uma das cidades-sedes da Copa do Mundo FIFA 2014, inicia-se com uma visão abrangente e cujos projetos teriam repercussão por diferentes áreas na cidade (Figura 01) e mesmo no entorno metropolitano. Contudo, com o passar do tempo, essa

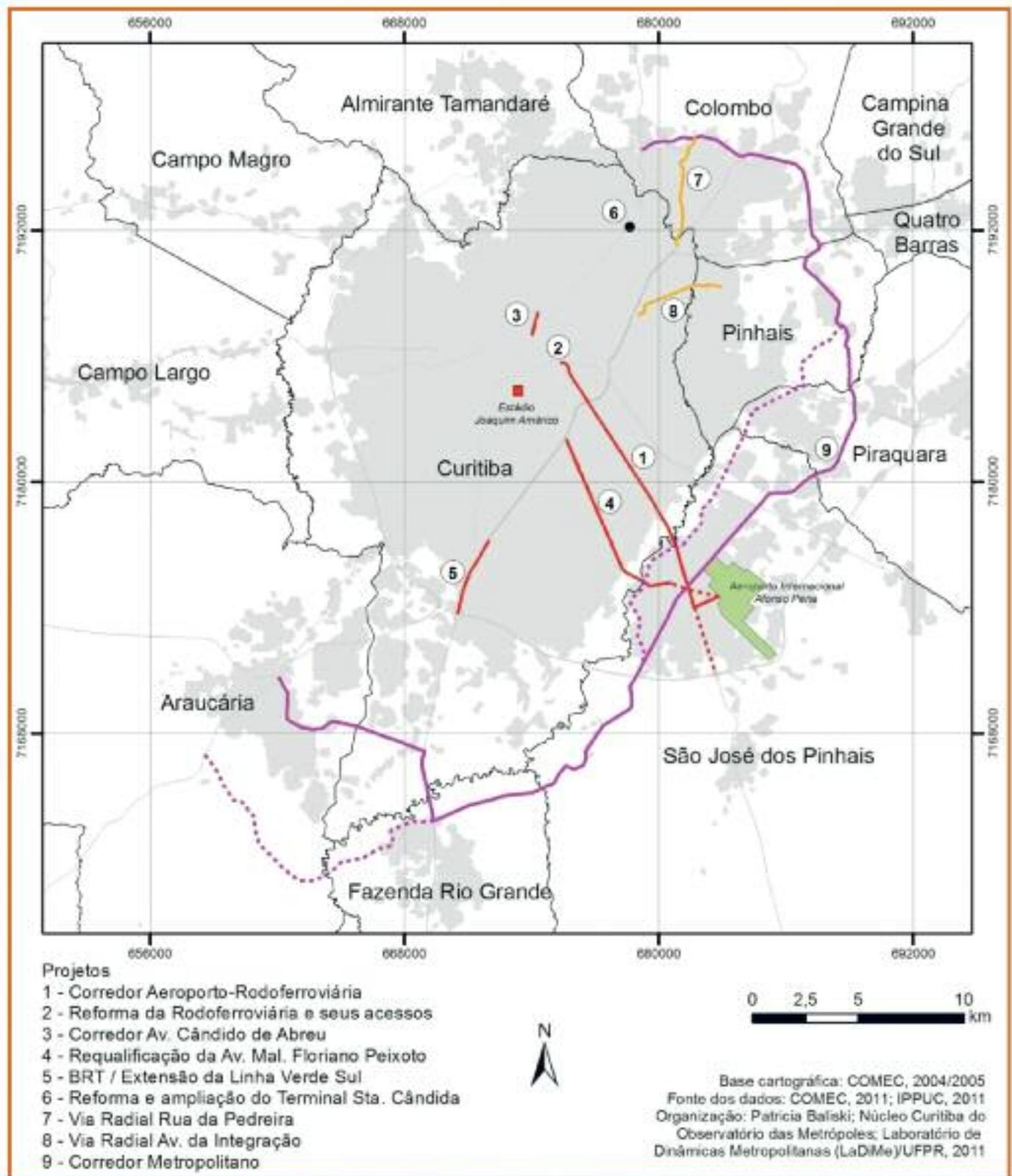


Figura 01
 Obras de mobilidade asseguradas pela Matriz de Responsabilidades em Curitiba e Região Metropolitana no ano de 2011.

perspectiva foi encolhendo e hoje se resume a obras em um corredor ou eixo, muito específico da cidade e capaz de inserir novos elementos num espaço já dotado das variáveis a que Santos se referia como as típicas dos espaços luminosos.

Um olhar atento a **figura 01**, mostra que das oito intervenções de mobilidade previstas na Matriz de Responsabilidades no ano de 2011, cinco tinham algum tipo de repercussão metropolitana, respectivamente: o corredor Aeroporto-Rodoferroviária (Curitiba e São José

dos Pinhais); a requalificação da Av. Marechal Floriano Peixoto (Curitiba e São José dos Pinhais); a Via Radial Rua da Pedreira (Curitiba e Colombo); a Via Radial Av. da Integração (Curitiba e Pinhais) e o Corredor Metropolitano (Araucária, Fazenda Rio Grande, São José dos Pinhais, Piraquara, Pinhais e Colombo).

Outras quatro obras estavam previstas para Curitiba: a Reforma da Rodoferroviária e seus acessos; o corredor Av. Cândido de Abreu; o BRT/Extensão da Linha Verde Sul e a reforma e ampliação do Terminal de Santa Cândida¹.

De todos esses projetos, apenas os seguintes foram viabilizados: Corredor Aeroporto-Rodoferroviária, Requalificação do Corredor Marechal Floriano, Requalificação da Rodoferroviária (inclusive acessos), Vias de Integração Radial Metropolitanas, BRT: Extensão da Linha Verde Sul e Obras Complementares da Requalificação do Corredor Marechal Floriano², conformando um corredor ou eixo ao longo do qual se concentram as obras da Copa. Os demais foram, aos poucos, retirados da Matriz de Responsabilidades. Em todos os casos a principal justificativa foi a falta de tempo hábil para a conclusão das obras e/ou a crescente ampliação dos investimentos necessários. Dentre esses encontram-se: o Corredor Metropolitano, excluído da Matriz de Responsabilidades pela Resolução GECOPA n. 22, de 26 de dezembro de 2012; e o Corredor Avenida Cândido de Abreu, obra ainda constante na Matriz de Responsabilidades, mas que também será excluída, como já indicado pelo governo municipal.

Além das obras oficiais, apresentadas anteriormente, várias intervenções pontuais e indiretamente relacionadas à Copa também ocorreram densificando as ações nesse corredor, e que do mesmo modo, serão objeto de análise no presente Dossiê, por configurarem o *efeito Copa* tratado a seguir.

A concentração das obras num corredor ou eixo privilegiado fez com que os recursos se concentrassem em sua extensão, como que lançando luzes sobre essa porção da cidade e remetendo às sombras todo o restante.

A **Figura 02** (página 8) mostra esse corredor ou eixo e as obras selecionadas para serem tratadas no presente Dossiê.

O efeito Copa na cidade e os nexos entre os casos selecionados

Os megaeventos reforçam a tendência recente da cidade de projetar para o exterior, visando atrair empresas, negócios e os capitais associados.

São inúmeros os exemplos dessa relação de Curitiba com o exterior, tanto em âmbito nacional quanto internacional: indústrias, shopping centers, incorporadoras imobiliárias, subvertem as lógicas locais para se projetarem num outro patamar, que prioriza as relações com o exterior à cidade.

O mesmo ocorre quando se observam as obras que se tornaram prioritárias em razão do *efeito Copa*. Por *efeito Copa* entendemos um conjunto de intervenções que, embora não sejam integrantes da Matriz de Responsabilidades, foram ou estão sendo executadas à luz da lógica do megaevento, em razão de financiamentos indiretos para tal, de sua localização e de sua apropriação simbólica

Dentre as principais ações relacionadas ao *efeito Copa* podemos citar: o conjunto composto pelas obras de requalificação urbana na divisa de Curitiba e São José dos Pinhais, com ênfase no Parque da Imigração Japonesa e na mudança de uso e implantação de empreendimento de hotelaria em área destinada à habitação de interesse social, no interior da qual foram verificadas ações de remoção de famílias em nome da recuperação ambiental; obras relacionadas à construção de uma ponte que afetaria a Comunidade São Cristóvão; remoções que serão realizadas na Comunidade Nova Costeira, efeito indireto da Copa, na medida em que a área hoje não regularizada e ocupada por população de baixa renda, será dotada de moderna infraestrutura aeroportuária e abrigará a terceira pista do Aeroporto Internacional Afonso Pena. Não menos relevante foi a inserção de um elemento novo no projeto do corredor Aeroporto-Rodoferroviária, qual seja, a opção pela Ponte Estaiada, ao invés de uma obra com custos menores, nitidamente se trata da criação de um novo símbolo para a cidade, mais do que sua funcionalidade, que poderia ser alcançada com a execução de um projeto de menor custo. Também não se pode esquecer o processo de desapropriação das residências localizadas no entorno imediato do estádio onde os jogos serão realizados. Embora não integrante da Matriz de Responsabilidade por ser uma obra privada, uma complexa engenharia público-privada protagonizada pelo Estado do Paraná, Município de Curitiba e Clube Atlético Paranaense se pôs em marcha para viabilizar a finalização da ampliação do estádio, financiada pela utilização pervertida do instrumento do potencial construtivo. O empreendimento também resultou num conflito de interesse entre moradores x administradores do estádio x poder público, sobretudo em razão do fato de que as desapropriações realizadas com dinheiro público vão se reverter para uma apropriação privada por parte da empresa administradora do estádio.

¹ Além destas obras, pode ser citado o Sistema Integrado de Mobilidade. Porém, esse projeto não prevê intervenções físicas na cidade, pois se trata de um sistema de monitoramento de trânsito.

² Com as revisões e atualizações da Matriz de Responsabilidades, algumas obras tiveram seus projetos e nomes alterados.

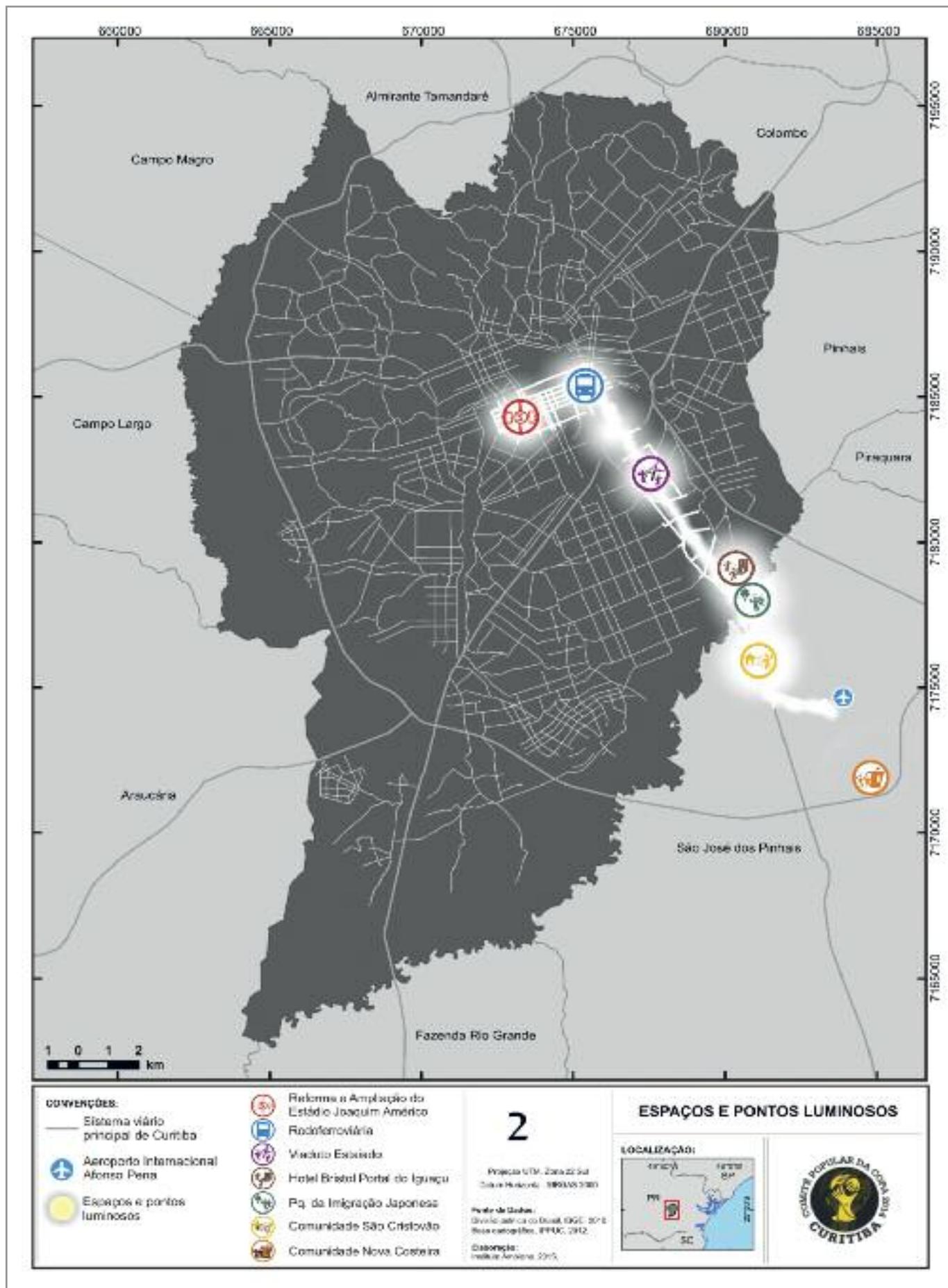


Figura 2
Mapa do corredor ou eixo com destaque para as obras prioritárias no Dossiê

Assim, as intervenções oficiais e não oficiais, se concentram numa pequena porção da cidade, capaz de garantir e aprofundar os atributos espaciais já existentes e que permitam a fluidez de pessoas e atividades.

O corredor ou eixo garante condições favoráveis de acesso à cidade, por aqueles que virão de fora, seja por meio do Aeroporto ou da Rodoferroviária. A ampliação e construção de uma nova pista na Av. das Torres também contribuem para a fluidez, posto que facilitará o acesso entre o Aeroporto e o centro de Curitiba, intermediado pela Rodoferroviária e tendo em seu extremo o estádio de futebol onde se realizarão os jogos.

Dessa forma, na cidade moderna, “enquanto novos objetos se instalam (prédios inteligentes, vias rápidas, infraestruturas) em algumas áreas urbanas, na maior parte da aglomeração permanecem objetos herdados representativos de outra época” (SANTOS, 1996, p. 245).

Santos adverte que tais objetos custam caro e que estão associados diretamente a uma lógica que vem de fora, a uma lógica global e, para implantá-los,

o poder público acaba aceitando uma ordem de prioridades que privilegia alguns poucos atores, relegando a um segundo plano todo o resto: empresas menores, instituições menos estruturadas, pessoas, agravando a problemática social. Assim, enquanto alguns atores, graças aos recursos públicos, encontram as condições para sua plena realização (fluidez, adequação às novas necessidades técnicas da produção) os demais, isto é, a maioria, não têm res-

posta adequada para as suas necessidades essenciais. Há desse modo, uma produção limitada da racionalidade, associada a uma produção ampla da escassez. (SANTOS, 1996, p. 245)

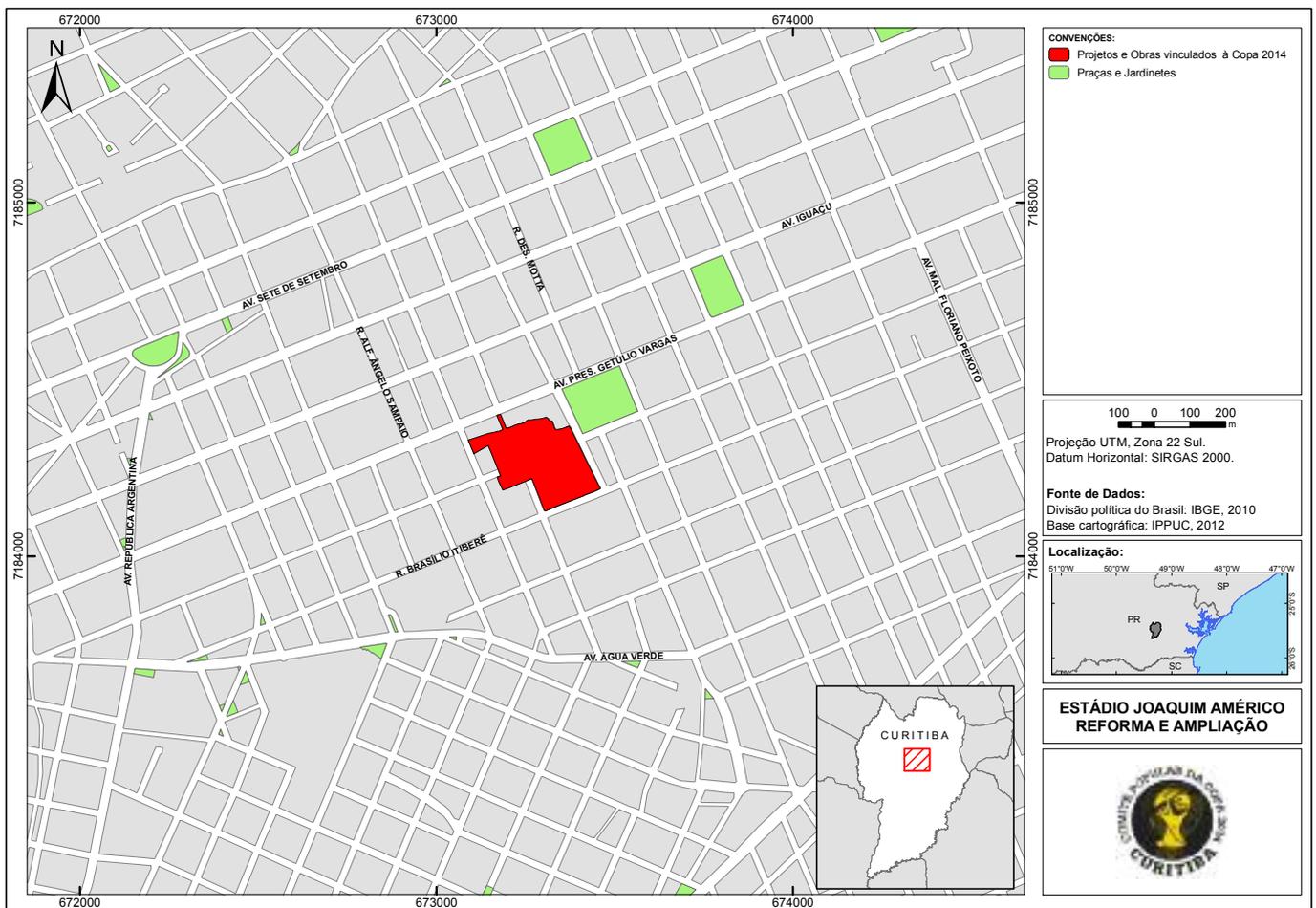
Com isso, a paisagem urbana é composta por setores luminosos, vetores da modernidade e setores opacos, representantes das lógicas não globalizadoras. Nesse contexto, os resultados das intervenções e obras relacionadas à Copa em Curitiba não se revelam como potenciais modificadores de uma ordem previamente estabelecida, pelo contrário, reforçam os lugares luminosos da cidade, além de amplia-los, por meio da extensão da infraestrutura, da remoção de pessoas, mesmo que os números totais não possam ser comparados aos que tem caracterizado o processo em outras cidades brasileiras. E, finalmente, o *Modus Operandi* do poder público que não garante a informação e a participação das pessoas diretamente envolvidas nos processos de desapropriação e remoção. Embora tenham sido criados diversos mecanismos de transparência e acesso à informação, ainda não faz parte do cotidiano da maioria daqueles que nos representam, a transparência nas ações, nos contratos, nas escolhas, nos prazos, e nas mais variadas ações que atingem pessoas, muitas vezes consideradas como objetos, cuja retirada de um local e envio para outro se dá como num jogo de xadrez, como peças inanimadas e sem o respeito às relações de pertencimento e de identidade, construídas ao longo de uma existência.

Referências

- SANTOS, Milton **A natureza do espaço. Técnica e tempo. Razão e emoção.** São Paulo: HUCITEC, 1996.
- SANTOS, Milton e SILVEIRA, Maria Laura. **O Brasil. Território e sociedade no início do século XXI.** Rio de Janeiro: Record, 2002.

CASO 1

Reforma e ampliação do estádio **Joaquim Américo** do clube Atlético Paranaense



1. Caso selecionado:

Reforma e ampliação do estádio Joaquim Américo do Clube Atlético Paranaense

2. Por que este caso?

O caso foi selecionado tendo em vista:

- Estar localizado no corredor Aeroporto-Rodoferroviária-Estádio;
- Impactar o patrimônio público e violar a ordem urbanística;
- Estar inserido na Matriz de Responsabilidade.

3. Recursos envolvidos:

Entidade	Natureza da entidade	Ações	Natureza do recurso	Montantes Valor (R\$)	Data
Município de Curitiba	Pública	Responsável pelo custeamento de 1/3 da obra através de (i) cessão de potencial construtivo ao Clube Atlético Paranaense e (ii) desapropriações de imóveis no entorno do estádio. Obs.: O Município arcará com a parte referente ao estado do Paraná	Público	95 milhões [valor referente à cessão de potencial construtivo] Na primeira versão da Matriz de Responsabilidade, o governo municipal estava responsável pelas obras a serem realizadas na Praça Afonso Botelho: a) Projeto Básico, Executivo e Complementar (R\$ 12,5 milhões); b) hospitalidade comercial – obras (R\$ 16,8 milhões); c) afiliados comerciais – obras (R\$ 15,6 milhões); d) barracas gastronômicas e voluntários – obras (R\$ 1,7 milhão), totalizando R\$ 46,6 milhões.	2011
				156 milhões [somatório de 1/3 do Município, acrescido de 1/3 do estado do PR]: (i) emissão de 123,7 milhões em potencial construtivo cedidos ao Clube Atlético; ¹ (ii) desapropriações no entorno do estádio no valor de 14 milhões (a serem ressarcidos pelo clube)	2013
Estado do Paraná	Pública	Responsável pelo custeamento de 1/3 do valor da obra realizados através de repasse de verbas ao Município, e de obras conjuntas em demais projetos relacionados à Copa do Mundo	Público	45 milhões	2011
				78 milhões (i) repasse de 61,53 milhões aos cofres do Município de Curitiba; (ii) realização de outras obras conjuntas com o Município em projetos da Copa para integralizar o restante do valor	2013
Clube Atlético Paranaense	Privada	Financiamento de 1/3 da obra através de recursos próprios ²	Privado	45 milhões	2011
CAP/SA – Sociedade Anônima de Propósito Específico	Privada	Empresa responsável por viabilizar a recepção dos recursos ao Clube Atlético Paranaense, com participação acionária total do clube	Privado	78 milhões Movimentação financeira: (i) 90 milhões recebidos na forma de cessão de potencial construtivo pelo Município, a serem oferecidos como garantia para empréstimo; (ii) 30 milhões em potencial construtivo cedidos pelo Município para comercialização; (iii) 131,2 milhões recebidos através de repasse efetuado pelo FDE via empréstimo do Estado do PR junto ao BNDES; (iv) empréstimo de 30 milhões realizados pela CAP/SA junto ao FDE, que tem como garantia potencial construtivo cedido pelo Município	2013
BNDES	Pública	Responsável por empréstimo ao estado do Paraná para custeamento da reforma e adequação do estádio a ser aportado no FDE	Público	131,2 milhões	2012
Fundo de Desenv. Econômico do Estado do Paraná – FDE	Pública	Responsável pelo financiamento realizado pelo estado do PR à CAP/SA	Público	Movimentação financeira: (i) recebimento do empréstimo do BNDES e repasse à CAP/SA de 131,2 milhões e (ii) empréstimo de 30 milhões à CAP/SA	
TOTAL				R\$ 234.000.000,00	

Fonte: (i) Convênio e Termos Aditivos firmados entre Estado do Paraná, Município de Curitiba e Clube Atlético Paranaense (depois CAP/SA); (ii) Matriz de Responsabilidade e Termo de Compromisso firmado entre os entes responsáveis e (iii) Legislações estaduais e municipais arroladas abaixo e (iv) relatórios do Tribunal de Contas do estado PR sobre o tema.

¹ Há o eminente risco de que a cessão de 123,7 milhões em títulos de potencial construtivo pelo Município ao Clube não funcionarão como garantia (ao menos 90 milhões, conforme previsto), mas serão colocados a venda no mercado para pagamento dos empréstimos efetuados pela CAP/SA. Essa situação evidencia que a natureza dos recursos envolvidos para requalificação do estádio Joaquim Américo é majoritariamente pública.

² Importante ressaltar que na cota parte do Clube Atlético Paranaense estavam incluídos os incentivos fiscais e os projetos e obras já executados e pagos pelo Clube; o que mascarou, em certa medida, que o valor a ser pago pelo Clube seria efetivamente menor em relação aos entes públicos.

4. Segmentos sociais ou população envolvida:

4.1 Afetados imediatos: proprietários dos imóveis alvos de desapropriações no entorno do estádio; trabalhadores ambulantes que serão impedidos de realizar seu trabalho durante a realização dos eventos da Copa devido a zona de exclusão e profissionais do sexo que trabalham no entorno do estádio.

4.2 Presença ou não de organização de mobilização popular: tendo em vista se tratar de obra cuja engenharia financeira é complexa e não apresenta elevado impacto de mobilidade e remoção, a presença de organização popular restringiu-se à população afetada diretamente pelas desapropriações do entorno do estádio, para ações de litigância. Demais atividades de mobilização e organização foram efetuadas por organizações ligadas ao Comitê Popular da Copa de Curitiba.

4.3 Envolvimento do Comitê Popular da Copa:

Atos	Intensidade	Observações
Monitoramento	4	Acompanhamento das alterações normativas de legitimação da engenharia financeira e dos procedimentos instaurados nos órgãos responsáveis; visita às obras e consultas aos órgãos municipais sobre a venda do potencial construtivo
Incidência	4	O CPC incidiu desde a deflagração da obra, solicitando realização de audiências públicas, oficiando órgãos responsáveis pela utilização do instrumento do potencial construtivo (via legislativa e executiva) e instaurou procedimentos em órgãos de controle ¹
Mobilização	4	O CPC participou de manifestações de rua reforçando esse tema, construiu notas de repúdio, realizou eventos públicos e “debate-bola” específico sobre a reforma do estádio e contribuiu com entrevistas em mídias eletrônicas e impressas ²
Denúncia	4	O CPC encaminhou denúncias a órgãos de fiscalização e controle ³

(1) Baixa; (2) Regular; (3) Alta; (4) Altíssima

- ¹ Em relação à incidência, foram realizadas as seguintes atividades pelo CPC: (i) Documento de providências oriundo de audiência pública realizada com sociedade civil em setembro de 2010; (ii) Ofícios do OPP de 28.09.2010 e 06.10.2010 versando sobre a instituição do potencial construtivo através de lei municipal; (iii) Ofício do OPP de 09.04.2012 em resposta a manifestação do MPF relatando prováveis impactos do empreendimento; (iv) Informações encaminhadas pelo CPC e OPP ao TCE do PR sobre os impactos decorrentes das intervenções urbanas preparatórias para os Megaeventos, com destaque para engenharia financeira de reforma do estádio; (v) Relatório sobre os impactos da obra produzido para órgão da Controladoria Interna da União – Ciset em abril de 2013
- ² Em relação à mobilização, foram realizadas as seguintes atividades pelo CPC: (i) manifestação de rua em dezembro de 2012 sobre impactos da Copa; (ii) participação no Grito dos Excluídos de 2012 com “jogo FIFAX POVO”; (iii) divulgação de nota de repúdio contra utilização do potencial construtivo para financiamento da obra em abril de 2012; (iv) entrevista concedidas à “apublica.org” e jornal gazeta do povo e (v) realização de evento público (“debate-bola”) em junho de 2013 com o tema da reforma do estádio.
- ³ Em relação à denúncia, foram realizadas as seguintes atividades pelo CPC: (i) envio de informações ao TCE-PR denunciando irregularidades na engenharia financeira de reforma do estádio em 10 de julho de 2012 e (ii) envio de relatório à Secretaria de Controle Interno da Presidência da República – Ciset em abril de 2013.

5. Impactos e violações:

Impactos	Intensidade	Observações
Ordem urbanística	4	<ul style="list-style-type: none"> A utilização do instrumento do potencial construtivo de forma perversa impacta a ordem urbanística provocando prováveis adensamentos não programados e ausências de compensações socioambientais previstas no Estatuto da Cidade
Mobilidade	1	
Alterações normativas (leis, regulamentos, decretos etc)	4	<ul style="list-style-type: none"> Lei Municipal 13.620/10: Institui o potencial construtivo relativo ao Estádio Joaquim Américo Guimarães Lei Estadual 16.733/10: Autoriza o Tesouro do Estado, por intermédio do Fundo de Desenvolvimento Econômico-FDE, a apoiar financeiramente projeto de interesse público e coletivo, com vistas à realização da Copa das Confederações de 2013 e da Copa do Mundo de Futebol FIFA 2014, conforme específica Decreto 1.957/2011: prevê a desapropriação dos imóveis do entorno da baixada Decreto Municipal 826/2012: Regulamenta a Lei Municipal n. 13620/2010¹ Decreto Estadual 4.913/2012: Art. 1º. Fica criado o Comitê de Gestão e Acompanhamento das Ações do Fundo de Desenvolvimento Econômico - FDE, relativas à Copa das Confederações 2013 e à Copa do Mundo de 2014 - “Comitê de Financiamento da Copa”. Lei Estadual 17.206/2012: Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, até o montante de R\$ 138.450.000,00 a ser aportado no Fundo de Desenvolvimento Econômico – FDE Lei Estadual 17.205/12 Altera Lei n. 16.733/2010 Lei Municipal 14.219/12: Altera dispositivos da Lei 13.620/2010 Decreto 986: autoriza a comercialização de 30 milhões em potencial construtivo pelo Clube Atlético Paranaense

(1) Baixa; (2) Regular; (3) Alta; (4) Altíssima

- ¹ Os indicadores utilizados nos anexos do Decreto colidem com os estabelecidos na Lei de Zoneamento Urbano, além de não respeitarem outras disposições das leis regulamentadoras e as destinações específicas a que esse instrumento deve respeitar, conforme disposto do Estatuto da Cidade (Lei 10.257/01)

Violações	Intensidade	Observações
Direito à informação	4	(i) Diversas negativas de acesso aos documentos e a informações precisas referentes à engenharia financeira para reforma do estádio pelos órgãos responsáveis; (ii) desrespeito à Lei de Acesso à Informação pelo TCE que negou pedido formulado pelo CPC;
Direito à participação	4	(i) Desrespeito a encaminhamentos tomados em audiência pública; (ii) não participação da população afetada nas decisões, (iii) esvaziamento dos espaços deliberativos como o Conselho das Cidades e Câmaras Temáticas específicas sobre análise da matéria, notadamente a utilização do potencial construtivo;
Direito à moradia	3	Desapropriações no entorno do estádio
Direito ao trabalho	3	(i) Trabalho de vendedores ambulantes que, durante a realização dos eventos esportivos ligados à Copa e Olimpíadas, não terão acesso ao entorno do estádio devido à zona de exclusão; (ii) Profissionais do sexo que também serão afetados pela zona de exclusão.
Patrimônio público	4	Problemas da engenharia financeira de reforma do estádio que reverterá dinheiro público para obra de caráter privado

(1) Baixa; (2) Regular; (3) Alta; (4) Altíssima

RELATÓRIO



Fotografia da reforma do estádio. Disponível em: <http://www.gazetadopovo.com.br/copa2014/arena/conteudo.phtml?tl=1&id=1397975&tit=Sob-forte-concorrenca-Atletico-cobica-selecao-na-Arena>

Em janeiro de 2010, foi firmado um acordo de Matriz de Responsabilidades em razão da Copa do Mundo de 2014, entre a União, o Governo do Estado do Paraná e a Prefeitura de Curitiba, na qual foram definidas as competências de cada ente. Intervenções em portos e aeroportos ficaram a cargo da União, porquanto

intervenções de mobilidade urbana, **nos Estádios e seus entornos**, nos terminais turísticos, aeroportos e portos e seus entornos, ficariam a cargo do Estado do Paraná e da Prefeitura de Curitiba.

Levando-se em consideração que em Curitiba optou-se por que um estádio privado sedie os jogos da

Copa das Confederações e da Copa do Mundo 2014, foi também firmado um **Termo de Compromisso**, no qual figuraram os entes públicos que acordaram a Matriz de Responsabilidades (Estado do Paraná e Município de Curitiba) e o presidente do Clube Atlético Paranaense, Clube detentor do Estádio Joaquim Américo conhecido como “Arena da Baixada”; o escolhido para receber os jogos.

No “Anexo I” da Matriz de Responsabilidade, foi apresentada uma tabela (Anexo B – Estádio/Arena) na qual se coloca que a reforma e ampliação do Estádio Joaquim Américo se daria com recursos do próprio Clube Atlético Paranaense e da União, via BNDES.

Diante disso, em setembro do mesmo ano, foi estabelecido o **Convênio 19.275** entre o *Estado do Paraná*, a *Prefeitura de Curitiba* (que intervinha através do IPPUC), e o *Clube Atlético Paranaense*, para a adequação do estádio Joaquim Américo às condições da FIFA.

HISTÓRICO DA ENGENHARIA FINANCEIRA PARA REFORMA DO ESTÁDIO JOAQUIM AMÉRICO: No Convênio 19.275 ficou estabelecido, por sua vez, que cada parte seria responsável por 1/3 do valor estimado para execução da obra, o que significou à época um valor equivalente a até 45 milhões para cada parte e um limite total de 130 milhões. Ressalta-se que na cota parte do Clube Atlético Paranaense estavam incluídos os incentivos fiscais e os projetos e obras já executados e pagos pelo Clube; o que mascarou, em certa medida, que o valor a ser pago pelo Clube seria efetivamente menor em relação aos entes públicos.¹

O Convênio também determinou que o Estado do Paraná não repassasse de forma direta o valor equivalente a sua cota parte para as obras do estádio, de forma que os 45 milhões de reais devidos por ele seriam destinados para obras conjuntas com o município em demais projetos, medidas e programas relacionados à Copa do Mundo de 2014.² Dessa maneira, **seria o município de Curitiba quem ficaria responsável diretamente por 2/3, ou seja, 90 milhões em recursos para a reforma da Arena da Baixada.³**

As contrapartidas previstas para Clube Atlético Paranaense, frente a esses investimentos dos entes públicos, seriam:

- a. Intensificação da parceria existente relativa às Escolas do Atlético Paranaense, em especial em áreas carentes;
- b. Cedência, pelo período de 5 (cinco) anos após o encerramento da Copa do Mundo, de um espaço junto à sua Sede Administrativa correspondente a 50% do total da área da Sede, para instalar área da

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

- c. Cedência, pelo período de 50 (cinquenta) meses a partir da assinatura do convênio, espaços para a realização de eventos de interesse do ESTADO e/ou do MUNICÍPIO, compatíveis com o espaço existente, e sem qualquer utilização dos espaços destinados à prática do futebol e de seus meios para treinamento, sem ônus, ressalvado o reembolso de despesas tais como iluminação, segurança e limpeza (**considerando que o convênio foi assinado em setembro de 2010 e imaginando que as obras acabem em março de 2014, a contrapartida seria utilizada somente de março de 2014 a novembro de 2014**);
- d. Viabilização de espaço para a instalação de quiosques dos programas “LEVE CURITIBA” e “FEITO AQUI PARANÁ”, como forma de apoiar o artesanato local;
- e. Manutenção da parceria com o Instituto Municipal de Turismo quanto ao espaço para o ponto de parada da Linha Turismo na Arena do CAP;
- f. Cedência, sem ônus, de dois camarotes na Arena do CAP, sendo um para o MUNICÍPIO e outro para o ESTADO, para o desenvolvimento de programas e eventos de interesse municipal e estadual, pelo período de 50 (cinquenta) meses a partir da assinatura do convênio (**mesmo caso do item c**); e
- g. Realização, ao final do ano, de um evento das escolinhas de futebol do Clube, do qual participem os alunos das escolas parceiras.

Percebe-se que nenhuma das contrapartidas previstas para o Clube Atlético Paranaense significa o dispêndio de recursos na mesma proporção dos entes públicos, de forma que, seria um equívoco chamá-las de “contrapartidas”.

A estratégia que o poder público municipal encontrou para repassar valores ao Clube foi através da **instituição de títulos de potencial construtivo em nome do Atlético Paranaense**, resolvendo que do valor total de 90 milhões de reais, 45 milhões poderiam ser destinados à construtora responsável pela obra e 45 milhões seriam dados em garantia em um possível empréstimo realizado junto ao Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Paraná,⁴ ou ainda, os 90 milhões de reais poderiam ser repassados integralmente como remuneração da construtora selecionada para a obra.⁵

Para que essa estratégia pudesse se concretizar, em novembro de 2010, foi publicada a **Lei Municipal 13.620**, que instituiu o potencial construtivo relativo ao estádio Joaquim Américo. No mesmo sentido, foi apro-

¹ Clausula Segunda, Parágrafo Primeiro, Inciso III

² Clausula Segunda, Parágrafo Primeiro, Inciso I do Convênio e item V do Plano de Trabalho

³ Clausula Segunda, Parágrafo Primeiro, Inciso II

⁴ Clausula Quarta, Parágrafo Único

⁵ Clausula Quinta, Parágrafo Único

vada a **Lei Estadual 16.733**, que permite que o Tesouro do Estado, através do Fundo de Desenvolvimento Econômico – FDE, apoiasse financeiramente o Projeto de reforma e ampliação do estádio Joaquim Américo, embasado no interesse público e coletivo que este envolveria (o que se questiona por se tratar de investimento em bem privado, vinculado a contrapartidas de caráter social duvidoso).

Com a atualização dos custos das obras, foram firmados o **Termo Aditivo à Matriz de Responsabilidade** e o **Termo Aditivo ao Convênio** celebrado por Estado, Município e Atlético, em que se apontou o **novo valor do projeto em um total de 234 milhões de reais** – valor a ser repartido entre os três entes responsáveis.

Em agosto de 2011 ocorreu o **primeiro repasse de verbas por parte do Estado do Paraná para a Prefeitura** no valor de 7 milhões de reais, **sem que as obrigações da Cláusula 1º, §2 do Convênio**, melhoria na drenagem das bacias do rio Água Verde e desapropriação dos imóveis em torno do Estádio, **tivessem sido cumpridas**.

No intuito de viabilizar a recepção dos recursos da Prefeitura através do potencial construtivo, foi criada ainda em agosto do mesmo ano pelos conselheiros do Clube Atlético Paranaense uma Sociedade de Propósito Específico, a CAP S/A ARENA DOS PARANAENSES, com participação acionária total do clube.

Apenas em dezembro é que foi publicado o **Decreto Municipal 1.957/2011**, que decretou de interesse público os imóveis do entorno da Arena da Baixada, cumprindo-se o primeiro passo para as desapropriações, conforme exigia o Convênio 19.275.

Em **abril de 2012** foi lançado o **relatório número 1 da Comissão de Fiscalização Copa de 2014 do Tribunal de Contas do Estado Paraná**. O Tribunal através do relatório apontou irregularidades, a falta de transparência e objetividade nos dados apresentados, especialmente no que concerne às obras no Estádio Joaquim Américo, que resultaram numa série de **recomendações**, dentre elas: *que as partes dessem efetividade às obrigações estabelecidas no Convênio 19.275 atentando a como seria feita a fiscalização dos recursos a serem repassados e a prestação de contas; formalização e publicação de qualquer alteração dos contratos por meio de termos aditivos; a reavaliação das obrigações que caberiam ao Clube Atlético Paranaense*.

Seguido desse relatório, em maio do mesmo ano, foi editado o **Decreto Municipal n. 826/2012**, que regulamentava a Lei Municipal 13.620. Esse decreto estabeleceu que o potencial construtivo transferível ao Programa Especial da Copa do Mundo FIFA 2014, corresponderá a 60.000 cotas de 1,00 m² cada uma. Como havia sido mencionada, a estratégia que o poder público municipal encontrou para transferir recursos para as obras na Arena foi a criação de títulos de potencial construtivo. Esse instrumento de política urbana é regulado por lei específica, Lei Municipal 9.803/00, pelo

Plano Diretor da cidade, Lei Municipal 11.266/04, e pela Lei de Zoneamento Urbano, Lei Municipal 9.800/00. Vale ressaltar, no entanto, que **os indicadores utilizados nos anexos do Decreto colidem com os estabelecidos na Lei de Zoneamento Urbano**, além de não respeitarem outras disposições das leis regulamentadoras e as destinações específicas a que esse instrumento deve respeitado, conforme disposto do Estatuto da Cidade (Lei 10.257/01) – Lei Federal que dispõem sobre as normas gerais dos instrumentos de política urbana.

As criações e alterações legislativas, no entanto, não pararam por aí. Em junho foi publicado o **Decreto Estadual 4.913/12**, que criou um comitê de gestão e acompanhamento das ações do FDE com relação à Copa, denominado “Comitê de Financiamento da Copa”; lembrando que parte do FDE havia sido dada em garantia do empréstimo do BNDES para a realização das obras no Estádio Joaquim Américo.

No mesmo sentido, ainda em junho, publicou-se a **Lei Estadual 17.206/12** que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, até o montante de R\$ 138.450.000,00 a ser aportado no Fundo de Desenvolvimento Econômico – FDE, sendo que este valor deverá ser utilizado exclusivamente para reforma e ampliação do Estádio (art. 1º).

Em seguida, foi firmado **novo Termo Aditivo ao Convênio 19.275**, que determinava, principalmente, que o CAP até dezembro de 2014 entregasse à prefeitura de Curitiba imóveis com valor equivalente aos desapropriados em torno do Estádio para sua ampliação.

Nesse meio tempo, tem-se o lançamento do **relatório número 2 da Comissão de Fiscalização da Copa de 2014 do TCE**, que buscou verificar as providenciais cumpridas pelos atores envolvidos, conforme determinado no relatório número 1.

Em agosto veio o **relatório número 3 da Comissão**, cujo escopo era verificar a execução dos projetos e obras relacionadas ao megaevento tendo como base o estabelecido na Matriz de Responsabilidades para cada ente federativo.

No mês de novembro, o pleno do **Tribunal de Contas do Estado julgou questão referente à natureza jurídica dos recursos transferidos por meio de potencial construtivo, decidindo que se tratava de recursos públicos**.

Em dezembro, na última sessão da Câmara Municipal sob antiga gestão da prefeitura de Curitiba, foi aprovada a **Lei Municipal 14.219/12**, que alterava dispositivos da Lei 13.620/10, **umentando o valor máximo para concessão de potencial construtivo ao estádio para R\$ 123.066.66667**. Além de estabelecer que o CAP teria que dar as contrapartidas sociais ao Município por receber tal crédito, sem, contudo, especificá-las.

O primeiro acontecimento referente ao caso relatado no ano de 2013 foi o repasse de recursos financeiros pelo Governo do Estado do Paraná à CAP S/A, por meio de

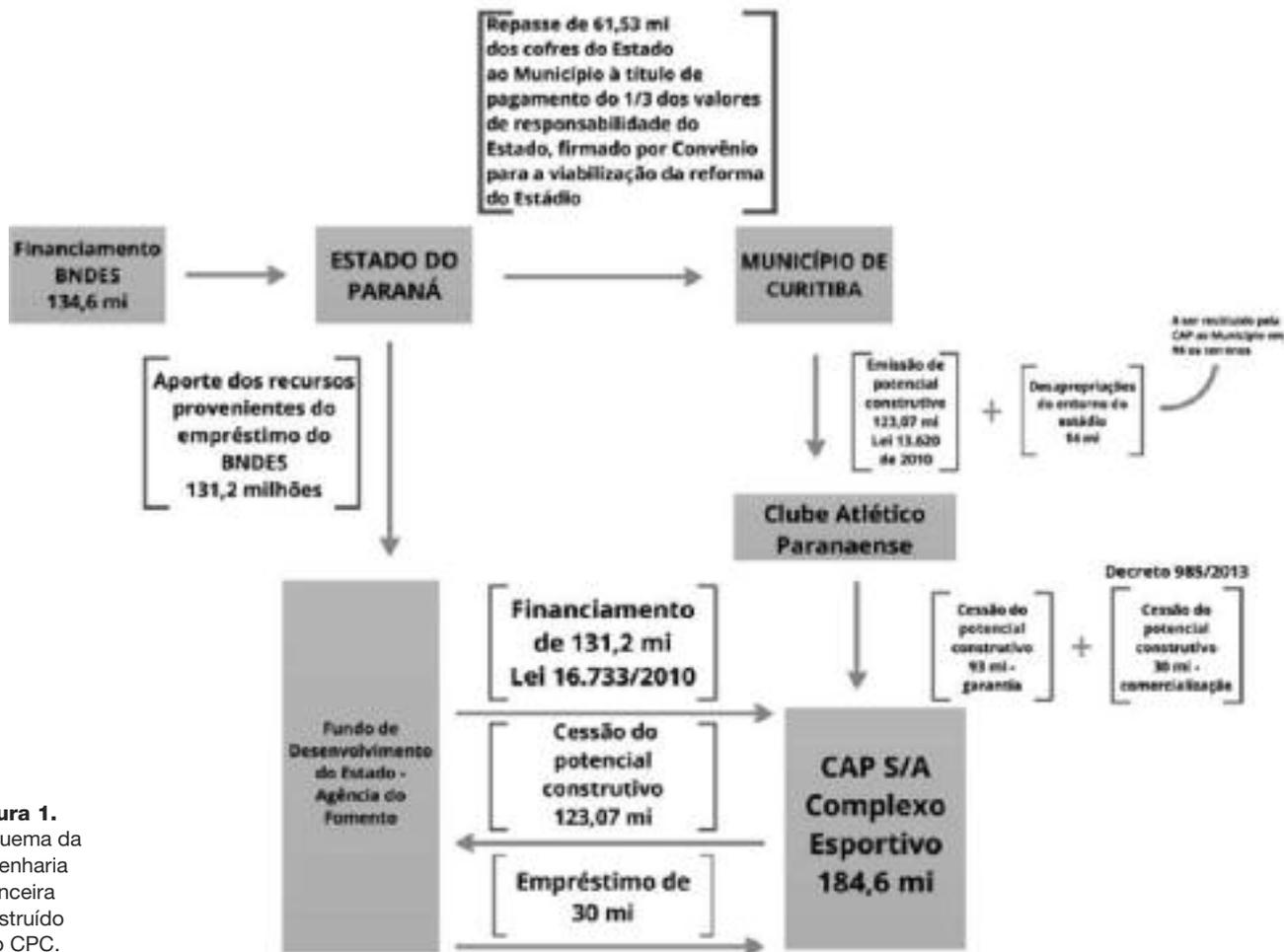


Figura 1. Esquema da engenharia financeira construído pelo CPC.

financiamento via FDE. E sem cumprir todas as determinações estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado.

A PROBLEMÁTICA EM TORNO DA CESSÃO DE POTENCIAL CONSTRUTIVO: A opção pela utilização da venda do potencial construtivo para financiar as obras no estádio surgiu do Convênio nº 19.275/2010, o qual sofreu 5 (cinco) substanciais modificações até o momento – termos aditivos n. 19275-01, 19275-02, 19275-03, 19275-04, 19275-05. Com base no Convênio, foi aprovada a Lei Municipal nº 16.620/2010 que “**instituiu** o potencial construtivo para o Estádio Joaquim Américo”, sendo esta lei alterada pela Lei Municipal nº 14.219/2012.

Essas duas leis municipais (16.620/2010 e 14.219/2012) **não instituem** propriamente novos potenciais construtivos para a cidade, elas apenas “autorizam” o emprego de parte do **banco de potencial construtivo** do Município de Curitiba em benefício das obras do estádio. **Os coeficientes de aproveitamento estabelecidos nas leis municipais não foram modificados, razão pela qual o potencial de solo criado que pode ser vendido pelo Município continua o mesmo desde as leis de 2000.**

Essa conclusão é corroborada pelo (confuso) parágrafo único do art. 1º do Decreto 826/2016 que regula a Lei Municipal 13.620/2010: “o incentivo que

trata do caput deste artigo consistirá na concessão de parâmetros, por transferência de potencial construtivo, **conforme estabelecido na legislação em vigor”**. **Reitere-se que as tabelas do Decreto n 826/2012 fixam coeficientes básico e máximo de aproveitamento que não estão previsto na Lei de Zoneamento, configurando verdadeira ilegalidade.**

Em relação às necessárias contrapartidas que deverão ser oferecidas pelo Clube em vista da cessão de potencial construtivo, o art. 7º da Lei nº 14.219 apenas institui que essa compensação deverá ser proporcional e ter caráter social.

A prefeitura de Curitiba liberou 257.143 cotas de potencial construtivo ao Atlético e deixou à disposição do clube para utilizar os papéis como garantia em empréstimos. O primeiro valor apresentado pela Secretaria de Urbanismo indicava que cada título equivalia à R\$ 500,00 totalizando quantia diferente dos 123 milhões indicados (o valor ultrapassa 128 milhões).

Há, conforme a formalização final das leis aplicáveis ao caso e os termos do Convênio e seus aditivos, em relação à cessão de potencial construtivo para reforma do estádio Joaquim Américo, 2 “grupos” de potencial construtivo:



O potencial destrutivo da Copa do Mundo

Nota de repúdio do Comitê Popular da Copa de Curitiba à engenharia financeira da reforma do estádio Joaquim Américo

Os movimentos sociais, sindicatos, comissões arrecadadas, entidades da sociedade civil e coletivos em geral, organizados no Comitê Popular da Copa de Curitiba, não, por mais de quinze dias, publicamente manifestar seu repúdio às negociações e operações financeiras em andamento entre o Município de Curitiba, o Estado do Paraná e o Clube Atlético Paranaense, com vistas a viabilizar a reforma do estádio Joaquim Américo Guimarães – conhecido como “Árvore de Leite” – para recepção dos jogos da Copa do Mundo 2014.

Desde o ano de 2010, diversos movimentos sociais têm indicado os problemas e fragilidades existentes na estratégia adotada pelo Poder Público para financiamento de sua obra: a contratação de Consultoria de Potencial Alocacional de Construção – CEPAL – ao Clube Atlético Paranaense. Em audiência pública ocorrida no dia de 03 de setembro de 2010, na Câmara Municipal de Curitiba, essa alternativa já ficou amplamente rejeitada pela população, que defendeu também um conjunto de providências até o momento não atendidas pelos órgãos e autoridades responsáveis, que tampouco forneceram resposta aos questionamentos sendo formulados!

Apesar da total desconhecimento popular, foi aprovada pelos vereadores municipais a Lei n. 19.629/2010, que concede ao estádio Joaquim Américo Guimarães em R\$99 milhões em “potencial construtivo especial” para sua adequação segundo as exigências da FIFA. Por sua vez, em dezembro do mesmo ano, a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná aprovou a Lei n. 10.775/2010, autorizando o empréstimo do Fundo de Desenvolvimento Econômico – FDE – para financiar a reforma. O objetivo é permitir que a Agência de Parques do Paraná, sociedade administradora do Fundo, possa realizar empréstimos diretos à CAPSA, sociedade anônima responsável pelas obras na Arena da Baixada, respondendo a sua concessão estatutária e fiduciária (via BNDES) e admitindo como garantia da operação parte do potencial construtivo cedido pela própria Prefeitura.

Toda a engenharia financeira se prevista em decreto? Enunciado entre o Município de Curitiba, o Estado do Paraná e o Clube Atlético Paranaense em 20 de setembro de 2010. Nesse documento, ambas as partes públicas se comprometeram a financiar a obra, antes mesmo da aprovação das leis respectivas que tornariam a operação possível. Essa operação, porém, é **flagrantemente irregular**. Além de atacar frontalmente os interesses públicos, indicando obrigações contrárias entre o Município de Curitiba, o Estado do Paraná e o CAPSA com qualquer ato nos princípios constitucionais da Administração Pública, ignora – a lei e o governo – as distorsões consequenciais que podem resultar da utilização de “potencial construtivo”, gerando impactos no nível de toda a população curitibana.



- i) aproximados 30 milhões entregues ao Atlético para negociação no mercado;
- ii) aproximados 92 milhões dados em garantia ao FDE em função do empréstimo feito pelo Estado do Paraná junto ao BNDES, que fora repassado à CAP/SA. Ocorre que, muito embora tenham sido previstas essas duas modalidades de utilização do potencial construtivo, há o risco de que os títulos sejam integralmente utilizados para pagamento dos custos da obra. O Atlético estará, de fato, utilizando recurso do município de Curitiba para quitar suas próprias dívidas.

ATUAÇÃO DO CPC – DENÚNCIA, INCIDÊNCIA E MOBILIZAÇÃO:

Articulação do Observatório de Políticas Públicas do Paraná que fomentou a criação do Comitê Popular de Curitiba que teve como ponto de partida a necessidade de monitoramento da utilização do potencial construtivo em Grandes Projetos Urbanos, como o caso da Linha Verde e da Reforma e ampliação do estádio Joaquim Américo.

Em relação à **incidência** e **denúncia** foram realizadas as seguintes atividades pelo CPC:

- i) Documento de providências oriundo de audiência pública realizada com sociedade civil em setembro de 2010;
- ii) Ofícios do OPP de 28.09.2010 e 06.10.2010 versando sobre a instituição do potencial construtivo através de lei municipal;
- iii) Ofício do OPP de 09.04.2012 em resposta a manifestação do MPF relatando prováveis impactos do empreendimento;
- iv) Informações encaminhadas pelo CPC e OPP ao TCE do PR sobre os impactos decorrentes da intervenções urbanas preparatórias para os Megaeventos, com destaque para engenharia financeira de reforma do estádio;
- v) Relatório sobre os impactos da obra produzido para órgão da Controladoria Interna da União – Ciset em abril de 2013.

Em relação à **mobilização**, foram realizadas as seguintes atividades pelo CPC:

- i) manifestação de rua em dezembro de 2012 sobre impactos da Copa;
- ii) participação no Grito dos Excluídos de 2012 com “jogo FIFAX POVO”;

AUTORITARISMO DA CORTE DE CONTROLE – DIREITO À INFORMAÇÃO E O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR instaurou o processo n. 22904-7/12 para acompanhar e fiscalizar as ações ligadas ao uso de verbas públicas estaduais e municipais em obras e intervenções ligados à realização da Copa do Mundo de 2014 da FIFA.

No âmbito do referido processo, em julho de 2012, o Comitê Popular da Copa protocolizou o Ofício para denunciar ao TCE/PR as irregularidades e violações que estavam acontecendo e para postular providências a respeito das ações ligadas à Copa: Uma vez que já tinham sido realizados novos atos para viabilizar a construção do estádio Joaquim Américo e determinadas inúmeras providências por parte do TCE/PR, o Comitê novamente oficiou nos autos para solicitar cópia dos novos documentos e informações juntadas.

No entanto, o coletivo foi surpreendido com a decisão do novo Presidente do TCE/PR negando acesso aos autos (17/04/2013):

PROTOCOLO	Processo Nº: 22904-7/12
	Origem: Tribunal de Contas do Estado do Paraná
	Interessado: Estado do Paraná/ Município de Curitiba/ Clube Atlético Paranaense
	Assunto: Fiscalização COPA 2014

OBJETIVOS
MOTIVAÇÃO: Atender ao contido na Portaria nº 247/11, de 01 de março de 2011, que constituiu Comissão responsável pela execução das ações visando a implementação do Protocolo de Intenções firmado entre o Tribunal de Contas do Estado do Paraná e diversos órgãos e entidades públicas para articulação de apoio e ações de fiscalização dos recursos públicos aplicados para a realização da Copa do Mundo de Futebol de 2014, firmado em 25 de agosto de 2009.
OBJETIVO GERAL: Verificar os procedimentos, ações e processos desenvolvidos pelas entidades envolvidas na aplicação de Recursos Públicos destinados à realização da Copa do Mundo de Futebol 2014, no âmbito estadual e municipal.

PROCESSO Nº: 227912/13
ENTIDADE: TERRA DE DIREITOS
INTERESSADO: TERRA DE DIREITOS
ASSUNTO: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO
DESPACHO: 1329/13

I- Trata-se de requerimento encaminhado pela Organização Social Terra de Direitos, através do qual solicita a esta Corte acesso aos autos nº 22904-7/12, atinente à fiscalização dos recursos aplicados para a realização da Copa do Mundo de 2014.

II- Indefero o pedido, nos termos do art. 12, inciso II da Resolução nº 31/2012 desta Corte de Contas[1]. Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo para encerramento do feito.

III- Publique-se.

Gabinete da Presidência, 16 de abril de 2013.

-assinatura digital

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Presidente⁶

O fundamento utilizado para negar o acesso aos autos foi o art. 12, II, da Resolução 31/2012 do TCE que regulamenta a Lei de Acesso à Informação no Tribunal:

Art. 12. Poderá ser indeferido o pedido de informações:

II – que comprometam ou possam comprometer a eficácia de fiscalizações previstas ou em andamento;

Segundo dispõe a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011):

Art. 21. Não poderá ser negado acesso à informação necessária à tutela judicial ou administrativa de direitos fundamentais. Parágrafo único. As informações ou documentos que versem sobre condutas que impliquem violação dos direitos humanos praticada por agentes públicos ou a mando de autoridades públicas não poderão ser objeto de restrição de acesso.

O CPC entende que o regulamento do TCE destoava com os princípios e das regras presentes na Lei de Acesso à Informação e a postura da Corte contrária a necessidade dos Poderes Públicos darem publicidade aos seus atos e permitirem participação e controle por parte da sociedade civil.

⁶ <http://www1.tce.pr.gov.br/multimidia/2013/4/pdf/00243902.pdf>

- iii) divulgação de nota de repúdio contra utilização do potencial construtivo para financiamento da obra em abril de 2012;
- iv) entrevista concedidas à “apublica.org” e jornal gazeta do povo e
- v) realização de evento público (“debate-bola”) em junho de 2013 com o tema da reforma do estádio.

PRINCIPAIS PROBLEMAS APONTADOS PELO CPC:

Como decorrência da engenharia financeira para reforma e ampliação do estádio o coletivo denuncia os seguintes problemas:

- a) envio de recurso público para obra privada de forma a desrespeitar o marco regulatório existente e seguidas alterações do custo total do empreendimento em vista de demandas da FIFA não condizentes com o interesse público (adaptação da cobertura do estádio às exigências da FIFA);
- b) utilização pervertida do instrumento de potencial construtivo (irregularidades e contradições entre as normativas aplicáveis ao caso, falsa previsão de que parte da cessão de potencial figurará apenas como garantia do empréstimo realizado pela CAP/SA junto ao FDE;
- c) contradições da legislação municipal atinente à cessão de potencial construtivo para reforma do estádio. As tabelas do Decreto n 826/2012 fixam coeficientes básico e máximo de aproveitamento do solo que não estão previsto na Lei de Zoneamento Municipal, configurando verdadeira ilegalidade;
- d) não previsão das necessárias contrapartidas sociais que o Clube Atlético Paranaense deverá efetivar

para o Município de Curitiba e, mais ainda, não previsão das compensações urbanísticas em vista da utilização do instrumento do potencial construtivo;

- e) ausência de efetiva participação popular no processo, tendo sido negado acesso à informação a representantes da sociedade civil, como foi o caso de negativa de acesso ao Comitê Popular da Copa aos autos do processo instaurado junto ao Tribunal de Contas do Estado.

DÚVIDAS QUE PERMANECEM:

- a) O Município de Curitiba será o responsável pela venda do potencial construtivo ou essa prerrogativa será repassada ao Clube Atlético Paranaense?
- b) Há previsão para realização, participação popular e publicação dos estudos de impacto de vizinhança da futura utilização do potencial construtivo?
- c) Em quais áreas da cidade o potencial construtivo poderá e será efetivamente empregado?
- d) Caso seja em qualquer área que permita adensamento segundo as leis municipais, como fica a situação de regiões às quais já foram disponibilizados e cedidos potenciais construtivos para aplicação, como a zona referente à Linha Verde? Essa situação configuraria possível fraude na comercialização do potencial.
- e) Como serão reavaliadas as contrapartidas sociais que o Clube Atlético Paranaense deverá prestar tendo em vista tanto a utilização do potencial construtivo, como o recebimento de recurso público para realização de empréstimo feito em benefício de seu patrimônio?

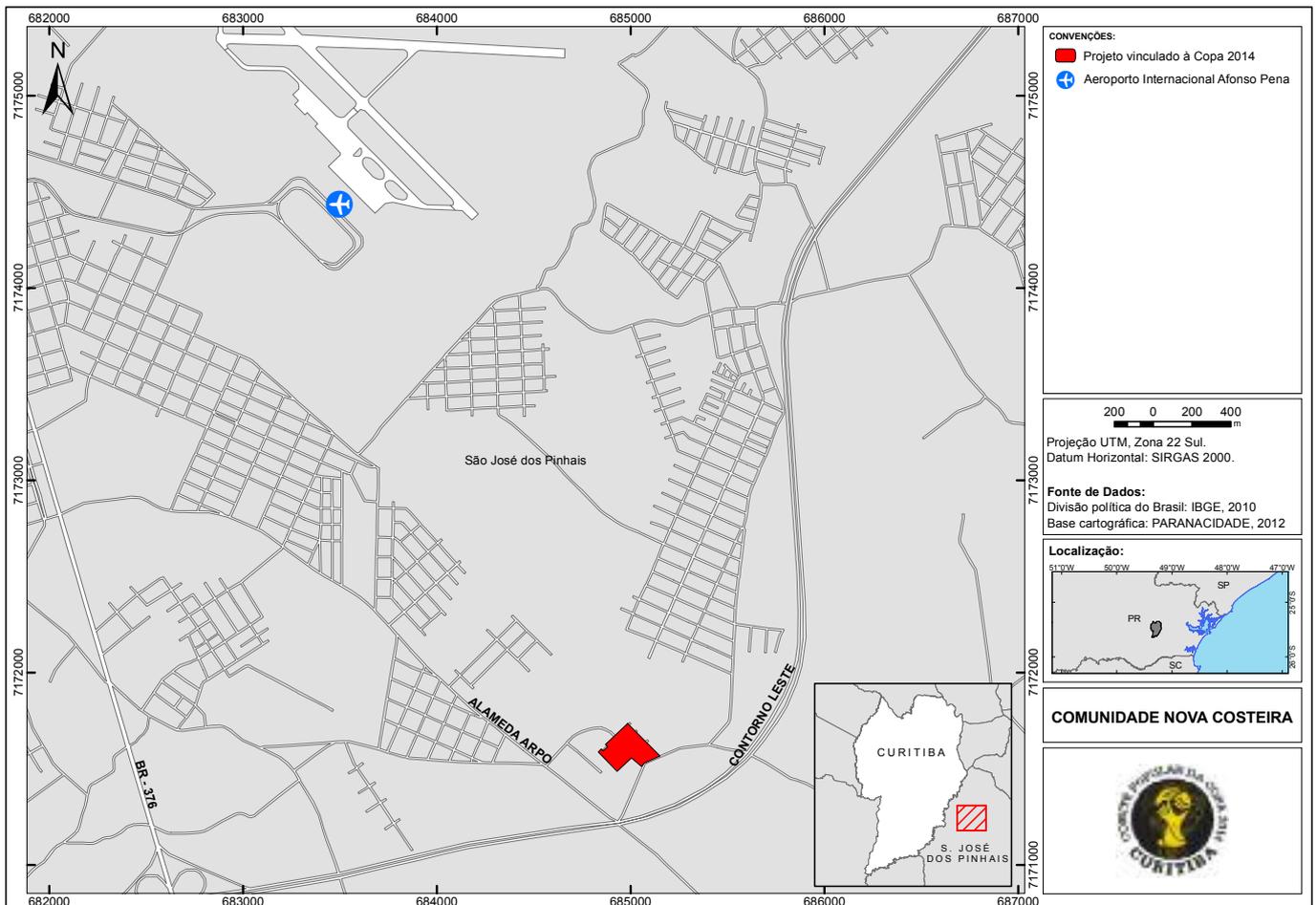
Documentos relacionados:

1. Sobre a previsão da obra na Matriz de Responsabilidade, foram utilizadas como fonte as seguintes informações:
 - 13.01.2010 Matriz de Responsabilidade: objetiva viabilizar a execução das ações governamentais necessárias à realização da Copa das Confederações FIFA 2013 e da Copa do Mundo FIFA 2014 - Entes assinantes: Ministério do Esporte, Governo do Estado do Paraná, Prefeitura Municipal de Curitiba.
 - 2010 Termo de Compromisso firmado em 2010 no qual figuraram os entes públicos que acordaram a Matriz de Responsabilidades (Estado do Paraná e Município de Curitiba) e o presidente do Clube Atlético Paranaense, Clube detentor do Estádio.
 - 09.08.2011 Repasse do Governo do Estado do Paraná à Prefeitura Municipal de Curitiba no valor de 07 milhões, sem que fossem cumpridas as obrigações do §2º, Clausula 1ª do Convênio.
 - 16.05.2012 Termo Aditivo da Matriz de Responsabilidade. Entes responsáveis: Ministério do Esporte, EPR, PMC. Atualizou os custos das obras do Complexo Esportivo Curitiba 2014.
 - 12.06.2013 Governo Estadual repassa a CAP/SA, via financiamento FDE. Taxa de 1,9% a.a. abertura de crédito CAP/SA - FDE, N. 001/2012
2. Sobre os Convênios e seus termos aditivos firmados entre Estado do Paraná, Município de Curitiba e Clube Atlético Paranaense foram utilizadas como fontes as seguintes informações:
 - 20.09.2010 Convênio 19.275: convênio para adequação do Estádio e do Centro de Imprensa do CAP p/ a Copa das Confederações e Copa do Mundo. Entes assinantes: CAP, EPR, PMC (interveniente IPPUC).

- 23.03.2011 Termo Aditivo nº 19.275/01 (anexado ao Relatório 01/2012 TCE) – altera item 1.3.1, letra b (interveniente IPPUC)
 - 25.08.011 Criação da CAP/SA
 - 16.12.2011 Termo Aditivo ao Convênio 19.275/02 (interveniente IPPUC) (anexado ao Relatório 01/2012 TCE) – altera item 1.3.1, letra g;
 - 31.06.2012 Termo Aditivo ao Convênio 19.275/02: Novo Termo Aditivo em que o Atlético-PR terá até dezembro de 2014 para entregar à prefeitura imóveis com área equivalente à desapropriada.
- 3.** Sobre os relatórios produzidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná foram utilizadas como fontes as seguintes informações:
- 11.04.2012 Relatório 01/2012, n. 229047/2012 TCE – Comissão de Fiscalização COPA 2014. Verificar os procedimentos, ações e processos desenvolvidos pelas entidades envolvidas na aplicação de recursos públicos destinados à realização da Copa do Mundo de Futebol 2014, no âmbito estadual e municipal.
 - 14.06.2012 Relatório 02/2012, n. 229047/2012 TCE – Comissão de Fiscalização COPA 2014. Verificação do cumprimento das determinações do Relatório nº 01/2012- COPA 20
 - 20.08.2012 Relatório 03/2012, n. 229047/2012 TCE – Comissão de Fiscalização COPA 2014 Verificação da execução dos projetos e obras, por parte do Município de Curitiba e do Estado do Paraná, conforme estabelecidos na Matriz de Responsabilidades, firmada entre o Governo Federal, Governo Estadual e Prefeitura Municipal
 - 18.10.2012 DO 535/2012, Notas taquigráficas, Processo n. 229047/2012 TCE/PR - Pleno Notas taquigráficas da sessão ordinária n. 38, do Tribunal Pleno - comunicação do Relatório nº 04/2012, processo n. 229047/2012
 - 01.11.2012 Sessão ordinária n. 40 processo n. 229047/2012 TCE/PR: Pleno Julgamento da questão prejudicial de mérito: a natureza dos recursos públicos do potencial construtivo.
 - 22.11.2012 Ata sessão ordinária n 41 TCE/PR: Pleno Homologação do relatório nº 03/2012 que trata das atividades da comissão de acompanhamento dos Projetos da Copa 2014
 - Relatório 04/2012, n. 229047/2012 TCE – Comissão de Fiscalização COPA 2014 Trata dos repasses efetuados à CAP S.A., através do Convênio firmado entre o Estado do Paraná, o Município de Curitiba e o Clube Atlético Paranaense e dos financiamentos efetivados através do Banco Nacional do Desenvolvimento – BNDES e do Fundo de Desenvolvimento Estadual – FDE, destinados a apoiar os investimentos na reforma e adequação do estádio “Joaquim Américo Guimarães”, com vistas à realização da Copa do Mundo FIFA 2014, na cidade de Curitiba.

CASO 2

Comunidade **Nova Costeira** e a construção da 3ª pista do aeroporto Afonso Pena em São José dos Pinhais



1. Caso selecionado:

Remoção da Comunidade Nova Costeira para a construção da 3ª pista do Aeroporto Afonso Pena

2. Por que este caso?

O caso foi selecionado tendo em vista:

- Estar localizado no corredor Aeroporto-Rodoferroviária-Estádio;
- Violar direitos à moradia, à informação e à participação;
- A terceira pista não está inserida na Matriz de Responsabilidade, mas a retomada dos antigos projetos da terceira pista – de quase três décadas –, a inserção temporária de outras obras do Aeroporto na Matriz de Responsabilidade – posteriormente retiradas – e a adoção das medidas licitatórias está ocorrendo com o manto de fundo dos jogos da Copa.

3. Recursos envolvidos

Entidade	Natureza da entidade	Ações ⁱ	Natureza do recurso	Montantes	
				Valor (R\$)	Data
Infraero	Empresa Pública Federal	Projeto da Nova Pista, EIA, licença ambiental	Pública	220.000.000,00 ⁱⁱ	2010 ⁱⁱⁱ
				320.000.000,00	2010 ^{iv}
				360.000.000,00	2011 ^v
Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Infraestrutura e Logística (SEIL)	Pública	Todas as obrigações relativas às desapropriações, inclusive pagamento, e transferência das áreas desapropriadas para União,	Pública	80.000.000,00	2010 ^{vi}
				Em fase de avaliação	2013
Município de São José dos Pinhais	Pública	Projetos de infra-estrutura complementares – sistema viário e urbanização	Pública	Não divulgado	2010
TOTAL				Superior a 400.000.000,00	

i) O Termo de Cooperação Técnica assinado entre Infraero, Estado do Paraná e Município de São José dos Pinhais (001-SBCT-2010) divide as atribuições de cada entidade.

ii) Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2

iii) Fonte: http://www.confea.org.br/media/pr_palestra3.pdf

iv) Fonte: <http://www.gazetadopovo.com.br/vidapublica/conteudo.phtml?id=987730&tit=3-pista-do-Afonso-Pena-vai-recomecar-do-zero>

v) Fonte: <http://www.aen.pr.gov.br/modules/noticias/article.php?storyid=62797&tit=Governo-articula-movimento-para-antecipar-construcao-da-terceira-pista-no-Afonso-Pena>

vi) Fonte: <http://direitoamoradia.org/?p=4095&lang=pt>

4. Segmentos sociais ou população envolvida:

4.1 Afetados imediatos: os moradores das comunidades Nova Costeira, Quississana e Jurema, totalizando mais de 1000 pessoas¹. No entanto, a incidência maior foi em relação à comunidade Nova Costeira, que é uma ocupação consolidada há mais de 20 anos. Ela iniciou na década de 90, com a realocação de inúmeras famílias para o local por iniciativa da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC, em função de obras do cha-

mado Canal Extravasar. Atualmente nesta área moram cerca de 300 famílias.

4.2 Presença ou não de organização de mobilização popular: inicialmente não havia organização, mas a mobilização ocorrida em função das obras da terceira pista e da ameaça de remoção fortaleceu a organização local. A comissão de moradores que se aperfeiçoou, a despeito de não estar constituída formalmente como associação², assumiu ativamente as negociações e os pleitos frente às entidades responsáveis³.

4.3 Envolvimento do Comitê Popular da Copa:

Atos	Intensidade	Observações
Monitoramento	4	Reuniões com órgãos e entidades direta ou indiretamente envolvidos, acompanhamento de atos, decisões e normas, ofícios enviados a entidades responsáveis (União, Infraero, Município de São José dos Pinhais e Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná)
Incidência	4	Construção conjunta de uma estratégia de regularização da posse (CUEM) e de uma proposta de regularização fundiária coletivo (projeto alternativo de moradia). Já foram protocolados na Prefeitura 69 pedidos de CUEM e serão protocolados mais em breve
Mobilização	4	Assembleias de mobilização, organização de uma Associação de moradores ampliada, panfletagem, uso de carros de som e outros meios para divulgação, reuniões de trabalho, oficinas
Denúncia	4	Foram realizadas várias entrevistas com membros da comunidade e do CPC divulgadas em jornais impressos de grande circulação no Estado, assim como reportagens com os moradores por canais de televisão do Brasil e do exterior. Houve visitas, a convite do CPC, da Raquel Rolnik, do Grupo de Trabalho sobre Moradia Adequada, vinculado à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e da Auditoria Participativa da Secretaria Interna da Presidência da República. Produziu-se abaixo-assinado, e vídeos denunciando a violação de direitos, sobretudo do direito à moradia, que integrou o vídeo da ANCOP

(1) Baixa; (2) Regular; (3) Alta; (4) Altíssima

¹ Disponível em http://www.observatoriodasmegacidades.net/download/Relat_Curitiba2012.pdf

² Lembrando que o direito constitucional de associação pode ser exercido independente de constituição formal.

³ <http://terradereitos.org.br/biblioteca/noticias/comunidade-afetada-pela-terceira-pista-do-afonso-pena-cobra-regularizacao-fundiaria-a-prefeitura-de-sao-jose-dos-pinhais/>

5. Impactos e violações:

Impactos	Intensidade	Observações
Ordem urbanística	3	A área estava definida no Plano Diretor como ZEIS e esta qualificação urbanístico-legal está sendo descumprida.
Mobilidade	3	A propriedade está cumprindo sua função social com o uso para moradia por mais de 20 anos
Alterações normativas (leis, regulamentos, decretos etc.)ⁱⁱ	2	Com a construção da 3ª pista além do Nova Costeira, outras comunidades no entorno serão afetadas: Quissisana, Asmovil e Buachak, Jardim Suissa, entre outras, mediante o fechamento de vias de ligação entre o bairro e o centro que não existirão mais após a obra. Decreto Estadual n. 3409 de 09/12/2011, Declara de utilidade pública área destinada à implantação da nova pista de pousos e decolagens do Aeroporto Internacional Afonso Pena Resoluções Conjuntas SETR/SEOP/PGE 8471/2011 e SEIL/DER/SEAP 01/2012 - Designa servidores para a Comissão Conjunta de Avaliação para as desapropriações de áreas e benfeitorias destinadas à construção da 3ª pista

(1) Baixa; (2) Regular; (3) Alta; (4) Altíssima

- i Decreto Municipal 2.347 de 1/09/2008 demarca como Zona Especial de Interesse Social a *ZEIS Costeirinha*, com base no Plano Diretor de São José dos Pinhais (Lei Complementar n. 9 de 23/12/2004) que nos seus artigos 13 e 14 vincula as características e os tipos de uso das ZEIS para habitação social.
- ii As normas aprovadas e publicadas até o presente momento não modificaram as características legais de uso e ocupação do solo estabelecidas para a área da construção da 3ª pista. Isto torna ilegal qualquer autorização de uso e/ou ocupação diferente dos critérios da legislação municipal em vigor.

Violações	Intensidade	Observações
Direito à informação	4	Dificuldades em obter informações sobre o projeto da pista, os prazos, as áreas afetadas com as desapropriações, as soluções de realocação
Direito à participação	4	Moradores não participaram de nenhuma das fases que envolveram decisões sobre a obra ou sobre as desapropriações e possíveis consequências
Direito à moradia	4	Frontalmente violada porque os moradores são legítimos detentores da posse dos bens desde e a década de 90 ⁱ
Direito ao trabalho	3	Moradores da comunidade que trabalham na região como ambulantes ou em pequenos comércios (carrinho de cachorro quente, de caldo de cana, mini mercado, venda de roupas usadas)
Patrimônio público	1	

(1) Baixa; (2) Regular; (3) Alta; (4) Altíssima

- i) As posses são legítimas porque os imóveis estavam em processo de regularização fundiária, consoante atesta o Decreto municipal nº 2.347/08, que definiu a região da Nova Costeira como Zona Especial de Interesse Social e o consequente processo de regularização fundiária nº865/2008 instaurado pela Prefeitura. Ademais, decretos municipais de 1992 (ex: Decreto n. 310 de 09/10/1992) e termos de recebimento de lote entregues aos moradores reforçam sua condição regular.

RELATÓRIO

A comunidade Nova Costeira, localizada no município de São José dos Pinhais, região metropolitana de Curitiba, é uma ocupação consolidada há mais de 20 anos, atualmente integrada por 342 famílias. Ela iniciou na década de 90, com a realocação de inúmeras pessoas do bairro Costeira para o local, por iniciativa da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC, tendo em vista a realização de obras do chamado Canal Extravasador do Rio Iguazu. Ela está estabelecida próximo ao Aeroporto Afonso Pena e as famílias que ali habitam estão na iminência de sofrer remoção por força das obras de construção da 3ª pista do Aeroporto Internacional de Curitiba.

Com a eleição do Brasil como sede da Copa do

Mundo de 2014 e a ulterior escolha de Curitiba como uma das cidades-sede, uma série de obras de infraestrutura urbana foi anunciada, incluindo obras no Aeroporto Afonso Pena. Algumas obras do Aeroporto foram inicialmente introduzidas na Matriz de Responsabilidade e no PAC Copa. No entanto, em função do prazo previsto para finalização destas ter se estendido (2018), ele ultrapassará a data de realização dos jogos (2014), razão pela qual não poderia continuar na Matriz de Responsabilidades. A construção da terceira é um projeto de quase três décadas do governo estadual e atualmente está incluída para ser financiada com recursos do PAC 2. A Copa do Mundo, portanto, não deixa de persistir como motivo justificador da aceleração dos projetos e obras no aeroporto e, conseqüentemente, das remoções.

Despejo inevitável

Ampliação do Aeroporto Afonso Pena vai exigir demolição de casas vizinhas. Moradores sem título de posse temem não receber indenização



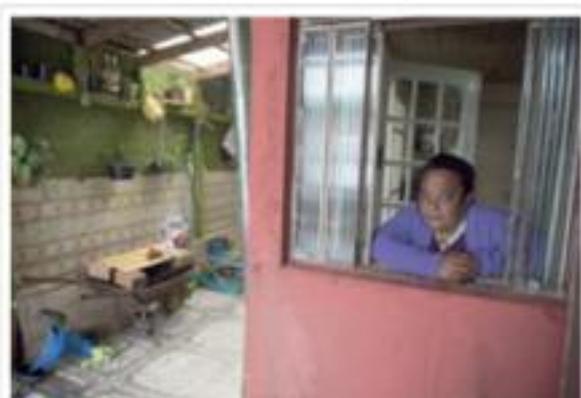
Publicado em 11/08/2013 | FERNANDA TRISOTTO

Fale conosco Comunicar erros



Logo que mudou para a Vila Nova Costeira, em São José dos Pinhais (Grande Curitiba), no início dos anos de 1990, Roseli Reinaldi, 53 anos, lembra que o lugar era um barreiro só. Para chegar até o ponto de ônibus, era preciso levar um sapato reserva ou andar com sacolas nos pés. Depois de 20 anos, a vila é bem estruturada: casas de alvenaria, antipó e calçada com meio-fio.

Tudo isso, conquistado com as mãos dos próprios moradores, está ameaçado. A ampliação do Aeroporto Internacional Afonso Pena, que terá uma terceira pista, vai exigir a desapropriação de muitas áreas no entorno. Sem a posse dos terrenos, os moradores da Nova Costeira não têm segurança de que receberão indenização ou serão realocados em outro bairro. Há dois anos, cerca de 300 famílias convivem com a incerteza sobre quando e se deverão deixar suas casas.



AMPLIAR IMAGEM

1 - 2

PRÓXIMA >>

"Na época que a gente veio para cá, tínhamos saúde para começar tudo do zero. Agora não temos mais", diz Roseli Reinaldi

"Na época que a gente veio para cá, tínhamos saúde para começar tudo do zero. Agora não temos mais", diz Roseli. Ela assentou os tijolos para construir a própria casa, mas foi aposentada por invalidez depois de uma cirurgia na coluna que deixou sequelas.

Quando a Vila Nova Costeira começou a ser ocupada, há mais de 20 anos, o lugar era cheio de mato e barro. Os moradores receberam uma autorização precária da prefeitura para ocupar o terreno em outubro de 1992, com um prazo de três meses para construírem ao menos o alicerce das casas. Para lá foram mandadas algumas famílias que estavam na fila por uma casa popular, outras que foram retiradas de uma área de risco para a construção de um canal extravasador do Rio Ressaca e

Fonte: <http://www.gazetadopovo.com.br/vidaecidadania/conteudo.phtml?id=1398493&tit=Despejo-inevitavel>

POSSE LÍCITA E LEGÍTIMA

As famílias que moram na Nova Costeira detêm a posse regular dos bens, posse esta legitimada por normas e atos de iniciativa do próprio Município de São José dos Pinhais. O Decreto Municipal 2.347 de 1/09/2008 demarca a área como Zona Especial de Interesse Social a *ZEIS Costeirinha*, com base no Plano Diretor de São José

dos Pinhais (Lei Complementar n. 9 de 23/12/2004) que nos seus artigos 13 e 14 vincula as características e os tipos de uso das ZEIS para habitação social:

Art. 13. As áreas especiais de interesse social são aquelas destinadas à produção e à manutenção da habitação de interesse social, com destinação específica, normas próprias de uso e ocupação do solo, compreen-

dendo as seguintes situações:

I - assentamentos auto produzidos por população de baixa renda em áreas públicas ou privadas;

II - assentamentos irregulares em áreas públicas, identificado até 30 de junho de 2001,

que atendam a padrões de qualidade de vida e ao equacionamento dos equipamentos urbanos e comunitários, circulação e transporte, limpeza urbana e segurança conforme regulamentação específica;

III - loteamentos privados irregulares ou clandestinos, que atendam a padrões de qualidade de vida, e ao equacionamento dos equipamentos urbanos e comunitários, circulação e transporte, limpeza urbana e segurança conforme regulamentação específica; e

IV - áreas delimitadas pelo Poder Executivo, considerado o déficit anual da demanda habitacional prioritária, permitida a promoção de parcerias e incentivos.

§ 1º As áreas instituídas nos incisos I, II e III integram os programas de regularização fundiária e urbanística, com o objetivo de manutenção de habitação de interesse social, sem a remoção dos moradores, exceção

feita às moradias em situação de risco.

§ 2º A instituição das áreas especiais de interesse social, bem como a regularização urbanística e recuperação urbana, definidas pelos programas municipais, não exime o loteador das responsabilidades civis e criminais, bem como da destinação de áreas para equipamentos e serviços públicos, sob a forma de imóveis, obras ou valor correspondente em moeda corrente a ser destinado ao Fundo Municipal de Habitação.

§ 3º A regularização fundiária de núcleos habitacionais, em áreas de propriedade municipal, de suas autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista dar-se-á mediante a **Concessão de Direito Real de Uso**, de acordo com legislação federal e municipal pertinente (grifos nossos).

Com base nas referidas normas, foram editados decretos e termos de permissão/concessão de uso aos moradores. Também com base nos aludidos atos e tendo em vista a consolidação no tempo daquela ocupação, o Município iniciou processo formal de regularização fundiária (n. 865/2008) de iniciativa da própria Prefeitura.

Art. 2º A área descrita no art. 1º deste Decreto passa a denominar-se Zona Especial de Interesse Social Costeirinha.

Figura 1: Decreto 2347/2008 que cria a ZEIS Costeirinha



Figura 2: Decreto de permissão do uso



Figura 3: Termo individual de permissão de uso

Havia, portanto, uma base legal que gerou aos moradores a *outorga de permissão de uso* de terreno de propriedade da Prefeitura, a partir de decretos municipais datados do ano de 1992. As famílias foram realocadas para a região e receberam documento específico que lhes conferiu a posse dos imóveis. Este quadro de regularidade levou as famílias a investirem, com o dinheiro do seu próprio bolso, em obras de saneamento, pavimentação de ruas, iluminação pública etc, pois a despeito do reconhecimento da posse, o Município não disponibilizou uma infraestrutura mínima, ele apenas nomeou as ruas e numerou as casas.

Há, por conseguinte, ***o desrespeito à ordem urbanística que qualifica a área para fins de implantação de habitação social e frontal ofensa ao direito à moradia.***

MOBILIZAÇÃO PARA DEFENDER O DIREITO À MORADIA DAS FAMÍLIAS

A partir do ano de 2012 houve intenso envolvimento do Comitê Popular da Copa. O trabalho realizado pelo CPC junto à comunidade Nova Costeira ocorreu pela ameaça iminente de realocação da para a construção da terceira pista do Aeroporto Internacional Afonso Pena, como obra desencadeada ou modificada pela proximidade da Copa do Mundo da Fifa.

As ações começaram com a realização de assembleias de mobilização e da organização de uma comissão de moradores. A participação do Comitê Popular da Copa e a ação desta comissão de moradores aconteceram de modo bastante ativo, em diferentes momentos e a partir de inúmeras iniciativas ao longo dos anos de 2012 e 2013. Cabe citar aqui algumas ações e resultados:

- a.** Assembleias de mobilização da comunidade e a decisão pela regularização fundiária por meio da concessão de uso especial para fins de moradia (CUEM);
- b.** Assembleias para esclarecer os moradores, definir estratégias, reunir documentação e dados das famílias e para acolher as assinaturas destes nos pedidos de CUEM;
- c.** Panfletagem, uso de carros de som, distribuição de folders e outros meios para divulgação das ações e reuniões;
- d.** Realização de várias entrevistas com membros da comunidade e do CPC divulgadas em jornais impressos de grande circulação no Estado, assim como reportagens com os moradores por canais de televisão do Brasil e do exterior (Alemanha).
- e.** Reuniões de trabalho do Comitê para a organização das documentações e para a construção dos pedidos individuais de CUEM;

- f.** Realização de ato no dia 5 de maio de 2013 junto à Prefeitura de São José dos Pinhais para apresentar os 69 pedidos de concessão de uso especial para fins de moradia (CUEM);
- g.** Reunião na Câmara de São José dos Pinhais (30/07/2013), para conversa sobre o projeto de construção da 3º Pista e sobre as desapropriações.
- h.** Oficina da CUEM 15/06/2013 com o objetivo de esclarecer aos moradores que não conheciam o que é a concessão de uso especial para fins de moradia; quais os procedimentos necessários para a entrada da ação administrativa ou judicial; tirar as dúvidas dos moradores;
- i.** Oficina de comunicação onde foi realizada a formação com enfoque nos jovens da comunidade. Na oficina, o objetivo foi trabalhar com várias abordagens de comunicação: produção de vídeo, jornais, fanzines, stencil, entre outras técnicas
- j.** Oficina de construção de projeto popular alternativo de moradia em 29/06/2013: discussão ampliada e participativa com os moradores da Vila Nova Costeira com o intuito de formular reflexões sobre o processo de desapropriação da área e para a construção de propostas que identifiquem a vontade coletiva dos moradores sobre o acesso à moradia adequada;
- k.** Convite e acompanhamento da visita da Raquel Rolnik, relatora especial do Conselho de Direitos Humanos da ONU para o Direito à Moradia Adequada;
- l.** Convite e acompanhamento da visita do Grupo de Trabalho sobre Moradia Adequada, vinculado à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República;
- m.** Convite e acompanhamento da visita da Auditoria da Secretaria Interna da Presidência da República;
- n.** Produção de um abaixo-assinado dos moradores com o pedido de informações sobre o projeto de construção da 3ª pista para os entes envolvidos;
- o.** Ofícios endereçados à Infraero, ao Estado do Paraná e à Prefeitura de São José dos Pinhais, bem como reunião realizada com representantes destes para a obtenção de informações sobre o projeto e obras da 3ª pista;
- p.** Participação de moradora da comunidade no Encontro Nacional dos Comitês Populares no evento Copa Pública em São Paulo, em 06/12/2012 e entrevista concedida ao jornalista inglês Andrew Jannings.
- q.** Produção de vídeos a respeito da violação do direito à moradia, um dos quais integrou o vídeo nacional da Articulação Nacional dos Comitês Populares da Copa (ANCOP)¹.

De uma pequena organização local, com a partici-

1 <http://www.youtube.com/watch?v=HmolZBtqQ3c>



pação do CPC formou-se uma Comissão de Moradores ampliada. O envolvimento do CPC realizando assistência jurídica e social pra a comunidade se deu e continua ocorrendo através de articulação e mediação da comissão referida, em que alguns membros são referência tanto para as ações do CPC, como para as dúvidas e demandas da comunidade.

No dia 06 de maio de 2013, foram protocolados na Prefeitura os citados 69 pedidos administrativos de CUEM. Iniciamos, logo após, novo processo de coleta de informações e documentos para futuramente protocolar novos pedidos.

A ENGENHARIA FINANCEIRA

No termo de cooperação técnica n. 001-SBCT-2010 as atribuições foram divididas nas seguintes:

A obra foi incluída no PAC 2, conforme prevê o documento que acompanha o termo de cooperação técnica n. 001-SBCT-2010. O decreto estadual de desapropriação da área (n.3.409/2011) estabelece que “as despesas decorrentes dos atos praticados por força deste Decreto serão suportados por recursos provenientes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística”. Este decreto é mera reprodução de outros decretos anteriores como os decretos estaduais n. 1510/1999 e 4593/2001,

os quais não permitem definir claramente a área exata que será desapropriada.

A engenharia financeira envolvida articula, portanto, verba federal, estadual e municipal. O montante federal servirá, num primeiro plano, para financiar a obra motivadora do conflito, com recursos do PAC2. No entanto, a verba envolvida para a resolução oferecida ao caso qual seja, a desapropriação da área, é de recurso estadual. Estes valores das desapropriações não foram ainda divulgados. Já o Município ficará responsável pelas despesas de urbanização.

Compromete-se a INFRAERO a:	
5.1.1	Providenciar o Projeto da Nova Pista de Pouso e Decolagens do Aeroporto e dos Taxívozes;
5.1.2	Providenciar o Estudo de Impacto Ambiental (EIA);
5.1.3	Obter a licença ambiental;
5.1.4	Providenciar o Projeto de Ampliação do Terminal de Passageiros;
5.1.7	Providenciar o Projeto de Ampliação do Terminal de Logística de Cargas;
5.1.8	Providenciar o Projeto de Ampliação do Pátio de Avionaves;
5.1.9	Providenciar a atualização do Plano de Desenvolvimento Aeroportuário - PDA.
Compromete-se o ESTADO a:	
5.2.1	Editar Decreto de Utilidade Pública;
5.2.2	Tomar as medidas necessárias a fim de obter, da Assembléia, a autorização legal para que possa transferir as áreas desapropriadas para a União;
5.2.3	Elaborar o memorial descritivo e avaliação do valor das unidades desapropriadas;
5.2.4	Elaborar o planialtimétrico cadastral da área de desapropriação;
5.2.5	Efetuare o pagamento das desapropriações.
Compromete-se o MUNICÍPIO a:	
5.3.1	Providenciar os projetos de infraestrutura complementares, do sistema viário e outros de urbanização.

A previsão de conclusão da terceira pista do aeroporto é no ano de 2018².

A FALTA DE INFORMAÇÃO E DE PARTICIPAÇÃO DOS MORADORES NAS DECISÕES SOBRE AS OBRAS E DESAPROPRIAÇÕES

Os afetados têm frontalmente violados seus direitos à informação e à participação. A comunidade nunca foi consultada oficialmente sobre o projeto e o andamento da obra, tem dificuldades em saber suas características, seus impactos sobre a comunidade e quais serão as possíveis alternativas adotadas:

A maior reclamação é a falta de diálogo entre poder público e comunidade. As pessoas não sabem as áreas que deverão ser desapropriadas, as ruas que serão interrompidas e não há discussão para saber qual a opinião dos moradores em relação as mudanças. As audiências públicas deveriam já ter começado, pois a população é apenas informada sobre as obras, sem direito a expor sua vontade”, explicou o vereador.³

Fonte: www.cmsjp.com.br

Até hoje não é possível precisar quais serão as famílias do Nova Costeira afetadas pelas desapropriações. Segundo constatado pelo Observatório das Metrôpoles (quadro abaixo):

Nas oportunidades em que o CPC oficiou às entidades e órgão responsáveis, como Infraero, Prefeitura de São José dos Pinhais e governo do Estado, foram concomitantemente agendadas reuniões, com a participação da Comissão de Moradores, assessorada pelo Co-



Reunião Infraero

mitê, para obter as informações necessárias. Mas os referidos responsáveis não respondiam, ou atribuíam a obrigação uns aos outros, esquivando-se em fornecer as informações concretas.

Foram várias as tentativas de obter dados, como, por exemplo: i) o pedido de acesso à informação realizado através do site do governo federal (<http://www.acessoinformacao.gov.br>) com a remessa da remessa do Ofício n. 01/2012; ii) o mesmo ofício foi enviado à COMEC, protocolo n. 11583.784-2; iii) e à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SEIL), respondido por meio do Ofício n. 699/GS de 2012. Todas as respostas enviadas pelos referidos órgãos e entidades não traziam informações esclarecedoras sobre os efeitos das desapropriações e das obras.

A primeira reunião aconteceu em 13/09/2012, entre a prefeitura e os moradores da comunidade, com a presença do Secretário de Habitação, do Secretário de Urbanismo e do Secretário do Meio Ambiente. O objetivo foi esclarecer os moradores sobre a desapropriação da área. Eles informaram que não tinham dados detalhados sobre a obra da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SIEL) e da Infraero. Houve,

O mapeamento das áreas a serem desapropriadas tem enfrentado uma série de dificuldades em função do modo como as informações são disponibilizadas pelos órgãos públicos.

Nesse sentido, o Decreto Estadual nº 3.409/2011, apresenta os azimutes (ângulo entre o norte e um ponto levantado) e as respectivas distâncias entre os pontos e/ou marcos. No entanto, o referido Decreto não descreve as coordenadas de cada ponto ou um ponto inicial, o que torna impreciso o desenho, não em sua forma, mas em sua localização. Ou seja, se é feito o uso de uma coordenada imprecisa no ponto inicial do desenho, todo o polígono estará “deslocado” de sua real localização na superfície terrestre, impedindo a correta identificação das áreas a serem desapropriadas.

Com o objetivo de tentar reverter este problema, foram tomadas algumas coordenadas em campo, com um receptor GPS (Global Position System). Porém, dada a margem de erro em metros que este método apresenta, o problema persistiu.

A partir da Planta de Situação da Ampliação do Aeroporto Afonso Pena, elaborada pela Secretaria de Infraestrutura e Logística, com base no projeto cedido pelo MAER – Diretoria de Engenharia do Ministério da Aeronáutica², foi possível identificar os lotes a serem desapropriados nas vilas Quississana e Suíça, em função de um detalhamento apresentado na planta. Porém, a porção abrangida pela Vila Nova Costeira não tem esse refinamento de informações, sendo o desenho bastante genérico, impedindo a identificação dos lotes a serem desapropriados.

2 <http://www.cmsjp.com.br/cms/2013/04/17/luiz-paulo-pede-informacoes-a-infraero-sobre-desapropriacoes-na-regiao-do-quississana/>

3 <http://www.cmsjp.com.br/cms/2013/04/17/luiz-paulo-pede-informacoes-a-infraero-sobre-desapropriacoes-na-regiao-do-quississana/>

também, outras reuniões com a Prefeitura, a Infraero e o Governo do Estado, mas as informações continuam imprecisas.

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA: A LUTA POR RECONHECIMENTO

Independente de as informações obtidas não serem precisas e de os moradores da Nova Costeira não terem sido incluídos nos processos decisórios a respeito dos efeitos das obras da 3ª pista e das soluções que serão dadas diante da sua eminente remoção, uma certeza que o CPC e os moradores têm é que sua posse é legítima e que seria necessário adotar providências independentemente do Estado, da Prefeitura ou da Infraero para assegurar a proteção do direito fundamental à moradia das famílias.

A despeito de continuarem sendo realizadas ações de denúncia a órgãos públicos e à sociedade e de pressão sobre entidades responsáveis por obras e ações ligadas à construção terceira pista, definiu-se uma segunda frente de ação. Foram construídas, junto com a comunidade, duas estratégias de regularização fundiária: i) a concessão de uso especial para fins de moradia (CUEM) e; ii) um projeto alternativo de realocação da comunidade para área próxima à Nova Costeira.

Estudando alternativas de regularização da área, a equipe do Comitê chegou à conclusão de que a Concessão Uso Especial Para Fins De Moradia, regulada pela Medida Provisória n. 2220/2001, seria o instrumento jurídico mais adequado para proteger a posse e respectivos direitos dos moradores da Nova Costeira no contexto de desapropriação iminente.

Em outubro de 2012 foi realizada uma oficina na comunidade expondo as informações até então obtidas sobre a obra e a possibilidade do pedido administrativo da CUEM. A partir de então o trabalho do CPC foi intenso e ininterrupto. Vários finais de semana consecutivos membros do CPC foram à comunidade e junto com a comissão de moradores passou-se de casa em casa para explicar a situação de iminente desalojo e a estratégia pensada, foram colhidos documentos para os pedidos de CUEM, prestou-se esclarecimentos etc. Os meses de janeiro e fevereiro de 2013 foram consagrados à elaboração do pedido. Outras oficinas foram realizadas em março de 2013 para a coleta final de documentos e a assinatura dos pedidos administrativos de CUEM, culminando com o protocolo de 69 pedidos na Prefeitura de São José dos Pinhais no dia 06 de maio de 2013, em reunião oficial entre a Comissão de Moradores e a Prefeitura. E o trabalho continua, serão protocolizados,



em breve, novos pedidos de CUEM.

A segunda estratégia de regularização fundiária está na construção de **projeto popular alternativo de moradia**. Em 29/06/2013 foi realizada oficina na comunidade Nova Costeira para discussão ampliada e participativa com os moradores com o intuito de formular reflexões sobre o processo de desapropriação da área e para a construção de propostas que identifiquem a vontade coletiva dos moradores sobre o acesso à moradia adequada.

O caso da Nova Costeira é emblemático, por articular, a um só tempo, todo um histórico de violação do direito à cidade e à função social da propriedade, bem como a sistemática violação de direitos da população fragilizada nos contextos de megaeventos. Nesse sentido, dado os grandes interesses que a cercam no atual contexto – econômicos e políticos –, a visibilidade, após anos de completo abandono, é sintomática, mas deve também servir de estratégia, como forma de denúncia.

Documentos relacionados:

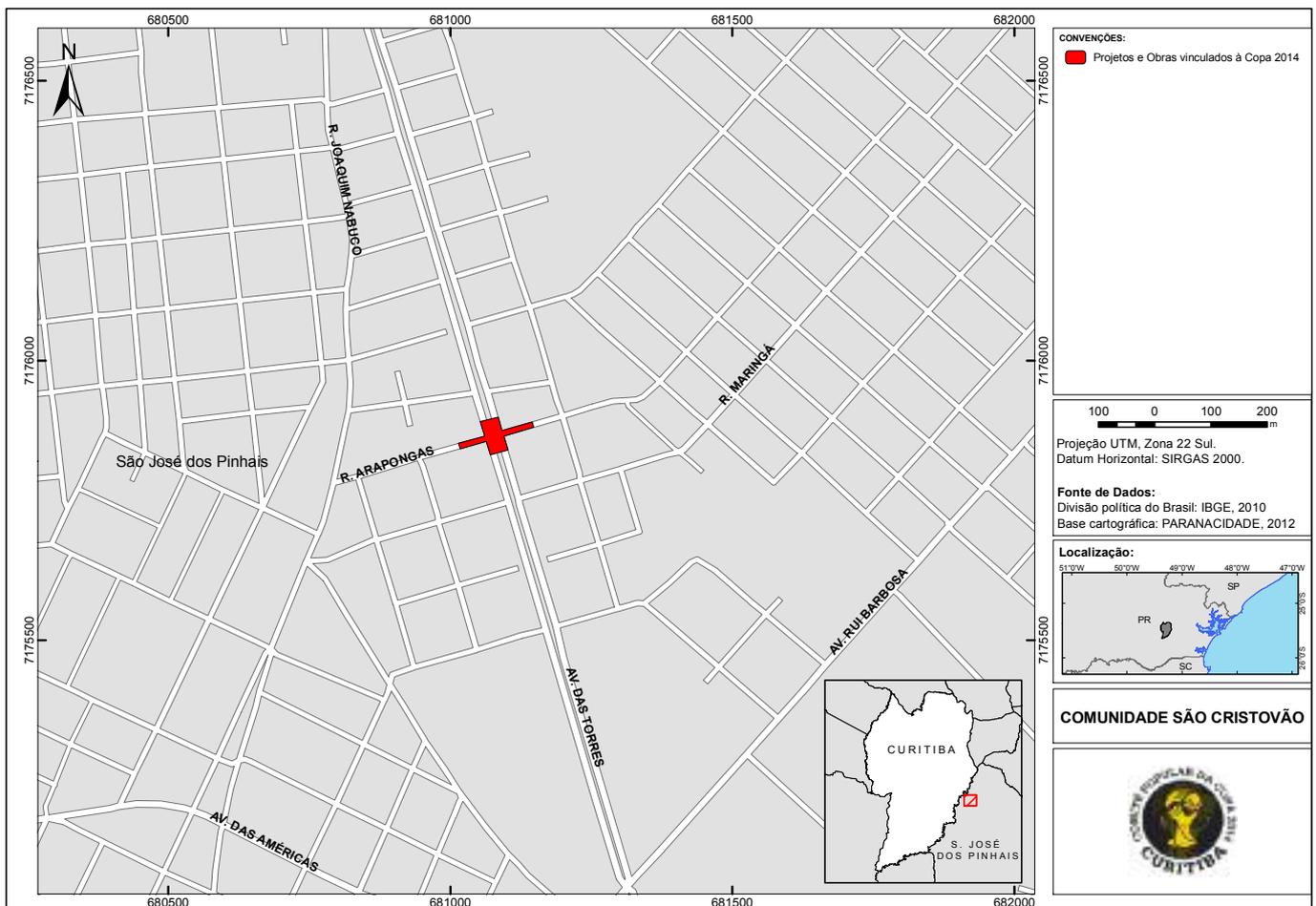
1. Cartilha sobre a Concessão de Uso Especial para fins de Moradia (CUEM)
2. Decreto Estadual n. 3409 de 09/12/2011, declara de utilidade pública área destinada à implantação da nova pista de pousos e decolagens do Aeroporto Internacional Afonso Pena
3. Decreto Municipal 2.347 de 1/09/2008, demarca como Zona Especial de Interesse Social a *ZEIS Costeirinha*
4. Decreto Municipal n. 310 de 09/10/1992, concede aos moradores o uso do solo
5. E-mail Infraero de 20/07/2012: resposta ao protocolo n. 99927.000098/2012-62 de pedido de acesso à informação, não enviadas informações precisas quanto ao projeto da 3ª pista do Aeroporto
6. Lei Complementar n. 9 de 23/12/2004, Plano Diretor do Município de São José dos Pinhais, Caracteriza as ZEIS nos artigos 13 e 14
7. Matrículas 37.797 e 38.349 da 1ª Circunscrição do RGI de São José dos Pinhais, Matrícula 38.349 – doação do imóvel pelo Município de SJP à União federal em 1990 para as obras de ampliação do aeroporto
8. Modelo de petição de Concessão de uso especial para fins de moradia
9. Ofício 412/2012 – COMEC – gabinete coordenador, responde o Ofício n. 01/2012 do NPJ e não confere informações precisas sobre as realocações decorrentes das obras do canal extravasor.
10. Ofício n. 699/GS de 24/07/2012, Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, sem informações precisando a área de desapropriação
11. Resoluções Conjuntas SETR/SEOP/PGE 8471/2011 e SEIL/DER/SEAP 01/2012: designam servidores para a Comissão Conjunta de Avaliação para as desapropriações de áreas e benfeitorias destinadas à construção da 3ª pista
12. Termo de Cooperação Técnica n. 001-SBCT-2010 de 5/02/2010 entre Estado do Paraná, Município de São José dos Pinhais e Infraero: estabelece obrigações e responsabilidades atinentes à construção da 3ª pista do aeroporto
13. Termo de recebimento de 1992: formaliza o recebimento de permissão de uso de lote específico

Notícias e vídeos relacionados:

1. 27/05/2013 Copa 2014: Quem ganha com esse jogo? <http://www.youtube.com/watch?v=HmoLZBtqQ3c>
2. 20/06/2012 RIC NOTÍCIAS PR | Desapropriação para ampliação do Afonso Pena afeta 300 famílias. <http://www.youtube.com/watch?v=vqDKHWOnTRM>
3. 11/08/2013 Despejo inevitável. <http://www.gazetadopovo.com.br/vidaecidadania/conteudo.phtml?id=1398493&tit=Despejo-inevitavel>
4. 06/05/2013 Comunidade afetada pela terceira pista do Afonso Pena cobra regularização fundiária, <http://terradedireitos.org.br/biblioteca/noticias/comunidade-afetada-pela-terceira-pista-do-afonso-pena-cobra-regularizacao-fundiaria-a-prefeitura-de-sao-jose-dos-pinhais/>
5. 17/04/2013: Câmara de Vereadores SJP. Luiz Paulo pede informações à Infraero sobre desapropriações na região do Quissisana <http://www.cmsjp.com.br/cms/2013/04/17/luiz-paulo-pede-informacoes-a-infraero-sobre-desapropriacoes-na-regiao-do-quissisana/>
6. 20/12/2012 Gazeta do Povo. Empresa fará estudos para nova pista no Afonso Pena <http://www.gazetadopovo.com.br/vidaecidadania/conteudo.phtml?id=1346559&tit=Empresa-fara-estudos-para-nova-pista-no-Afonso-Pena>
7. 08/10/2012 Gazeta do Povo | Desalojados pela Copa do Mundo <http://terradedireitos.org.br/biblioteca/gazeta-do-povo-desalojados-pela-copa-do-mundo/>
8. 07/08/2012 Agência Pública | Pesquisadora faz mapa da expulsão de moradores por obras da Copa em Curitiba <http://terradedireitos.org.br/biblioteca/agncia-publica-pesquisadora-faz-mapa-da-expulsao-de-moradores-por-obras-da-copa-em-curitiba/>
9. 25/03/2011 Governo articula movimento para antecipar construção da terceira pista no Afonso Pena. <http://www.aen.pr.gov.br/modules/noticias/article.php?storyid=62797&tit=Governo-articula-movimento-para-antecipar-construcao-da-terceira-pista-no-Afonso-Pena>
10. 23/09/2010 Desapropriações para 3ª pista do aeroporto custarão cerca de R\$ 80 milhões <http://direitoamora-dia.org/?p=4095&lang=pt>
11. 03/08/2010 Gazeta do Povo. 300 casas serão desapropriadas para ampliação do aeroporto Afonso Pena. <http://www.gazetadopovo.com.br/vidaecidadania/conteudo.phtml?id=1031926&tit=300-casas-serao-desapropriadas-para-ampliacao-do-aeroporto-Afonso-Pena>

CASO 3

Construção de trincheira na rua **Arapongas** em São José dos Pinhais – Comunidade **São Cristovão**



1. Caso selecionado:

Construção de uma trincheira na Rua Arapongas - Comunidade São Cristóvão

2. Por que este caso?

O caso foi selecionado tendo em vista:

- Estar localizado no corredor Aeroporto-Rodoferroviária-Estádio;
- Violar direitos de comunidade urbana organizada;
- Estar inserido na Matriz de Responsabilidade;
- Receber recursos do PAC/Copa.



Mapa de Construção da Trinchira – Corredor Aeroporto Rodoferroviária



Ato contra a construção da Trinchira

3. Recursos envolvidos

Entidade	Natureza da entidade	Ações ¹	Natureza do recurso	Montantes	
				Valor (R\$)	Data
COMEC – Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (RMC)	Pública	Responsável pela execução da obra			
Município de São José dos Pinhais	Pública	Responsável pela execução da obra em conjunto com o estado do Paraná			
Município de Curitiba	Pública	Responsável pelo custeamento de 31,9% do valor da obra	Público	R\$ 53,3 milhões	2013
Estado do Paraná	Pública	Responsável por 5,5% do valor da obra	Público	R\$ 9,2 milhões	2013
Caixa Econômica	Pública	Responsável pelo financiamento de 62,6% do valor total da obra	Público	R\$ 104,8 milhões ¹	2013
TOTAL				R\$ 167.300.000,00²	

¹ A atual versão que aparece no portal da Transparência está dividida em trecho municipal (Curitiba) e estadual (SJP). Nela, para o trecho estadual estão os seguintes detalhamentos: (i) 42,3 milhões (obra); (ii) 1,1 milhão (desapropriação) e (iii) 1,1 milhão (projeto básico/executivo).

² O valor identificado refere-se ao custo total da obra “Corredor-Aeroporto-Rodoferroviária”; não apenas à obra relativa à trinchira. Quando do início do projeto a obra estava orçada em 107, 2 milhões, sendo o valor atualizado totalizando em 167,3 milhões.

Fonte: <http://www.copatransparente.gov.br/acoes/curitiba-corredor-aeroporto-rodoferroviaria-obras-de-engenharia-trecho-municipal>

4. Segmentos sociais ou população envolvida:

4.1 Afetados imediatos: os afetados imediatos são a Comunidade São Cristovão e Boneca do Iguazu, ambas no município de São José dos Pinhais.

4.2 Presença ou não de organização de mobilização popular: há organização e mobilização popular dos moradores, com grande contribuição da paróquia São Cristovão e projeto Noé. No início da mobilização, em outubro de 2011, a comunidade se organizou para realização de abaixo-assinado contra construção da trinchira e coletou mais de 1.000 (mil) assinaturas.

4.3 Envolvimento do Comitê Popular da Copa:

Atos	Intensidade	Observações
Monitoramento	3	Acompanhamento do desenrolar do pleito comunitário de não realização da obra
Incidência	3	A comunidade elaborou ofícios para os órgãos responsáveis, com a colaboração do CPC e o coletivo participou de reunião pública com o MP estadual
Mobilização	4	O CPC participou do processo de organização e mobilização da comunidade, esteve em diversas reuniões comunitárias e realizou oficina sobre os impactos dos Megaeventos Esportivos com os moradores
Denúncia	3	Atividades de rua e protestos organizados em parceria com o CPC, como o ato público contra a construção da trincheira

(1) Baixa; (2) Regular; (3) Alta; (4) Altíssima

- i) Ofício da comunidade para o Município de São José dos Pinhais requerendo a não realização da obra;
- ii) Ofício 725/2001 - Resposta da COMEC comprometendo-se a não realização da obra da trincheira;
- iii) Ato público contra a construção da trincheira e os impactos da Copa realizado em 12.12.2011 e
- iv) 28.02.2013 foi realizada reunião das comunidades afetadas com o MP estadual e COMEC para discussão da obra

5. Impactos e violações:

Impactos	Intensidade	Observações
Ordem urbanística	2	Obra reitera investimento no corredor aeroporto-rodoferroviária, à revelia dos anseios da comunidade afetada
Mobilidade	4	Potencial de segregação socioespacial das comunidades impactadas pela construção da trincheira e impacto na mobilidade dos moradores e riscos pelo aumento do tráfego
Alterações normativas (leis, regulamentos, decretos etc)	1 ¹	

(1) Baixa; (2) Regular; (3) Alta; (4) Altíssima

- ¹ Há necessidade de se verificar se o Município de São José dos Pinhais propôs alteração legislativa do sistema viário para adequar a normatização referente à rua onde passará a trincheira, para que possibilite adensamento do tráfego.

Violações	Intensidade	Observações
Direito à informação	3	A população afetada teve dificuldade de acesso à informação sobre a realização da obra, sua execução e impactos
Direito à participação	4	Para que a população tivesse alguma participação no processo, teve que se mobilizar e exigir seus direitos que, mesmo tendo sido atendidos num primeiro momento, foram negados posteriormente com a retomada o projeto de construção da trincheira
Direito à moradia	1	A obra não provocará remoções
Direito ao trabalho	1	
Patrimônio público	1	

(1) Baixa; (2) Regular; (3) Alta; (4) Altíssima

RELATÓRIO

A comunidade localizada no bairro São Cristóvão, no Município de São José dos Pinhais, foi surpreendida, em outubro de 2011, com a notícia de que seria construída, na Rua Arapongas, trincheira com passagem viária subterrânea. A surpresa da comunidade deu-se ante a ausência de qualquer comunicação com os afetados diretos do empreendimento pelo Poder Público. Frente ao ocorrido, a comunidade iniciou rápido processo de mobilização popular, tendo

em vista os prováveis impactos da obra.

Como é possível visualizar na **ficha** deste caso, a obra integra o projeto Corredor Aeroporto/Rodoferroviária – na Avenida das Torres, envolvendo diversos entes na sua engenharia financeira e faz parte do PAC da Copa 2014. As obras situadas no interior desse Corredor correspondem aos empreendimentos prioritários para realização do Megaevento Esportivo em Curitiba e nas cidades também impactadas, como São José dos Pinhais.

O órgão responsável por sua execução é a Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (COMEC).

VIOLAÇÃO AO DIREITO DE PARTICIPAÇÃO E INFORMAÇÃO:

A obra da trincheira não escapou ao padrão dos empreendimentos realizados e em realização no interior desse “Corredor luminoso”. Durante o período de sua concepção e aprovação, o processo foi **conduzido sem qualquer consulta e participação dos moradores afetados pelo empreendimento**, o que poderia, no caso da trincheira, ter possibilitado a evidência de diversos impactos à região, particularmente nos bairros São Cristóvão e Boneca do Iguçu, como posteriormente fizeram ditas comunidades.

Foi após o conhecimento da obra pelos jornais locais que os moradores iniciaram processo de mobilização popular na comunidade. Esse processo tinha como fundamento a **unânime discordância dos moradores mobilizados quanto à localização escolhida para a trincheira**, e levantou, no decorrer das reuniões realizadas, diversos impactos negativos na mobilidade, no acesso a serviços e riscos do aumento do tráfego na região afetada.

RAZÕES DA COMUNIDADE CONTRÁRIA À REALIZAÇÃO DA OBRA:

Entre as **razões assinaladas pelos moradores para discordância dos termos da obra**, foram debatidas: (i) a *ampliação do fluxo e da velocidade do tráfego de veículos*, o que intensificariam a possibilidade de acidentes e atropelamentos, (ii) o *bloqueio do acesso à paróquia São Cristóvão*, (iii) criação de *dificuldades para acesso dos comerciantes locais*, identificando-se, inclusive, que a médio e longo prazo a Rua Arapongas não poderia ser ampliada, o que indicaria possibilidade de várias desapropriações, (iv) *risco no transporte e locomoção de crianças* da Escola Municipal Pe. Pedro Fuss e Colégio Estadual São Cristóvão, uma vez que o local passaria a ser cercado por três vias rápidas e (v) *piora no sistema de mobilidade* da população.

INÍCIO DA MOBILIZAÇÃO: A comunidade do bairro São Cristóvão organizada em torno da obra da trincheira realizou, como primeiro ato de mobilização contrária à obra, um **abaixo-assinado com coleta de mais de duas mil assinaturas**. Foi nesse momento que o Comitê Popular da Copa de Curitiba (CPC) foi contatado para auxiliar na organização, mobilização e incidência nos órgãos públicos.

A mobilização em torno do abaixo-assinado e as reuniões da comunidade permitiram que os moradores identificassem na própria região a **viabilidade de outras ruas que poderiam ser objeto do projeto e que não trariam impactos negativos**.

A COMEC, órgão responsável pela execução da



Ato contra a construção da Trincheira

obra, em resposta às inquirições sobre o projeto, apresentou uma possibilidade para sua não realização. Seria necessário pedido formalizado pela Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, identificando os problemas que a trincheira traria para a comunidade em questão.

MOBILIZAÇÃO CONJUNTA - A LUTA DA COMUNIDADE E CPC:

A comunidade São Cristóvão, em conjunto com o Comitê Popular da Copa de Curitiba, deu seguimento à mobilização popular e organizou um **movimento local de resistência à obra da trincheira**, evidenciando as violações de direitos e prováveis impactos da execução do projeto. Diversas atividades fruto dessa atuação conjunta foram realizadas, dentre elas: (i) *produção de materiais de divulgação e mobilização*, como faixas, cartazes e panfletos para divulgar as reivindicações do coletivo; (ii) *organização de reuniões periódicas* da população e membros do CPC para divulgação das informações de debate dos problemas e estratégias; (iii) realização de uma *oficina* ministrada pelo CPC com o objetivo de ampliar a discussão para além da situação local e apresentar os impactos gerados pela Copa em diferentes localidades; (iv) *interlocução e incidência em diversos órgãos públicos*, como a Prefeitura de São José dos Pinhais e Ministério Público Estadual.

REALIZAÇÃO DE ATO PÚBLICO:

Em resposta a falta de diálogo do poder público e demais órgãos envolvidos, foi construído por iniciativa da comunidade, um ato público, programado para o dia 12 de dezembro de 2011. O ato público congregou a manifestação contra a construção da trincheira e a entrega do Dossiê Nacional de Violações de Direitos Humanos (elaborado pela Articulação Nacional dos Comitês Populares). A população foi às ruas para pressionar os órgãos públicos e exigir respostas. Os moradores entoaram por várias vezes a música de Geraldo Vandré:



Of.: 725/2011
Gabinete Coordenador

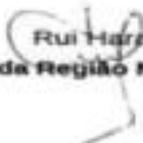


Curitiba, 27 de dezembro de 2011.

Senhor Prefeito,

Cumprimentamos Vossa Excelência e, em atenção ao seu Ofício nº 581/11 GAB de 21/11/2011, pelo qual encaminha solicitação da população são-joseense do bairro São Cristóvão pela não construção de uma trincheira na interseção da Av. das Torres (Av. Comendador Franco) com a Rua Arapongas (abaixo assinado com aproximadamente 2.000 assinaturas), informamos que após estudos e entendimentos com essa Prefeitura Municipal levados a efeito para o detalhamento do Projeto Executivo de Engenharia do Corredor Aeroporto-Rodoferroviária, obra do Programa Pró-Transporte/PAC da COPA-2014, e tendo em vista que o objetivo da obra é o de criar uma via expressa e de trânsito direto com melhoria da mobilidade entre tais equipamentos, esta COMEC atenderá ao pleito da comunidade e não considerará a execução da trincheira em questão.

Atenciosamente


Rui Hara
Coordenador da Região Metropolitana de Curitiba

Ilmo. Sr.
IVAN RODRIGUES
MD Prefeito Municipal de São José dos Pinhais
São José dos Pinhais – PR

Ofício da COMEC comunicando aos são-joseenses.

terem se comprometido oficialmente com a comunidade.

RETOMADA DA MOBILIZAÇÃO:

Em 28 de fevereiro de 2013 foi realizada reunião com Ministério Público Estadual, COMEC e comunidade para discutirem a obra. Mais de cem lideranças comunitárias e moradores da cidade participaram da reunião e se manifestaram contrários à realização da trincheira, que poderia ser executada em outras interseções da rodovia, na avaliação dos presentes.

A promotora de justiça Cristina Corsa Ruaro, frisou na discussão: “Os estudos técnicos a serem realizados pela COMEC, voltados a garantir a mobilidade em decorrência do aumento do número de pessoas que irão

transitar no aeroporto de São José dos Pinhais e na rodovia de acesso a Curitiba, no período da Copa, não podem deixar de levar em consideração a rotina e os hábitos da comunidade local. De fato, há que se ponderar que Curitiba sediará apenas quatro jogos do campeonato, em um período de um mês. A obra, como legado da Copa de 2014, não pode ser um fim em si mesmo e deve interferir o mínimo possível na rotina das pessoas, corroborando para facilitar suas vidas”.

DESRESPEITO À COMUNIDADE EM PROL DO MEGAEVENTO:

Para a comunidade São Cristóvão, a falta de diálogo com os moradores foi um grande problema, como afirma o Padre Estanislau, e o que causou maior indignação nos

moradores. **“Nós não somos contra a logística da Copa e sim contra a falta de consulta à população”**, diz.

Segundo a COMEC, a decisão pela retomada do empreendimento tem o objetivo de melhorar o trânsito entre Avenida das Torres e o acesso do Aeroporto Internacional Afonso Pena, em São José dos Pinhais, e a capital paranaense. Muito embora tenha sido evidenciado que haveria alternativas para construção da trincheira em outros locais, a ampliação dos custos impediria a mudança de área. **A COMEC insistiu que a obra não**

ocasionaria os prejuízos identificados pelos os moradores, embora não tenha sido realizado estudo específico de impacto de vizinhança para a realização do projeto. O órgão confirmou que o projeto é uma exigência para a Copa e o cronograma das atividades tem previsão de término para abril de 2014.

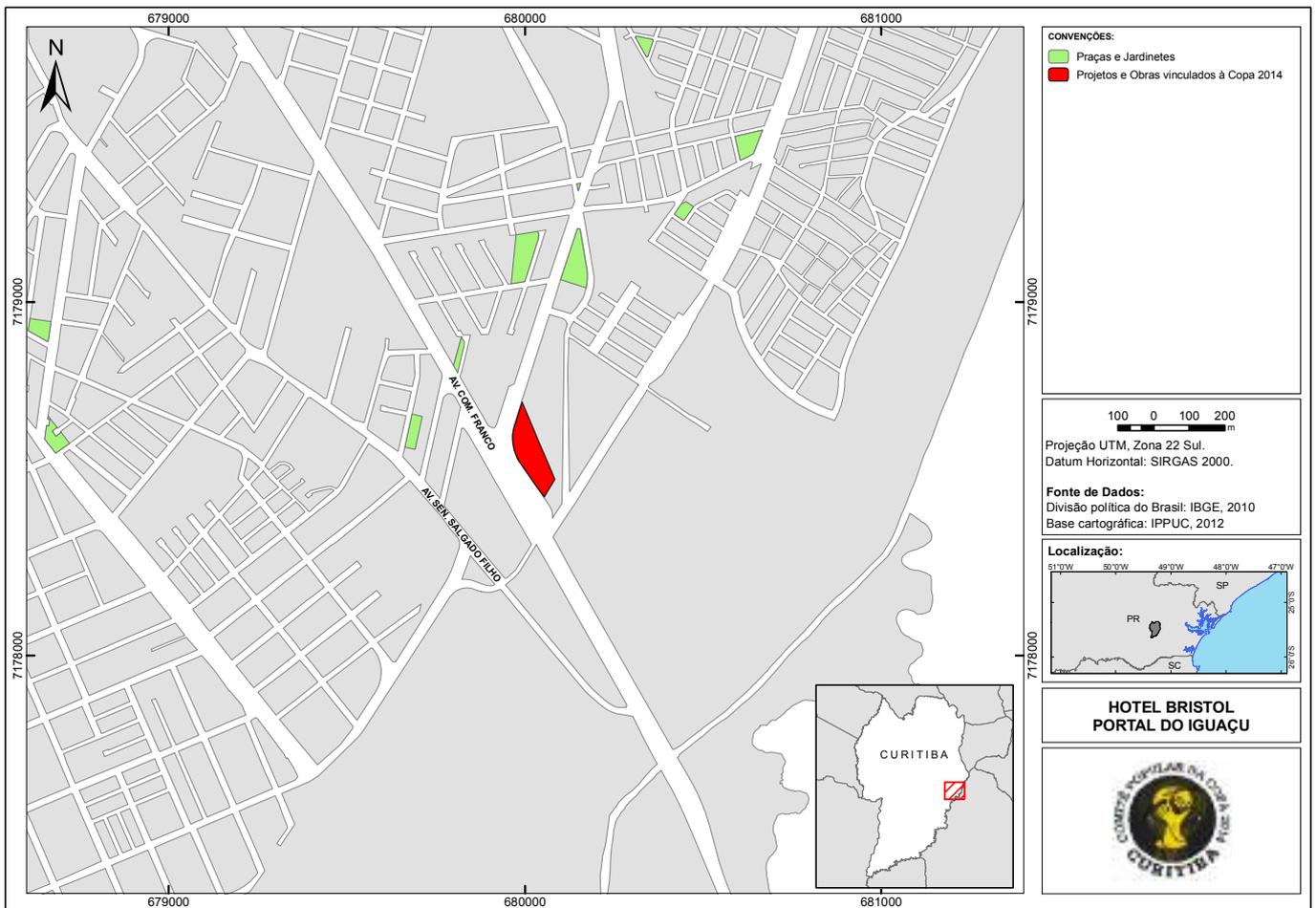
Os moradores organizados da comunidade São Cristóvão ainda buscam alternativas à execução do projeto no formato inicial, requerendo seja mantida decisão que havia desconsiderado a construção da trincheira.

Documentos relacionados:

1. Ofício da comunidade para o Município de São José dos Pinhais requerendo a não realização da obra;
2. Ofício 725/2001 - Resposta da COMEC comprometendo-se a não realização da obra da trincheira;
3. <http://www.copatransparente.gov.br/acoes/curitiba-corredor-aeroporto-rodoferroviaria-obras-de-engenharia-trecho-municipal>
4. <http://www.sjpnews.com/2013/04/inicio-da-trincheira-da-rua-arapongas.html> - Trincheira na Rua Arapongas deverá começar esta semana. Jornal São José dos Pinhais News.
5. <http://www.sjpnews.com/2013/05/manifestantes-ameacam-fechar-av-das.html> - Manifestantes ameaçam fechar Avenida das Torres contra construção de trincheira. Jornal São José dos Pinhais News
6. <http://www.pron.com.br/editoria/cidades/news/655516/?noticia,=CONSTRUCAO+DE+TRINCHEIRA+PREOCUPA+MORADORES+EM+SAO+JOSE+DOS+PINHAIS>. Construção da Trincheira Preocupa Moradores de São José dos Pinhais - Estado do Paraná online.
7. <http://bronca-blogdobronca.blogspot.com.br/2013/05/trincheira-na-arapongas-agora-e-pra.html> - Construção da trincheira agora é pra valer. Blog do Bronca.
8. <http://www.bandab.com.br/jornalismo/promotoria-comec-e-comunidade-discutem-obra-em-sao-jose-dos-pinhais-50624/> - Promotoria e Comec discutem obra. Jornal Banda B.
9. <http://www.jornalregistra.com/sao-jose-do-pinhais/536-comunidade-do-sao-cristovao-faz-protesto-em-sao-jose-dos-pinhais.html>. Comunidade do São Cristóvão faz protesto em São José dos Pinhais – Jornal Registra São José dos Pinhais.
10. <http://centralperiferica.wordpress.com/2012/05/03/comunidade-sao-cristovao-1-x-0-trincheira/> - Comunidade São Cristóvão 1X0 Trincheira – Comunicação Central Periférica.
11. TV Prefeitura: Trincheira não será construída <http://www.youtube.com/watch?v=xEqE9vTIYFk> – Reportagem veiculada no youtube com a declaração do prefeito de que a trincheira não será construída. TV Prefeitura.
12. <http://www.g1sul.com.br/?pg=noticia&id=811> Comerciantes e moradores não querem trincheira na rua Arapongas – Jornal G1sul Notícias e entretenimento.
13. <http://www.pautasjp.com.br/beta/> - Moradores não querem a trincheira – Jornal Pauta São José dos Pinhais online
14. <http://www.tribunaesportiva.com.br/index.php?Secao=Noticia.Mostra&news=7188> – Bronca no PAC da Copa – Tribuna Esportiva Metropolitana.
15. http://www.metropolejornal.com.br/detalhes_noticias.php?codnoticia=9289 – Prefeito Ivan intervém para não ocorrer à construção da trincheira. Jornal Metrôpole.
16. <http://www.bemparana.com.br/metropole/index.php/category/sao-jose-dos-pinhais/page/70/> - Comunidade São Cristóvão faz projeto contra a Copa. Estado do Paraná.
17. <http://www.paranaonline.com.br/editoria/cidades/news/585265/?noticia=GOVERNO+NAO+CONSTRUIRA+MAIS+TRINCHEIRA+NA+AVENIDA+DAS+TORRES> – Governo não construíra mais a trincheira na Avenida das Torres – Paraná Online.

CASO 4

Hotel Bristol Portal do Iguaçu



1. Caso selecionado:

Hotel Bristol Portal do Iguaçu

2. Por que este caso?

O caso foi selecionado tendo em vista:

- Estar localizado no corredor Aeroporto-Rodoferroviária-Estádio;
- Violar o direito à moradia e impactar na ordem urbanística.



Localização do hotel no mapa de Zoneamento e Uso e Ocupação do Solo, Lei Municipal nº 9.800/2000.
 Fonte: www.ippuc.org.br



Foto do atual hotel Bristol Portal do Iguaçu
 Fonte: <http://www.malapronta.com.br/hotel2963-bristol-multy-portal-do-iguacu>

3. Recursos envolvidos

Entidade	Natureza da entidade	Ações ¹	Natureza do recurso	Montantes	
				Valor (R\$)	Data
Opcional Engenharia e Construções Ltda	Privada	Construção e venda dos imóveis	Privado	10.000.000,00	2013
Caixa Econômica Federal	Empresa pública Federal	Liberação do empreendimento p/ financiamento do Programa Minha Casa, Minha Vida	Público	Não obtida a informação	
Bristol Hotéis e Resorts	Privada	Administração do Empreendimento	Privado	17.000.000,00	2013 ¹
Município de Curitiba	Pública	Autorização de construção de Hotel em setor de habitação social (SEHIS)	Apenas autorização	Não há	
TOTAL				27.000.000,00	

i) Segundo entrevista realizada com o gerente técnico do projeto, em 14 de maio de 2013, foram gastos em torno de R\$10 milhões para a construção do Residencial Parques do Iguaçu, além de outros R\$17 milhões para a adaptação da obra para o empreendimento hoteleiro

4. Segmentos sociais ou população envolvida:

4.1 Afetados imediatos: as 15 famílias/pessoas que já tinham celebrado o contrato de compra e venda e obtido o financiamento do Programa Minha Casa, Minha Vida e aqueles que não conseguiram obter em função da mudança de finalidade. Uma vez que foram

colocados à venda 96 unidades habitacionais, os afetados são, pelo menos, 96 famílias que poderiam ter tido acesso à moradia em área urbanizada e bem localizada.

4.2 Presença ou não de organização de mobilização popular: não há informação sobre a existência de organização

4.3 Envolvimento do Comitê Popular da Copa:

Atos	Intensidade	Observações
Monitoramento	2	Acompanhamento das mudanças, realização de entrevistas com responsáveis
Incidência	1	
Mobilização	1	
Denúncia	3	Elaboração de Relatório

(1) Baixa; (2) Regular; (3) Alta; (4) Altíssima

5. Impactos e violações:

Impactos	Intensidade	Observações
Ordem urbanística	3	Desrespeito às regras de uso e ocupação do solo próprias para moradia social ¹
Mobilidade	1	
Alterações normativas (leis, regulamentos, decretos etc)	1	Houve licenciamento sem a mudança na Lei de Zoneamento que qualifica a área como SEHIS

(1) Baixa; (2) Regular; (3) Alta; (4) Altíssima

i) Lei Municipal n. 9.800/2000: Art. 29. O Setor Especial de Habitação de Interesse Social - SEHIS compreende as áreas onde há interesse público em ordenar a ocupação por meio de urbanização e regularização fundiária, em implantar ou complementar programas habitacionais de interesse social, e que se sujeitam a critérios especiais de parcelamento, uso e ocupação do solo.

Violações	Intensidade	Observações
Direito à informação	2	Não há justificativa publicada a respeito da anuência da Prefeitura em relação ao licenciamento ilegal
Direito à participação	2	Não há notícia quanto à participação das pessoas que já haviam celebrado o contrato de compra e venda
Direito à moradia	3	Deixar de disponibilizar imóveis financiados por programa governamental de moradia
Direito ao trabalho	1	
Patrimônio público	1	

(1) Baixa; (2) Regular; (3) Alta; (4) Altíssima

RELATÓRIO

O Hotel Bristol Portal do Iguaçu está localizado na Rua Velcy Bolívar Grandó, nº 645, esquina com a Av. Comendador Franco no bairro Uberaba, no eixo Aeroporto–Rodoferroviária. Ele está estrategicamente posicionado no caminho de quem chega pelo aeroporto Afonso Pena, ao lado do recém-inaugurado (dezembro de 2012) Parque da Imigração Japonesa.

O caso do Hotel Bristol Portal do Iguaçu não está incluído nos projetos oficiais vinculados ao megaevento da Copa de 2014, mas foi selecionado para análise por estar associado à expansão da rede hoteleira no eixo Aeroporto-Rodoferroviária e por demonstrar que a Copa de 2014 vem reforçar as táticas empregadas de mudança de gestão do espaço urbano para finalidades de mercado específicas, independente de se sobrepor a direitos sociais.

ORDEM URBANÍSTICA E DIREITO À MORADIA

O que torna a questão peculiar é sua localização num bairro caracterizado por usos residenciais de baixa renda (Setor Especial de Habitação de Interesse Social-

SEHIS) e a transformação do uso em uma obra que já estava praticamente concluída.

No local do atual empreendimento existiam as obras do condomínio residencial Parques do Iguaçu que pertenciam à construtora Opcional Engenharia e Construções Ltda, empresa paulista.

Quando a obra estava a aproximadamente 95% de sua conclusão, inclusive com publicidade indicando que estava “finalizada”, a rede de hotéis Slaviero fez uma proposta para a construtora para adaptar a obra a um empreendimento hoteleiro em função da localização estratégica - à 4km do aeroporto e 12Km do centro da cidade. Na ocasião a Opcional Engenharia solicitou à rede de hotéis Bristol que fizesse um segundo estudo de viabilidade e custos para a implantação do hotel, obtendo assim um parâmetro comparativo entre as propostas. Isso porque a empresa paulista não tinha experiência no ramo hoteleiro, já que é especializada na construção de empreendimentos residenciais, públicos, industriais e rodoviários. A proposta da rede de hotéis Bristol foi mais detalhada e viável, e a construtora viu neste estudo a oportunidade de explorar este segmento do mercado, apesar de as adaptações na obra encarece-

OPCIONAL
engenharia e construções ltda

QUEM SOMOS EMPREENDIMENTOS ÁREAS DE ATUAÇÃO CON

Bristol
Portal do Iguaçu Hotel

BRISTOL
PORTAL DO IGUAÇU

FICHA TÉCNICA LOCALIZAÇÃO IMAGENS

DESCRIÇÃO GERAL

Bristol Portal do Iguaçu Hotel - Investimento Próprio.

Execução das edificações de 3 Blocos de 4 pavimentos com elevador contendo **136 unidades habitacionais** de categoria MidScale (4 estrelas), Prédio de Eventos e Restaurante com 2 pavimentos , Recepção , Prédio Administrativo com 3 pavimentos contendo Escritório, Refeitório, Vestiários, Almoxarifado e sistema ecológico de aquecimento de água totalizando área construída de : 5.600,00 m2.

STATUS DA OBRA

CONTATO
Caso tenha ainda alguma dúvida em

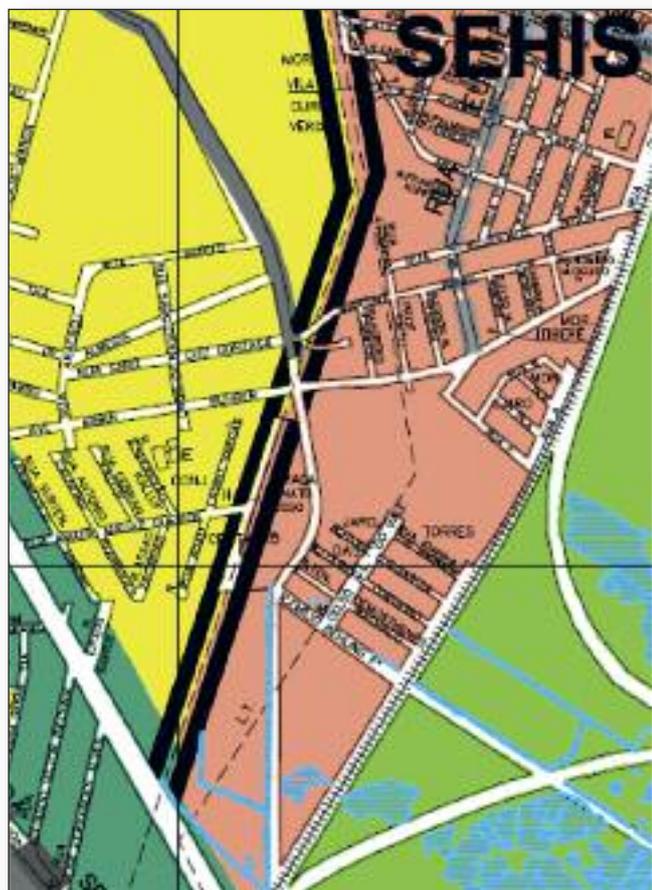
Fonte: <http://www.opcionalengenharia.com.br/opcional-engenharia-e-construcoes-trabalhos-realizados-hotel-bristol>

rem em R\$ 17 milhões o valor investido inicialmente que era da ordem de R\$10 milhões.

A Opcional Engenharia foi responsável pelas modificações no projeto e pelo processo burocrático para a aprovação da alteração de uso frente ao poder público, enquanto a rede Bristol ficou responsável pela administração do empreendimento quando finalizado. A Prefeitura Municipal de Curitiba permitiu a alteração de uso habitacional para habitacional transitório 2, a partir de parecer emitido pelo Conselho Municipal de Urbanismo. De acordo com o documento, a possibilidade de alteração de uso se deu porque o empreendimento possui testada tanto para a Rua Velcy Bolívar Grandó quanto para a Av. Comendador Franco. Portanto, apesar de estar num Setor Especial de Habitação de Interesse Social (SEHIS), que, além de não permitir hotel apresenta-se destinado a uma parcela específica da sociedade, possui testada para o Setor Especial Comendador Franco (SE-CF), o qual permite esse tipo de uso.

Quando analisamos o mapa de zoneamento de Curitiba verificamos que o terreno está integralmente situado em Setor Especial de Habitação de Interesse Social (SEHIS). A lei municipal vincula as finalidades de uso da área para habitação de interesse social, não existindo a previsão de uso compatível com a atividade hoteleira.

A Lei n. 9800/2000, que dispõe sobre o Zonea-



<http://www.ippuc.org.br>

mento, Uso e Ocupação do Solo no Município de Curitiba prevê:

Art. 29. O Setor Especial de Habitação de Interesse Social - SEHIS compreende **as áreas onde há interesse público em ordenar a ocupação por meio de urbanização e regularização fundiária, em implantar ou complementar programas habitacionais de interesse social, e que se sujeitam a critérios especiais de parcelamento, uso e ocupação do solo.**

Pode-se afirmar que tanto o setor privado quanto o poder público tiveram interesse na implantação do hotel no local. A construtora, em investir num empreendimento mais rentável e o poder público em expandir a rede hoteleira no contexto da aproximação do megaevento esportivo da Copa de 2014. Apesar disso, todo o investimento, desde o projeto até infraestrutura de acesso para o empreendimento, foi de responsabilidade da construtora.

A partir deste exemplo, fica claro que os interesses dos agentes sociais produtores do espaço urbano – proprietários fundiários, proprietários dos meios de produção, promotores imobiliários e poder público – são cada vez mais orientados pela lógica capitalista de produção do espaço. Como afirma Corrêa (2002, p.16) os proprietários de terra atuam com o objetivo de obterem a maior renda fundiária de suas propriedades, portanto se interessam pelo uso que seja o mais rentável possível. Foi o caso da Opcional Engenharia, que viu no hotel uma oportunidade de rendimento maior que investir no uso residencial. O autor defende ainda que no contexto da sociedade capitalista não há interesse dos agentes imobiliários em produzir habitações populares, “em função dos baixos salários das camadas populares, face ao custo da habitação produzida capitalisticamente” (CORRÊA, 2002, p.21).

VIOLAÇÃO AO DIREITO À MORADIA

A obra do condomínio residencial Portal do Iguaçu atenderia a demanda por habitação de interesse social **O empreendimento, incluído no referido programa Minha Casa, Minha Vida atenderia pelo menos 96 famílias**, que era a quantidade de habitações colocadas à venda. Isso supriria uma significativa demanda de bens em área urbanizada e bem localizada. No entanto, ele se tornou um hotel com 136 unidades.

No entanto, o prédio de apartamentos foi transformado em um hotel para atender às demandas de turistas em detrimento do interesse da população local por habitação social. Segundo entrevista realizada com o gerente técnico do projeto, em 14 de maio de 2013, 15 dos 60 apartamentos existentes já tinham sido vendidos, mas, tendo em vista a alteração de uso, **a construtora comprou os apartamentos financiados pelos moradores com uma valorização de 50%, o que garantiu a não existência de conflitos no procedimento.**



Lançamento do Residencial Parques do Iguaçu II - UBERABA

O Pré-Lançamento do *Residencial Parques do Iguaçu II*.

Este empreendimento **ATENDERÁ O PROGRAMA DO GOVERNO FEDERAL MINHA CASA MINHA VIDA**. Apartamentos com entrada FACILITADA em até 24X o restante (100%) Financiado pela Caixa Econômica Federal.

O *Residencial Parques do Iguaçu II* será construído ao lado do mais novo parque de Curitiba o PARQUE DO CENTENÁRIO DA IMIGRAÇÃO JAPONESA um dos maiores parques de Curitiba. Estamos Efetuando Cadastro para clientes que tem interesse em adquirir este imóvel, sendo que o mesmo terá que trazer comprovante de renda, residência, RG, CPF e comprovante de estado civil.

Vale Lembrar que este cadastro de reserva tem por finalidade fazer simulação com a Caixa Econômica Federal onde eles definirão o valor da entrada que é proporcional a renda, e estipular o valor da prestação que o cliente estará apto a pagar.

Somente depois de aprovado o projeto junto Prefeitura Municipal de Curitiba e CEF e mantenha-se o interesse na compra deste imóvel, firmaremos o contrato oficial de compromisso de compra e venda.

Não Perca tempo !! São apenas 96 unidades disponíveis neste local UM DOS MELHORES EMPREENDIMENTOS DE CURITIBA PARA O MINHA CASA MINHA VIDA.

Ótima localização, Avenida das Torres esquina com a Velcy Bolívar Grandó (Av. dos Trabalhadores) fácil acesso ao Centro de Curitiba e São José dos Pinhais próximo ao mercado CONDOR banco BRADESCO Barigui veículos.

Especificações

Apartamentos de dois quartos, Sala, Cozinha, Área de Serviço, WC e com churrasqueira na sacada.

Área Total do Apartamento 70,88 m²

Quadra Poli esportiva

Salão de Festas

Conheça o Projeto do *Residencial Parques do Iguaçu II* aproveite a oportunidade e conheça a obra do Residencial Parques do Iguaçu I já em Fase de acabamento.

Ficaremos honrados em receber sua visita.

Fonte: <http://curitiba.olx.com.br/lançamento-do-residencial-parques-do-iguacu-ii-uberaba-iiid-186342852>

A COPA, OS EMPRESÁRIOS E A CIDADE

A FIFA pré-estabelece que exista um conjunto de obras de infraestrutura capazes de viabilizar o evento, mas a definição das obras é feita pelo poder público local. A não realização das obras pode colocar em risco a chance de a cidade sediar os jogos do megaevento. Esta constante “ameaça” faz o poder público local buscar recursos e parcerias, flexibilizar a legislação local, driblar os estudos de impacto e a participação da população no processo para garantir a implantação das obras no tempo determinado. Tendo em vista que a cidade funciona sob a lógica da cidade-empresa e cidade-mercadoria estes mecanismos são largamente utilizados mesmo fora do contexto do megaevento (momento em que são apenas evidenciados). Isso porque, busca-se prioritariamente atender os interesses de empresários, investidores, empreendedores que investem na produção de um espaço urbano a ser vendido em detrimento do interesse da população local.

Como afirma Oliveira (2000), quem efetivamente participa do planejamento urbano em Curitiba são os

empresários e urbanistas do poder público, agentes que têm historicamente pensado a cidade. Para o autor, a compatibilização entre os interesses destes agentes sociais foi fundamental para o êxito na política urbana, e salienta que o planejamento urbano implantado não tem se dirigido à cidade “real” e sim a cidade “legal”, excluindo, portanto, os setores da economia informal.

Sendo assim, no contexto da Copa de 2014, o corredor aeroporto-rodoferroviária se tornou local ainda mais estratégico para investimentos, já que inevitavelmente será lugar de passagem dos turistas quem vêm para o megaevento pelo aeroporto. Portanto, é a vitrine da cidade, onde atualmente se justificam flexibilizações na legislação urbana para qualificação e embelezamento da área. Como afirma Santos (2010) se configura como um “espaço luminoso”, onde se concentram momentaneamente os maiores investimentos, apesar de estes não envolverem os interesses da maioria da população.

Referências

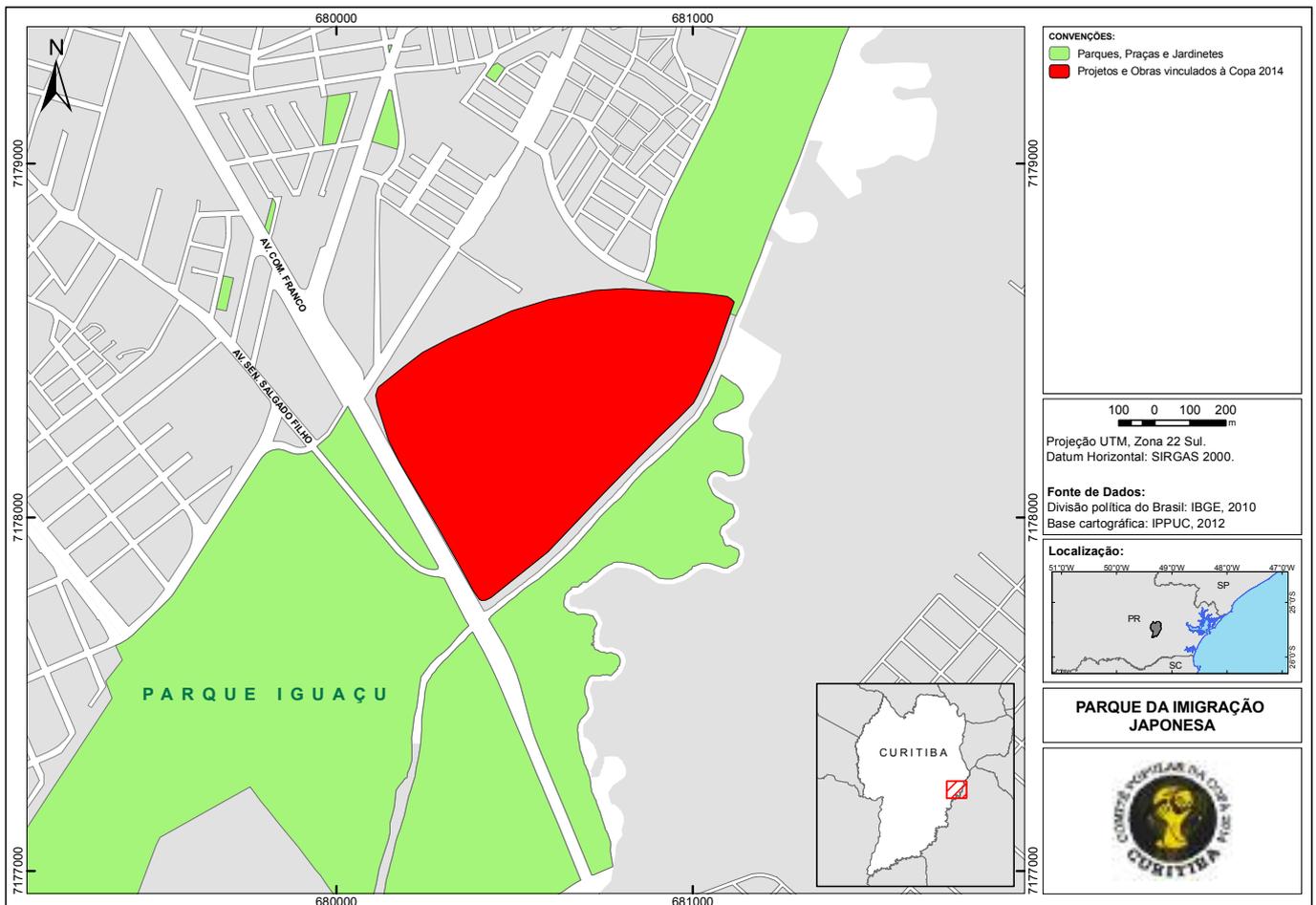
- CORRÊA, R.L. Quem produz o espaço urbano? In: **O espaço Urbano**. São Paulo: Ática, 2002, p.11-31.
- HARVEY, David. Do gerenciamento ao empresariamento: a transformação da administração urbana no capitalismo tardio. **Espaço & Debates**, ano XVI, n. 39, 1996, p. 48-64.
- LEFEBVRE, Henri. **O direito à cidade**. 4ª ed. São Paulo: Centauro, 2006. p. 145.
- OLIVEIRA, D. **Curitiba e o mito da cidade modelo**. Curitiba: Ed. da UFPR, 2000.
- PORTAL DA TRANSPARÊNCIA. 2013. Disponível em: < <http://www.portaltransparencia.gov.br/copa2014/cidades/home.seam;jsessionid=AC4DC4AA162008571283C1A447AA24ED.portalcopa?cidadeSede=4>> Acesso em maio de 2013.
- SÁNCHEZ, F. Produção de sentido e produção do espaço: convergências discursivas nos grandes projetos urbanos. **Revista Paranaense de Desenvolvimento**, Curitiba, n.107, p.39-56, jul./dez. 2004. Disponível em: <www.ipardes.gov.br/pdf/revista_PR/107/fernanda_outros.pdf> Acesso em: 12/05/2010.
- SANTOS, Milton; SILVEIRA, María Laura. As diferenciações no território. In: _____. **O Brasil: Território e sociedade no início do século XXI**. 13ª ed. São Paulo: Record, 2010. p. 259-277.
- VAINER, C. **Cidade de Exceção: Reflexões a partir do Rio De Janeiro**. Anais XIV Encontro Nacional da ANPUR. Rio de Janeiro – RJ, 2011.

Documentos relacionados:

1. Curitiba possui 160 hotéis e 13 mil quartos, com projeção de aumento para 184 hotéis e 15 mil quartos até 2014. <http://construhotel.com.br/curitiba-investe-para-copa-de-2014-no-brasil>. Último acesso 27/07/2013.
2. <http://curitiba.olx.com.br/lancamento-do-residencial-parques-do-iguacu-ii-uberaba-iid-186342852>
3. <http://www.opcionalengenharia.com.br/opcional-engenharia-e-construcoes-trabalhos-realizados-hotel-bristol>

CASO 5

Parque da Imigração Japonesa



1. Caso selecionado:

Parque da Imigração Japonesa

2. Por que este caso?

O caso foi selecionado tendo em vista:

- Estar localizado no corredor Aeroporto-Rodoferroviária-Estádio;
- Violar os direitos à moradia e à informação e impactar no direito à ordem urbanística;
- A despeito de não fazer parte da Matriz de Responsabilidade, sua construção foi noticiada como empreendimento de turismo atrativo para a copa¹.

¹ <http://www.eventos.turismo.gov.br/copa/acoes/Curitiba/detalhe/acao4.html>



Fonte: <http://www.skyscrapercity.com/showthread.php?t=1576991>

3. Recursos envolvidos

Entidade	Natureza da entidade	Ações ⁱ	Natureza do recurso	Montantes	
				Valor (R\$)	Data
Município de Curitiba Município de Curitiba e Ministério do Turismo	Pública Públicas	Desapropriações Curitiba: Obras e instalações; Ministério: os repasses	Municipal Municipal e Federal	1.004.857,30 ⁱ	2012
				975.000,00	2009 ^v
				3.800.000,00	2013 ^{vi}
				5.500.000,00	2013 ^{vii}
Caixa Econômica Federal COHAB-CT e CEF	Empresa publica federal	Análise e aprovação do projeto e liberação para licitação e financiamento de obras	Federal	Difícil precisar	
	Sociedade de economia mista municipal e empresa publica federal	Realocação das famílias que ocupavam a área ⁱⁱⁱ	Municipal e Federal	Informação não obtida	
Consorcio PJJ Malucelli (Apoio Engenharia, Fattor Projetos, PJJ Malucelli Arquitetura e Paralelo Engenharia)	Empresas privadas	Projeto arquitetônico e projetos complementares como elétrico, hidráulico, estrutural e etc ^{iv}	Público	Não obtida informação sobre os custos	
EMPO -Empresa Curitibana de Saneamento e Construção Civil	Empresa privada	Execução da obra	Público	Não obtida informação sobre os custos	
Empresa MARFIM	Empresa privada	Fiscalização da obra	Público	Não obtida informação sobre os custos	
TOTAL	10.264.607,39			mais os valores complementares de desapropriação^v e as despesas de realocação dos moradores que ocupavam a área	

- i) Somando os valores das aberturas de crédito adicionais especiais e suplementares previstos nas leis ordinárias municipais n. 12.748/2008, 12.749/2008, 12.820/2008, 13.157/2009 e 14.009/2012
- ii) Somente a Lei n. 12.749/2008 prevê despesas com desapropriações. Ocorre que o valor nela previsto – R\$ 1.004.857,30 – vincula-se apenas às desapropriações dos imóveis de Indicação Fiscal n. 88.249.002.000 a 88.249.029.000, 88.250.023.000, 88.250.024.000, 88.250.030.000, 88.250.032.000 e 88.255.013.000. O decreto de desapropriação n. 1469/2007 prevê as referidas indicações fiscais e acrescenta as seguintes: 88.255.020.000, 88.255.133.000, 88.255.140.000 e 88.255.141.000. Conclui-se, portanto, que o Município deve ter empregado mais receita com desapropriações, além do valor previsto na Lei n. 12.749/2008.
- iii) Fonte: *considerandos* do Decreto municipal n. 846/2007
- iv) Fonte: [http://download.rj.gov.br/documentos/10112/1504075/DLFE-61027.pdf/Respostaaos RecursosFasePropostasTecnicas.pdf](http://download.rj.gov.br/documentos/10112/1504075/DLFE-61027.pdf/Respostaaos%20RecursosFasePropostasTecnicas.pdf)
- v) Fonte: <http://www.eventos.turismo.gov.br/copa/acoes/Curitiba/detalhe/acao4.html>
- vi) Fonte <http://www.gazetadopovo.com.br/vidaacidadania/conteudo.phtml?tl=1&id=%201356453&tit=Atrasado-em-4-anos-parque-so-para-2014>
- vii) Entrevista realizada em maio de 2013.

4. Segmentos sociais ou população envolvida:

4.1 Afetados imediatos: para a implantação do parque parte da população da Vila Audi-União, mais precisamente do Jardim Icarai teve que ser realocada. De acordo com os dados do site da prefeitura, a COHAB transferiu 855 famílias² e realocou 473 que viviam em condições irregulares e insalubres na área. A questão é para

onde foram as 855 famílias e em que condições ocorreu o remanejamento das 473?

4.1 Presença ou não de organização de mobilização popular: a denominada favela Audi-União possui há tempos organização popular, até porque a área já se encontrava em processo de regularização fundiária. Porém, não se tem informação de ação da associação especificamente neste caso.

4.3 Envolvimento do Comitê Popular da Copa:

Atos	Intensidade	Observações
Monitoramento	2	Dos atos e despesas relacionados ao parque
Incidência	1	
Mobilização	1	
Denúncia	3	Produção de relatório

(1) Baixa; (2) Regular; (3) Alta; (4) Altíssima

5. Impactos e violações:

Impactos	Intensidade	Observações
Ordem urbanística	3	A área estava em processo de regularização fundiária e foi imposta a remoção para a realização do parque, priorizando turismo e paisagem em face do direito à moradia
Mobilidade	1	
Alterações normativas (leis, regulamentos, decretos etc)	2 ⁱ	Decreto 894/2007, declara de utilidade pública Decreto 1469/2007 declara de utilidade pública para fins de desapropriação os imóveis especificados Decreto 520/2008: dispõe sobre a criação do Parque Natural Municipal do Centenário da Imigração Japonesa no Brasil e dá outras providências Decreto 521/2008, declara de utilidade pública as obras de implantação de infra-estrutura do Parque Natural Municipal do Centenário da imigração Japonesa no Brasil Lei 12.478/2008, autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial Lei Municipal 12.749/2008 autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial Lei Municipal 12.820/2008 autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial Lei Municipal 13.157/2009 autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial Lei Municipal 14.009/2012 autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar

(1) Baixa; (2) Regular; (3) Alta; (4) Altíssima

i) Muitas ocasiões de abertura de crédito adicional

Violações	Intensidade	Observações
Direito à informação	4	As famílias não foram envolvidas no processo de regularização/ implantação do parque e parte dos moradores foram realocados
Direito à participação	4	As famílias não foram envolvidas no processo de regularização/ implantação do parque e parte dos moradores foram realocados
Direito à moradia	4	A área estava em processo de regularização fundiária judicial
Direito ao trabalho	3	As 382 famílias que não foram realocadas na região e possivelmente a maioria está mais distante do seu local de trabalho
Patrimônio público	3	Valores divulgados para a realização do Parque são muito menores que os encontrados nas leis municipais

(1) Baixa; (2) Regular; (3) Alta; (4) Altíssima

² Fonte: <http://www.curitiba.pr.gov.br/noticias/centro-da-juventude-e-parque-da-imigracao-transformam-o-uberaba/27840>

RELATÓRIO

O Parque da Imigração Japonesa situa-se na Av. Comendador Franco (Avenida das Torres), no bairro Uberaba, em Curitiba, perto da divisa com o município de São José dos Pinhais (Região Metropolitana de Curitiba). Inaugurado em dezembro de 2012, nos últimos dias do mandato do prefeito anterior, o parque está situado em lugar de visibilidade estratégica no corredor Aeroporto-Rodoferroviária-Estádio, área onde anteriormente havia uma ocupação por população de baixa renda.

OMISSÕES QUANTO AO IMPACTO NO ORÇAMENTO PÚBLICO

Foi noticiado no site do Ministério do Turismo, em 2009, que a obra custaria 975.000,00. Em reportagem publicada em março de 2013 foi anunciado o montante de 3,8 milhões. Segundo entrevista realizada com funcionário da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em maio de 2013, a obra estaria sendo reajustada de 5 milhões para o valor de 5,5 milhões.

No entanto, a obra ultrapassa 10 milhões de reais. Tivemos acesso a inúmeras leis municipais que tratam de valores de desapropriações, de obras e outras providências para a realização do parque. Eles constam como *aberturas de crédito adicionais especiais e suplementares* para a construção do Parque da Imigração Japonesa, previstos nas leis ordinárias municipais n. 12.748/2008, 12.820/2008, 13.157/2009 e 14.009/2012. Constatam-se, nas referidas leis, **que a obra atingia, em 2012, pelo menos, R\$ 9.259.750,09.**

A este montante deve ser acrescentado o **valor relativo às desapropriações**, previsto na Lei n. 12.749/2008, num total de **R\$ 1.004.857,30.** □

No entanto, esta importância se refere apenas às desapropriações dos imóveis de Indicação Fiscal n. 88.249.002.000 a 88.249.029.000, 88.250.023.000, 88.250.024.000, 88.250.030.000, 88.250.032.000 e 88.255.013.000. O decreto de desapropriação n. 1469/2007 prevê as referidas indicações fiscais e acrescenta as seguintes: 88.255.020.000, 88.255.133.000, 88.255.140.000 e 88.255.141.000. Tal condição permite supor que o Município empregou mais receita com desapropriações, além do valor previsto na Lei n. 12.749/2008.

É preciso ressaltar que não foram computadas as despesas necessárias à realização das realocações das 855 + 473 famílias que integraram, inclusive, os *considerandos* que motivaram a edição do Decreto municipal n. 846/2007. **Logo, conclui-se que toda a obra ultrapassa expressivamente os 10 milhões de reais.**

DESRESPEITO AO DIREITO À MORADIA

De acordo com a entrevista realizada em maio de 2013, a escolha da área se deu pela união dois objetivos: i) transformar e requalificar a área da Vila Audi-União degradada pelo uso irregular e; ii) de encontrar um local para homenagear o centenário da imigração japonesa. Além disso, com a obra do parque na área, haveria maior controle da circulação de aves numa região de rota de aviões, fato comum pelo acúmulo de lixo na área.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 2.540.688,59 (dois milhões, quinhentos e quarenta mil, seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

10000 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

10001 Gabinete do Secretário

10001.15451.0077.1125 DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS PARA IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DO CENTENÁRIO DE IMIGRAÇÃO JAPONESA

- Desapropriar áreas, visando à implantação do Parque do Centenário de Imigração Japonesa no Brasil das seguintes indicações fiscais:

88.249.002.000 a 88.249.029.000, 88.250.023.000, 88.250.024.000, 88.250.030.000, 88.250.032.000 e 88.255.013.000

Destinação de Recursos: 0 1 000

4.4.90.61.00.00 Aquisição de Imóveis.....RR\$ 1.004.857,30

Nesse contexto, o que torna a questão complexa é o discurso socioambiental, muito utilizado pela gestão local para justificar requalificações e regularizações fundiárias. Com o discurso, objetiva-se a melhoria na qualidade de vida da população, a valorização da região e inevitavelmente o afastamento de problemas urbanos em locais estratégicos.

Notícia da Prefeitura

(<http://www.curitiba.pr.gov.br/noticias/noticia.aspx?codigo=20993>)

O Parque da Imigração Japonesa é uma parte do pacote de obras de urbanização e revitalização que a Prefeitura de Curitiba executa na região da Vila Audi/União. Para a instalação do parque, a Companhia de Habitação de Curitiba (COHAB) transferiu 855 famílias que viviam em condições irregulares e insalubres na área.

Além da transferência, outras 473 famílias estão sendo remanejadas dentro da própria comunidade para melhorar as condições de moradias e facilitar a recuperação ambiental da região. “Além de transformar completamente a paisagem, a implantação do parque evitará que outras ocupações se formem”, diz Tochio.

O ex-prefeito de Curitiba declarou que “Todas as famílias foram realocadas na área perto do Centro da Juventude Audi União, em moradias dignas. Esse centro de eventos do Parque da imigração será utilizado para exposições temáticas e o parque linear também servirá para proteger o Rio Iguazu”¹. Tal declaração é incompatível com a notícia citada acima do site da Prefeitura de Curitiba que informa que apenas 473 famílias foram remanejadas dentro da comunidade. **Onde foram parar as outras 855 famílias?**

A precária ocupação Vila Audi União situa-se hoje atrás do parque, onde também foi implantada uma Unidade do Paraná Seguro-UPS, aos moldes das UPPs no Rio de Janeiro. Para o poder público: “Este parque é a marca da transformação social e urbana que essa região registrou nos últimos anos [...] Antigamente, aqui moravam famílias em área de risco. Elas hoje vivem em moradias dignas, em locais apropriados”, afirma o então prefeito Luciano Ducci na inauguração do parque². No entanto, pelas constantes práticas urbanas de valorização de áreas específicas, justificadas pela pro-

moção do *marketing* em detrimento da resolução dos reais problemas urbanos, pode-se também interpretar a implantação do parque como uma ação estratégica que visa embelezar a entrada da cidade, principalmente no contexto da chegada da Copa de 2014.

IMPACTO SOBRE A ORDEM URBANÍSTICA

Segundo referido, na área onde hoje está localizado o Parque existia uma ocupação há anos de uma comunidade intitulada Vila Audi-União. Estavam ocorrendo e continuam sendo executadas intervenções de urbanização e revitalização pela Prefeitura de Curitiba. Tramitava, também, na 1ª Vara Cível de Curitiba, um processo judicial cujo objeto era a posse da área. Neste último, foi pactuada a regularização fundiária do imóvel com os proprietários registrais e as famílias que ocuparam o imóvel³.

Verifica-se, portanto, que no local o Município já tinha priorizado o uso habitacional para moradia de baixa renda. No entanto, houve a modificação na ordem urbanística da região para priorizar o turismo aliado ao discurso ambiental, com o manto de fundo da Copa do Mundo.

Essa suposta solução para o problema socioambiental no entorno do parque, nos leva a inferir que **Curitiba, enquanto “cidade-modelo”, parece ocultar qualquer possibilidade de imagem negativa sobre suas intervenções urbanas. No caso, o despejo e a realocação de várias famílias de baixa renda que viviam no local.**

A COPA COMO DESCULPA

No corredor Aeroporto-Rodoferroviária se concentra a maioria dos investimentos relacionados à Copa, em detrimento das demais áreas da cidade. O Parque da Imigração Japonesa localiza-se neste eixo, portanto, o seu vínculo primeiro com os preparativos para a Copa de 2014 em Curitiba está na localização do parque, que dá a ele a função de cartão de visitas da cidade, “já que está localizado na entrada de Curitiba para quem chega pelo aeroporto Afonso Pena, via Avenida das Torres”⁴, como reconhecido em uma coluna de notícias do site da Prefeitura. Este *link* da obra com a Copa fica ainda mais explícito quando se sabe que, segundo o Ministério do Turismo, recursos públicos foram transferidos aos municípios para a promoção turística das cidades sedes da Copa de 2014, e o Parque da Imigração Japonesa está incluído nas obras de infra-estrutura turística⁵.

¹ <http://www.curitiba.pr.gov.br/noticias/centro-da-juventude-e-parque-da-imigracao-transformam-o-uberaba/27840>

² <http://www.curitiba.pr.gov.br/noticias/luciano-ducci-entrega-as-obras-do-parque-da-imigracao-japonesa/28213>

³ Não é possível precisar os limites da área abrangida no processo judicial, apenas que seu objeto se relaciona à área onde se situa a vila Audi-União.

⁴ Cf. “Luciano Ducci entrega as obras do Parque da Imigração Japonesa”. Disponível em: <<http://www.curitiba.pr.gov.br/noticias/luciano-ducci-entrega-as-obras-do-parque-da-imigracao-japonesa/28213>>.

⁵ Para maiores detalhes consultar: <<http://www.copa2014.turismo.gov.br/copa/acoas/Curitiba/detalhe/acao4.html>>.



Centro de eventos do Parque do Centenário da Imigração Japonesa
 Fonte: <http://www.curitiba.pr.gov.br/fotos/album-meio-ambiente/28213>



Fonte: <http://www.eventos.turismo.gov.br/copa/acoes/Curitiba/detalhe/acao4.html>

Além da atual função estratégica assumida pelo parque de cartão de boas vindas aos turistas que chegam para o megaevento, é também um espaço de lazer e de possível contenção de cheias, por conta dos dois

grandes lagos que possui⁶. No entanto, ao contrário dos Parques Barigui e São Lourenço, o Parque da Imigração Japonesa não estava previsto no Plano Diretor de 1965. Segundo o site de Parques e Praças da Prefeitura de Curitiba, atualmente existem 28 parques⁷ na cidade, dos quais 18 foram inaugurados a partir da década de 1990.

O Parque em questão é o mais novo de Curitiba, mas apesar de ter sido inaugurado em 2012, nos últimos dias de mandato do ex-prefeito Luciano Ducci ainda não está aberto para uso público. Segundo entrevista realizada com funcionário da Secretaria Municipal de Meio Ambiente em maio de 2013, o atraso na abertura do parque se dá em razão de o projeto arquitetônico do centro de eventos ainda não estar completo. A obra em aço e vidro de arquitetura marcante que remete à imagem de um navio passa por fiscalização da empresa MARFIM Engenharia, que questionou detalhes construtivos da obra. Atualmente estes estão sendo ajustados e por isso, ocorreram alterações de custo da obra

Podemos, então, nos questionar por que a construção deste parque não está “oficialmente” reconhecida enquanto obra da Copa de 2014 se, conforme o posicionamento assumido pela prefeitura, este espaço só oferece benefícios aos cidadãos e turistas, vinculá-lo diretamente à Copa não seria ainda mais interessante ao *city marketing* curitibano?

⁶ Cf. depoimento da secretária municipal do Meio Ambiente, Marilza Dias, in: <<http://www.curitiba.pr.gov.br/noticias/luciano-ducci-entrega-as-obras-do-parque-da-imigracao-japonesa/28213>>.

⁷ <http://www.parquesepracasdec Curitiba.com.br/parques.html>

Documentos relacionados:

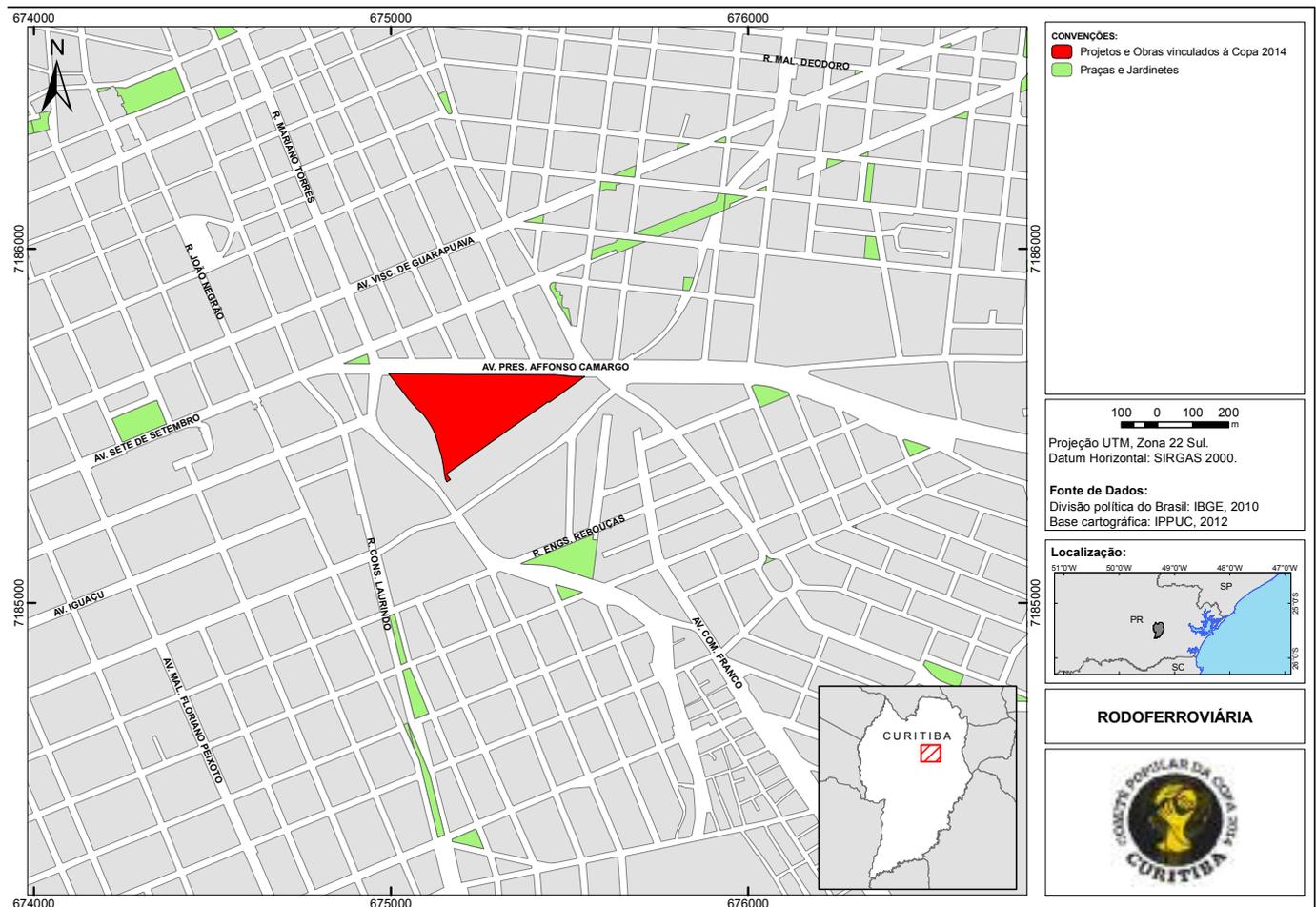
1. Decreto 894 de 27/08/2007, declara de utilidade pública as matrículas 88.250.029.000, 88.255.012-000, 88.255.003-000, 88.255.139-000, 88.255.180-000, 88.255.181-000, 88.255.182-000, 88.255.183-000, 88.342.001.000
2. Decreto 1469 de 20/12/2007 declara de utilidade pública para fins de desapropriação os imóveis especificados. Estão aqui previstos, mas não estavam incluídos na lista do Dec 894/07 os imóveis: 88.250.023.000, 88.250.024.000, 88.255.013.000, 88.255.020.000, 88.255.133.000, 88.255.140.000 88.255.141.000
3. Decreto 520 de 23/06/2008: dispõe sobre a criação do Parque Natural Municipal do Centenário da Imigração Japonesa no Brasil e dá outras providências.
4. Decreto 521 de 23/06/2008, declara de utilidade pública as obras de implantação de infra-estrutura do Parque Natural Municipal do Centenário da imigração Japonesa no Brasil e dá outras providências.
5. Lei 12.478 de 29/05/2008, autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial
6. Lei Municipal 12.749 de 29/05/2008, autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial
7. Lei Municipal 12.820/2008, autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial
8. Lei Municipal 13.157 de 23/04/2009, autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial
9. Lei Municipal 14.009 de 09/05/2012, Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar

Notícias selecionadas:

1. **24/03/2013** <http://www.gazetadopovo.com.br/vidaecidadania/conteudo.phtml?tl=1&id=1356453&tit=Atrasado-em-4-anos-parque-so-para-2014>. Último acesso em 26/07/2013.
2. **27/12/2012** Luciano Ducci entrega as obras do Parque da Imigração Japonesa <http://www.curitiba.pr.gov.br/noticias/luciano-ducci-entrega-as-obras-do-parque-da-imigracao-japonesa/28213>. Último acesso em 26/07/2013.
3. **24/12/2012** Parque da Imigração Japonesa será inaugurado. <http://www.parana-online.com.br/editoria/cidades/news/639654/?noticia=PARQUE+DA+IMIGRACAO+JAPONESA+SERA+INAUGURADO>. Último acesso em 26/07/2013
4. **05/11/2012** Centro da Juventude e Parque da Imigração transformam o Uberaba <http://www.curitiba.pr.gov.br/noticias/centro-da-juventude-e-parque-da-imigracao-transformam-o-uberaba/27840> Último acesso em 26/07/2013.
5. **02/03/2012** Parque da Imigração Japonesa será inaugurado em junho <http://www.curitiba.pr.gov.br/noticias/parque-da-imigracao-japonesa-sera-inaugurado-em-junho/25959> Último acesso em 26/07/2013.
6. **05/11/2010** Parque da Imigração Japonesa começa a ganhar forma <http://www.curitiba.pr.gov.br/noticias/noticiainpressao.aspx?codigo=20993>. Último acesso em 26/07/2013
7. **13/10/2009**. Veja o que está sendo feito para que as cidades sejam mais conhecidas e atraentes <http://www.eventos.turismo.gov.br/copa/acoes/Curitiba/detalhe/acao4.html>. Último acesso em 26/07/2013.
8. **11/06/2008** Alguns Relatos de Despejos, Mobilização e luta por moradia em Curitiba. <http://midiaindependente.org/pt/blue/2008/06/422002.shtml>. Último acesso em 26/07/2013

CASO 6

Requalificação da Rodoferroviária



1. Caso selecionado:

Requalificação da Rodoferroviária

2. Por que este caso?

O caso foi selecionado tendo em vista:

- Estar localizado no corredor Aeroporto-Rodoferroviária-Estádio;
- Estar inserido na Matriz de Responsabilidades e
- Receber recursos do PAC/Copa;



Obras na Rodoferroviária.

Fonte: Prefeitura Municipal de Curitiba (2013). Disponível em: <<http://www.curitiba.pr.gov.br/noticias/obras-alteram-operacao-na-rodoviaria/28419>>

3. Recursos envolvidos

Entidade	Natureza da entidade	Ações ¹	Natureza do recurso	Montantes	
				Valor (R\$)	Data
IPPUC (Instituto de Pesquisa e Planejamento urbano de Curitiba)	Pública	Responsável pela execução da obra			
SIAL Construções Civis Ltda	Privada	Empresa vencedora da licitação para a construção da obra			
Esteio Engenharia e Aerolevantamentos S.A	Privada	Serviços de consultoria à supervisão de obras de infraestrutura urbana relativas ao Programa Pró-Transporte			
Caixa Econômica Federal	Pública	Responsável por 75,6% do financiamento da obra	Pública	R\$35 milhões	2013
Beck de Souza Engenharia	Privada	Responsável por diversos estudos e projetos relacionados à obra*			
Município de Curitiba	Pública	Ente contratante responsável por 100% do custeio da obra, sendo 28,4% realizados com recursos próprios	Pública	R\$13,9 milhões	2013
TOTAL				R\$48.900.000 milhões **	

i) Observação: a empresa Beck de Souza Engenharia está responsável pelos estudos e os projetos de arquitetura, urbanização, estrutural, hidrossanitário, prevenção contra incêndios, elétrico, ar condicionado e de comunicação social da obra.

ii) Fontes: Matriz de Responsabilidades. Portal Transparência, 2012. Disponível em: <<http://www.portaltransparencia.gov.br/copa2014/cidades/execucoesFinanceirasDetalhe.seam;jsessionid=9DFFF63711C866AC9565992DEC8149FC.portalcopa?execucaoFinanceira=133&empreendimento=157>> Acesso em 12/05/13.

<<http://www.copatransparente.gov.br/acoes/curitiba-requalificacao-da-rodoferroviaria-e-acessos-obras-de-engenharia>> Acesso em 12/05/13

4. Segmentos sociais ou população envolvida:

4.1 Afetados imediatos: o segmento afetado imediatamente são os passageiros que frequentam o terminal rododiferroviário e a população que circula na região das obras, tendo

em vista a dificuldade que estas ocasionam ao trânsito. Para realização da obra não foram necessárias desapropriações.

4.1 Presença ou não de organização de mobilização popular: não foi verificada a presença de organização e ou mobilização popular.

4.3 Envolvimento do Comitê Popular da Copa:

Atos	Intensidade	Observações
Monitoramento	3	O CPC encaminhou diversos ofícios aos órgãos responsáveis, ao MP estadual e federal, em parceria com o Observatório das Metrópoles – núcleo Curitiba e o Observatório de Políticas Públicas do Paraná solicitando participação da sociedade civil no formato de audiências públicas e informações sobre as obras
Incidência	2	As ações de incidência se concentraram nas provocações ao MP estadual e federal, e ao Tribunal de Contas Estadual
Mobilização	2	Atividades em manifestações de rua (efeito indireto)
Denúncia	2	Produção de documentos pelo CPC e entidades parceiras com objetivo de diagnosticar a situação da RMC (efeito indireto)

(1) Baixa; (2) Regular; (3) Alta; (4) Altíssima

- i) Ofícios encaminhados pelo Observatório de Políticas Públicas do Paraná (OPP) ao Ministério Público (MP) estadual e ao Tribunal de Contas estadual em 16 de dezembro de 2010, requerendo monitoramento das questões relativas às preparações para a Copa do Mundo de 2014 – Impactos em Curitiba e Região Metropolitana, e pedido de audiência conjunta.
- ii) Ofício encaminhado pelo OPP ao MP estadual em 28 de abril de 2011 requerendo realização de audiência pública.
- iii) Ofício encaminhado pelo OPP ao MP federal em 31 de maio de 2011 requerendo monitoramento das questões relativas às preparações para a Copa do Mundo de 2014 – Impactos em Curitiba e Região Metropolitana, e pedido de audiência conjunta.

5. Impactos e violações:

Impactos	Intensidade	Observações
Ordem urbanística	2	Obra reforça eixo já amparado por infraestrutura técnica e social na cidade, concentrando investimento
Mobilidade	3	Execução da obra provoca impacto na mobilidade de passageiros que diariamente frequentam o terminal rodoviário e no trânsito local, por se tratar de área central e ainda exigir circulação intensa de caminhões
Alterações normativas (leis, regulamentos, decretos etc)	1	

(1) Baixa; (2) Regular; (3) Alta; (4) Altíssima

Violações	Intensidade	Observações
Direito à informação	1	
Direito à participação	2	Os instrumentos de participação da sociedade civil utilizados pelo Poder Público não foram suficientes para garantir inclusão dos afetados e interessados na discussão sobre a realização e execução da obra
Direito à moradia	1	
Direito ao trabalho	1	
Patrimônio público	2	O atraso na execução da obra gera elevação dos custos do empreendimento e manutenção dos seus impactos na mobilidade

(1) Baixa; (2) Regular; (3) Alta; (4) Altíssima

RELATÓRIO

A Rodoferroviária de Curitiba foi inaugurada em 1972 e tinha como objetivo integrar dois principais modais de transporte da época: rodoviário e ferroviário, trazendo maior circulação de produtos e passageiros (URBS, 2006). Para realização da Copa do Mundo de 2014 esse terminal é um dos pontos-chave da criação do Corredor Aeroporto-Rodoverroviária. A construção desse Corredor será responsável por promover a conexão entre as duas principais estruturas de *recepção de turistas e passageiros*: o aeroporto, por meio aéreo e a rodoverroviária, com ênfase no transporte rodoviário, tendo em vista a inexistência de transporte regular de passageiros por via férrea.

INTEGRAÇÃO COMO LEGADO DA COPA:

A requalificação da Rodoverroviária tem sido apresentada pelo governo municipal como um dos *principais legados* que o Mundial deixará para Curitiba e tem como objetivo melhor atender a demanda regional de turistas que chegarão à cidade durante o Megaevento Esportivo.

De acordo com o Portal da Copa, site do Governo Federal, na Matriz de Responsabilidade da Copa do Mundo de 2014, a Requalificação da Rodoverroviária es-

tava presente desde a primeira versão de 2010, inclusa no PAC/Copa – essas informações estão disponíveis na **ficha** anexa ao caso. Os recursos para viabilizar a obra são de responsabilidade do Poder Público, representado, nesse caso, pela Prefeitura Municipal de Curitiba, investindo recursos próprios no valor de R\$13,9 milhões, correspondente a 28,2% do custo total, e os outros 71,6%, R\$ 35 milhões, foram financiados pela Caixa Econômica Federal – CEF. Atualmente, a Requalificação da Rodoverroviária totaliza R\$ 48,9 milhões, enquanto que a mesma obra havia sido orçada em R\$ 36,2 milhões, na Matriz de Responsabilidade em 2010. Nesses três anos, um salto de R\$12,7 milhões foi observado no orçamento, fato comum em todas as obras da Copa.

Segundo o Jornal Gazeta do Povo, em 13 de novembro de 2012, a antiga edificação, construída em 1972, teria sua estrutura preservada. No projeto de execução serão implantados quatro elevadores, quatro escadas rolantes e uma plataforma elevatória para portadores de necessidades especiais. Novas tecnologias como painel com horários de ônibus e catracas para controle do embarque garantirão maior agilidade no acesso. Essas inovações objetivam conferir maior fluidez ao fluxo de pessoas no interior da Rodoviária.

Alguns espaços serão remanejados, como, por



Foto Antiga da Rodoverroviária.

Fonte: Prefeitura Municipal de Curitiba. Disponível em: <<http://www.curitiba.pr.gov.br/imagens/arquivo/album-aniversario/17915>>

exemplo, os guichês para venda de passagens que se concentrarão no piso superior, enquanto a área externa do térreo receberá lojas de comércio e serviços; a área interna, por sua vez, terá uma sala de embarque com 560 assentos. Além disso, também serão construídos 16 pares de banheiros, fraldário, praça de alimentação climatizada e um novo estacionamento. As obras na Rodoferroviária também contemplam melhorias no acesso. Após a conclusão das intervenções, o fluxo de ônibus deverá ser desviado da Avenida Affonso Camargo para a Rua Dario Lopes dos Santos, localizada nos fundos da atual Rodoferroviária.

De acordo com o Portal Copa Transparente, os estudos e os projetos de arquitetura, urbanização, estrutural, hidrossanitário, prevenção contra incêndios, elétrico, ar condicionado e de comunicação social da obra em questão foram elaborados pela empresa Beck de Souza Engenharia Ltda, sediada em Porto Alegre. Segundo o site oficial da empresa, ela foi responsável por vários estudos para a viabilização de obras, principalmente, nos estados do sul do país, com destaque para o Corredor Norte-Nordeste, na região metropolitana de Porto Alegre. A execução dos projetos da Rodoferroviária em Curitiba teve como vencedora da licitação a empresa SIAL Construções Civis Ltda, cuja natureza é privada, localizada na própria cidade de Curitiba, segundo o site da própria empresa, também foi responsável por outras obras públicas, como o Hospital do Idoso Zilda Arns, no bairro do Pinheirinho, na capital paranaense e o Novo Aeroporto de Joinville, em Santa Catarina. Outra empresa envolvida na obra é a Esteio Engenharia e Aerolevantamentos S. A. que presta serviços de consultoria de apoio à supervisão de obras de infraestrutura urbana, mas cuja função no projeto não está claramente definida.

ATRASO NA EXECUÇÃO DA OBRA E AUMENTO DOS CUSTOS:

Uma das características comuns entre as obras relacionadas à Copa é o não cumprimento dos prazos; na Rodoferroviária a situação não é diferente. Segundo o Portal da Transparência do Governo Federal, o projeto básico da obra tinha início previsto para julho de 2010, porém se deu apenas em março de 2011. A conclusão do projeto deveria acontecer em outubro de 2010, mas só ocorreu em março de 2012. O início das obras aconteceria em junho de 2011, contudo, seu início se deu em junho de 2012. Concluir-se-ia em dezembro de 2012, mas foi reprogramado para maio de 2014. O presidente do IPPUC, Sérgio Póvoa Pires, justificou ao Jornal Gazeta do Povo, em 24 de fevereiro de 2013, que o principal problema do andamento da obra Rodoferroviária é o desacordo com a superintendência no Paraná do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), que se posiciona contrariamente à demolição

de algumas paredes do prédio da estação ferroviária, necessária para a passagem dos ônibus até o terminal rodoviário. Segundo o Presidente do IPPUC, essa ação é imprescindível para o avanço do projeto.

Enquanto o Poder Público permanece em desacordo sobre a execução da obra e demonstra sua falta de planejamento, o custo do empreendimento se eleva (já foi constatado salto de 12,7 milhões) e os transtornos e impactos de sua realização se prolongam para população.

IMPACTOS DA REALIZAÇÃO DA OBRA:

Obras são, quase sempre, motivos de transtorno. Durante os dias de feriado, quando há maior movimentação na Rodoferroviária, isso se torna bastante visível. Segundo o Jornal Gazeta do Povo, em 7 de fevereiro de 2013, as mudanças nas disposições das alas estaduais e interestaduais dos guichês de informações, do embarque e do desembarque causaram confusões durante os principais períodos de movimento no local, como Natal, Carnaval e demais feriados. Outro agravante é a localização da Rodoferroviária. Trata-se de um local central, onde o movimento de carros e pessoas é elevado durante quase todo o dia. As reformas, com seus caminhões, provocam um trânsito ainda mais lento, como o caso reportado pelo G1 Paraná, em 03 de fevereiro de 2013, quando a Av. Affonso Camargo, na qual está situada a Rodoferroviária, foi bloqueada devido à execução da obra.

LEGADO NATIMORTO:

Quando a Rodoferroviária foi inaugurada (1972) ela estava sendo transferida de uma localização muito central para outra mais à margem do centro, fugindo assim, dos problemas decorrentes do trânsito mais intenso. Com o passar dos anos, devido a intensificação da urbanização e do aumento da população da capital, o centro também se expandiu alcançando a nova localização da Rodoferroviária. Portanto, uma das principais indagações que se pode fazer é sobre quanto tempo será possível a manutenção de uma Rodoferroviária em um local de grande movimento de pessoas e veículos. **Não teria sido mais prudente que o poder público considerasse a possibilidade efetiva de transferência desse equipamento urbano para uma localização distante da área central da cidade?** É necessária maior reflexão sobre onde e como o dinheiro público é investido, para que não se apliquem recursos em obras cuja vida útil já está pré-definida pelas características do local onde ela se insere: no centro de uma cidade cujo trânsito apresenta grandes problemas de congestionamento e de circulação ao longo do dia e com tendências nada animadoras para o futuro próximo.

Está evidenciado, mais uma vez, que a necessidade de preparar a cidade para realização do Megae-



Movimento na Rodoferroviária durante o Natal.

Fonte: *Jornal Gazeta Maringá*. Disponível em: <<http://www.gazetamaringa.com.br/online/conteudo.phtml?tl=1&id=1330207&tit=Movimento-na-rodoferroviaria-de-Curitiba-causa-confusao>>

vento Esportivo é prioritária à adequada gestão do interesse público. A realização da Copa em Curitiba alavanca projetos cujo legado, como no caso da Rodoferroviária, terá curta duração. Em breve, devido a intensificação da população que utiliza o serviço, o terminal terá que ser realocado. Essa questão poderia

ter sido alvo de debate público; coisa que não ocorreu. Se a intenção dos Poderes Públicos era fazer do empreendimento Corredor Aeroporto-Rodoferroviária o principal legado da Copa, as decisões sobre a localização e realização das obras deveriam ter passado por debate com a população afetada.

Documentos relacionados:

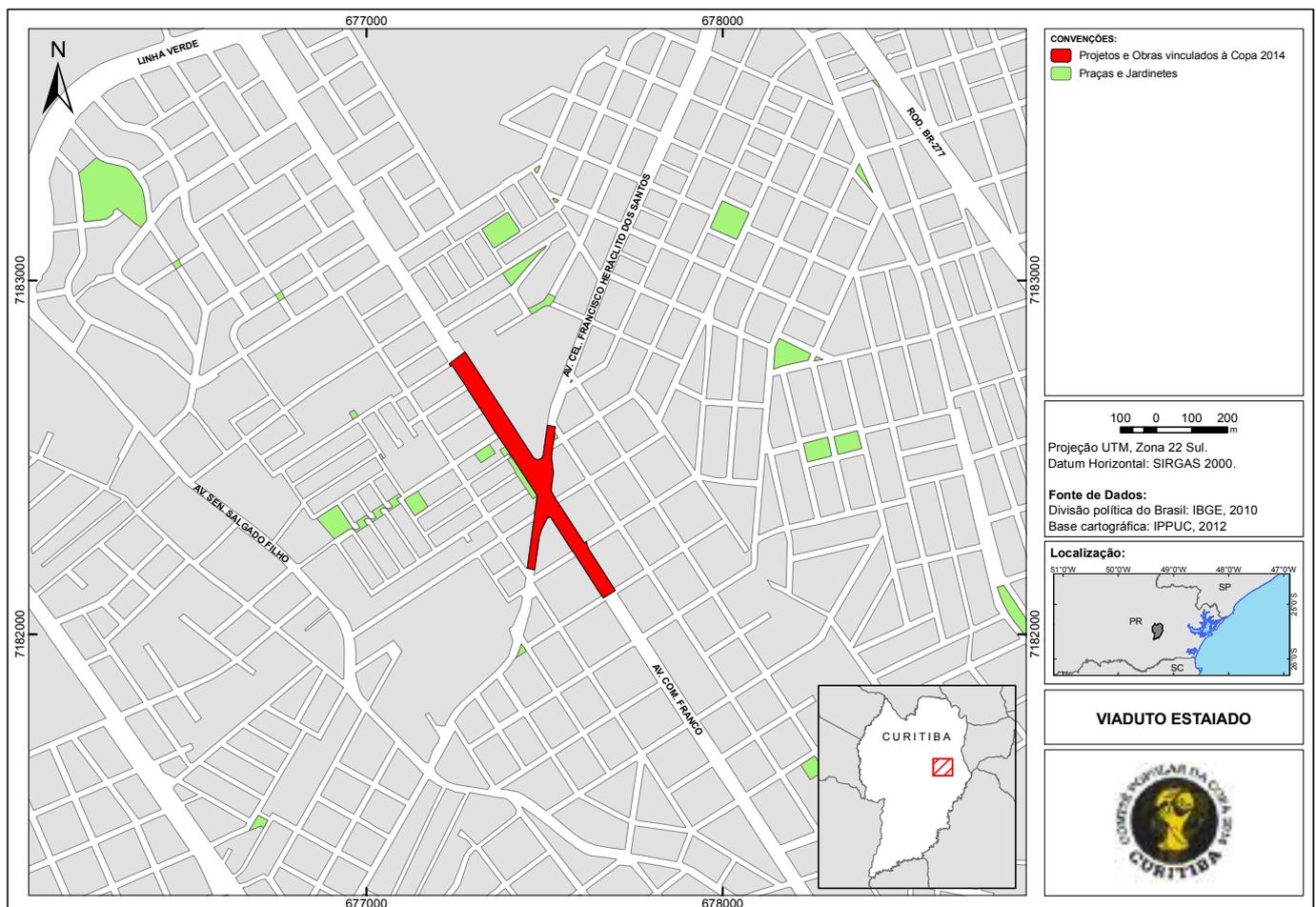
1. Ofícios encaminhados pelo OPP em 16.12.10; 28.04.2011 e 31.05.2011.
2. Portal Copa Transparente, 2012. Disponível em: <<http://www.copatransparente.gov.br/acoes/curitiba-requalificacao-da-rodoferroviaria-projetos-de-engenharia-e-arquitetura>> Acesso em 12/05/13.
3. Portal da Copa, 2013. Disponível em: <<http://www.copa2014.gov.br/pt-br/sobre-a-copa/matriz-de-responsabilidades>> Acesso em 12/05/13.
4. Portal Transparência, 2012. Disponível em: <<http://www.portaltransparencia.gov.br/copa2014/cidades/execucoesFinanceirasDetalhe.seam;jsessionid=9DFFF63711C866AC9565992DEC8149FC.portalcopa?execucaoFinanceira=133&empreendimento=157>> Acesso em 12/05/13.
5. <<http://www.copatransparente.gov.br/acoes/curitiba-requalificacao-da-rodoferroviaria-e-acessos-obras-de-engenharia>> Acesso em 12/05/13
6. Beck de Souza Engenharia Ltda. Disponível em: <<http://www.beckdesouza.com.br/>>. Acesso em 12/05/13.
6. SIAL Engenharia e Construção Ltda. Disponível em: <<http://www.sial.eng.br/obras-publicas.php>>. Acesso em 12/05/13.
7. URBS, Urbanização de Curitiba S/A, Curitiba, 2006. Disponível em: <<http://www.urbs.curitiba.pr.gov.br/POR-TAL/historiadotransportecoletivo.php>> Acesso em 12/05/13.

Notícias relacionadas:

1. G1 Paraná, 2013. Disponível em: <<http://g1.globo.com/pr/parana/noticia/2013/02/obra-provoca-bloqueio-de-avenida-perto-da-rodoferroviaria-de-curitiba.html>> Acesso em 12/05/13.
2. Jornal Gazeta do Povo, 2012. Disponível em: <<http://www.gazetadopovo.com.br/vidaecidadania/conteudo.phtml?id=1330207&tit=Movimento-na-rodoferroviaria-de-Curitiba-causa-confusao>> Acesso em 12/05/13.
3. Jornal Gazeta do Povo, 2013. Disponível em: <<http://www.gazetadopovo.com.br/copa2014/curitiba/conteudo.phtml?id=1347867&tit=Curitiba-descobre-custo-real-da-Copa>> Acesso em 12/05/13.
4. Jornal Gazeta do Povo, 2012. Disponível em: <<http://www.gazetadopovo.com.br/vidaecidadania/conteudo.phtml?id=1317716&tit=Quarentona-e-em-fase-de-expansao>> Acesso em 12/05/13.

CASO 7

Viaduto estaiado **Francisco Heráclito dos Santos** no município de Curitiba



1. Caso selecionado:

Viaduto estaiado Francisco Heráclito dos Santos

2. Por que este caso?

O caso foi selecionado tendo em vista:

- Estar localizado no corredor Aeroporto-Rodoferroviária-Estádio;
- Violar o patrimônio público, afetar direito à moradia e impactar na ordem urbanística
- Estar inserido na Matriz de Responsabilidade, ação PR-A.01;
- Receber recursos do PAC/Mobilidade;



Fonte: www.gazetadopovo.com.br Em setembro/2012.

3. Recursos envolvidos

Entidade	Natureza da entidade	Ações ⁱ	Natureza do recurso	Montantes	
				Valor (R\$)	Data
Município de Curitiba	Pública	Desapropriações da ação PR-A.01	Pública	1.300.000,00	13/12/2013 ⁱⁱ
Consórcio CR Almeida-J. Malucelli	Privada	Construção do viaduto e suas alças de acesso; reforma, recuperação e ampliação de parte da Av. Comendador Franco; recuperação das ruas Maurício Nunes e Tufik José Guérios; construção da trincheira na Rua Guabirota e alças ^v	Pública municipal	94.758.092,69 95.586.678,08	16/05/2012 13/12/2012 ⁱⁱ
IPPUC (?)	Autarquia Municipal (pública)	Projeto Executivo/Básico	Pública Municipal	2.000.000,00	Maio/2012 ⁱⁱⁱ
TOTAL		95.586.678,08 mais uma parte dos 1.300.000,00 e dos 2.000.000,00 ^{iv}			

Fonte: Relatório do TCE/PR n. 05/2013, ele não especifica quais valores de desapropriação referem-se especificamente à obra do Viaduto Estaiado.

ii) Fonte: Relatório do TCE/PR n. 05/2013, acréscimo decorrente do Termo Aditivo ao Contrato nº 20.262

iii) Fonte: Relatório do TCE/PR n. 05/2013, ele não especifica quais valores do projeto referem-se especificamente à obra do Viaduto Estaiado.

iv) Apesar de os recursos serem municipais, há uma parte da ação PR-A.01 financiada pela CEF, mas não é possível precisar os montantes específicos do viaduto estaiado (Lei Municipal n. 13.780/2011).

v) Fonte Contrato de Empreitada n. 20.262 de 16/05/2012

4. Segmentos sociais ou população envolvida:

4.1 Afetados imediatos: moradores e empresários que têm suas residências e comércios no entorno da região onde está sendo construído o viaduto estaiado. 11 casas que teriam sido inundadas por erros no projeto¹.

4.2 Presença ou não de organização de mobilização popular: não foi registrado no período de pesquisa organização considerável de mobilização popular referente ao viaduto estaiado. Também não há notícias de consultas públicas realizadas com a população para a construção do viaduto.

4.3 Envolvimento do Comitê Popular da Copa:

Atos	Intensidade	Observações
Monitoramento	3	Principalmente por meio do trabalho do Observatório das Metrópoles e por informações do Processo 22904-7/12 do TCE/PR
Incidência	1	
Mobilização	1	
Denúncia	3	Noticiado pelo Observatório das Metrópoles, notícias e a elaboração do relatório

(1) Baixa; (2) Regular; (3) Alta; (4) Altíssima

5. Impactos e violações:

Impactos	Intensidade	Observações
Ordem urbanística	1	
Mobilidade	2	No período das obras - interdição de ruas e conseqüente problemas para o escoamento da água das chuvas, sobretudo no bairro Jardim das Américas e desvios no trânsito
Alterações normativas (leis, regulamentos, decretos etc)	2	Lei Municipal n. 13.780/2011, autoriza Poder Executivo a contratar operação de crédito com a CEF Projeto de lei n. 005.00263.2013 solicitando "autorização para a contratação de empréstimo junto à Caixa Econômica Federal (CEF) de até R\$ 76,3 milhões para a execução de projetos do PAC da Copa Decreto Municipal n. 1489/2011, declara de utilidade pública para fins de desapropriação Decreto Municipal n. 1778/2011, Declara de utilidade pública para fins de desapropriação Decreto Municipal n. 01/2012, Declara de utilidade pública para fins de desapropriação

(1) Baixa; (2) Regular; (3) Alta; (4) Altíssima

Violações	Intensidade	Observações
Direito à informação	2	A informação divulgada de antemão foi a respeito da licitação da obra
Direito à participação	4	Não há qualquer notícia de participação dos moradores e empresários da região na realização do projeto e na definição das desapropriações e na forma de execução das obras
Direito à moradia	2	Moradores desapropriados em função das obras e outros que tiveram suas casas alagadas por erro de execução
Direito ao trabalho	1	
Patrimônio público	3	O custo do viaduto estaiado é expressivamente superior ao custo de um viaduto comum

(1) Baixa; (2) Regular; (3) Alta; (4) Altíssima

¹ <http://www.bandab.com.br/jornalismo/geral/moradores-protestam-contra-erro-de-projeto-na-ponte-estaiada-que-pode-inundar-11-casas-51339/>

RELATÓRIO

O viaduto estaiado de Curitiba está em processo de construção e localiza-se na confluência das avenidas Comendador Franco (Avenida das Torres) com a Coronel Francisco H. dos Santos no bairro Guabirota. Sua extensão será de 129 metros, com quatro pistas de rolagem, suspensas por 21 cabos de aço ancorados em um pilar de 74 m de altura.

Seguramente foi escolhido para se tornar um símbolo publicitário da cidade para quem chega e sai de Curitiba a partir do corredor Aeroporto-Rodoferroviária.

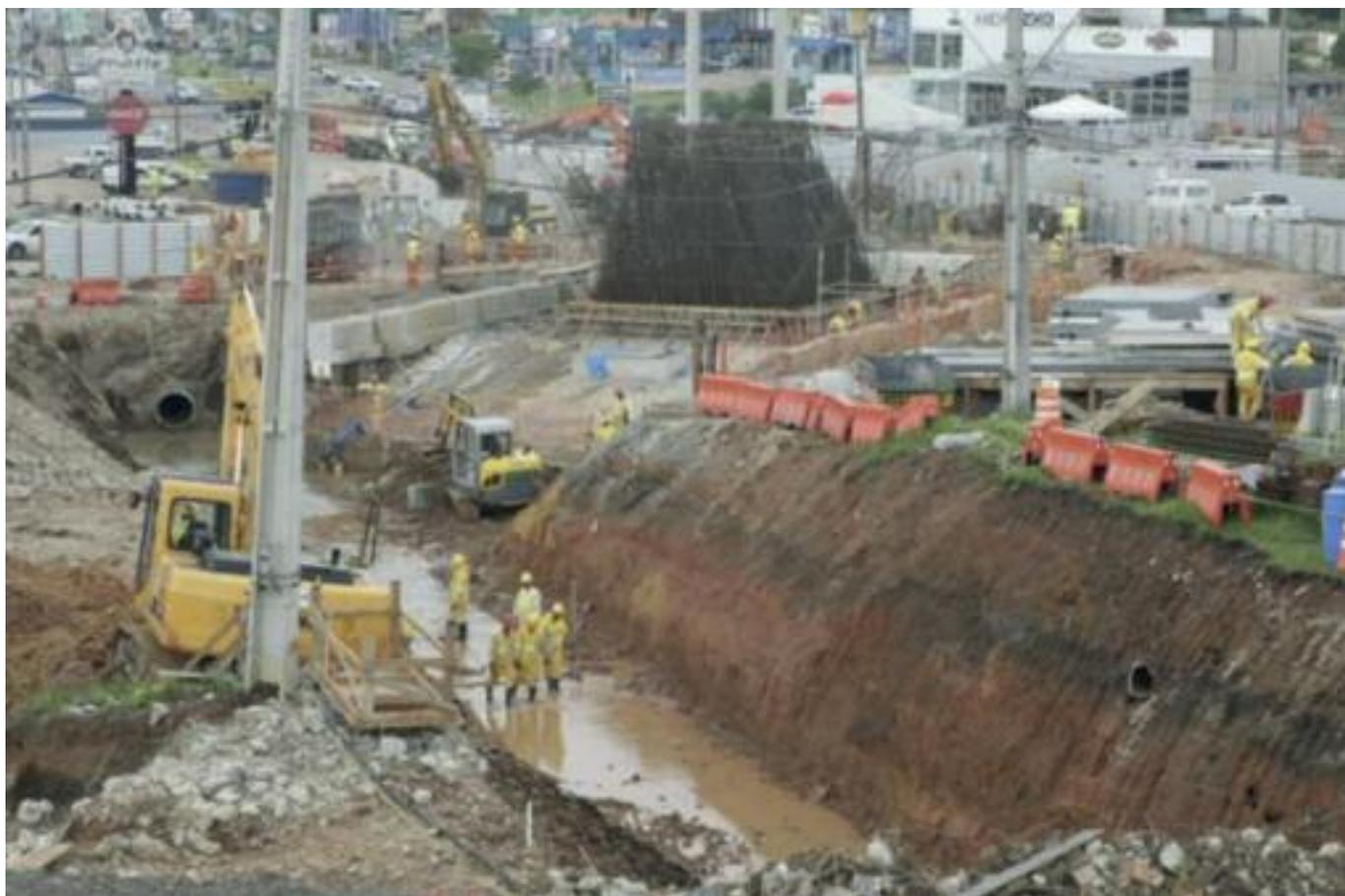
O VIADUTO ESTAIADO

O viaduto estaiado terá 129 metros de vão livre, de um lado a outro da avenida que faz parte do corredor Aeroporto-Rodoferroviária, trecho no qual estão concentradas a maioria das obras relacionadas à Copa do Mundo de 2014.

O viaduto estaiado é um tipo de viaduto suspenso por cabos de sustentação ligados a um mastro. Estes cabos se distribuem em forma de leque até a base da es-

trutura também chamada de tabuleiro. Estima-se que desde 1940 já eram construídas pontes com o modelo estaiado que traz a ideia de suspensão. Todavia, estes modelos foram evoluindo no decorrer dos anos. Hoje, apresentam-se como estruturas mais leves que as antigas, mais flexíveis e com melhores condições para manutenção sem interferir na vida útil da estrutura (HIPÓLITO, s/d).

Tal empreendimento compreende serviços de pavimentação, sinalização horizontal e vertical, sinalização semafórica, calçamento, infraestrutura de fibra ótica, pontos de parada de ônibus, obras de artes especiais (OAE), terraplenagem, drenagem, remanejamento de interferências (redes de abastecimento de água e esgoto) e obras complementares. Também fazem parte do projeto do viaduto estaiado: a construção de uma trincheira e suas alças de acesso; a reforma e a ampliação de 800 metros da Avenida Comendador Franco, além da recuperação de 1.300 metros da mesma avenida e 850 metros de vias de acesso. (HIPÓLITO, s/d; CR ALMEIDA, 2012).



Av. Comendador Franco em obras para viaduto estaiado.
Fonte: www.infraestruturaurbana.com.br Acesso em 05/05/13.

ATRASOS E SUPERAÇÃO DE CUSTOS MARCAM O PROJETO

O viaduto estaiado, assim como as demais obras que constituem o corredor Aeroporto-Rodoferroviária superaram em cerca de 60% o seu custo no projeto original. O total, que anteriormente era de cerca de R\$ 216,2 milhões para obras no corredor, hoje encontra-se em torno de R\$ 345,6 milhões. Com isso, a parte que cabia aos investimentos municipais também cresceu progressivamente: de R\$ 10 milhões para R\$ 140 milhões. Tais valores ainda não se encontram na versão definitiva da Matriz de Responsabilidade, tendo em vista que a diferença poderá ser ainda maior, já que o município está revisando todos os contratos relativos ao Mundial da FIFA (MARCHIORI, 2013).

Segundo um relatório do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba (IPPUC), o custo total subiu para R\$ 357,9 milhões. Assim, a participação do empréstimo da Caixa Econômica Federal caiu para 59%, enquanto a do município atingiu 41%, pois o contrato com a Caixa já estava finalizado nesse período (MENDES, 2013).

Como explicação para a diferença tão exorbitante entre o valor do primeiro orçamento que compôs a Matriz de Responsabilidade (no ano de 2010) e o atual está o fato de que os primeiros projetos foram elaborados às pressas, ainda com o esboço bastante prematuro, que não consideravam uma série de custos como aditivos, reajustes e inclusão de custos devido às desapropriações decorrentes das sete obras incluídas pelo PAC da Copa na cidade, e que quando efetivamente calculados elevaram sobremaneira o custo de cada obra. Em setembro do mesmo ano, o município apresentou ao governo federal um orçamento total de R\$ 222,2 milhões para as intervenções, com o pagamento dividido da seguinte forma: 95% financiado pela Caixa Econômica Federal e 5% por recursos da própria cidade (MENDES, 2013).

Uma nova revisão orçamentária deve fazer a participação da prefeitura na conta das obras subir ainda mais.

Especificamente em relação ao Viaduto, foi noticiado apenas o valor relativo à execução das obras, sem agregar os dispêndios com a elaboração do projeto e com as desapropriações realizadas na área.



Fonte: www.gazetadopovo.com.br Acesso em: 05/05/2013.

Segundo informações obtidas no Relatório do TCE/PR n. 05/2013 do Processo n.º: 22904-7/12 existem as seguintes despesas:

- das obras pelo Consórcio CR Almeida-J. Malucelli no valor de R\$ 95.586.678,08, contrato n.º 20.262 e aditivo;
- Município de Curitiba: R\$ 1.300.000,00 em desapropriações, sem precisar exatamente quais se destinam ao viaduto e;
- Despesas de projeto no montante de R\$ 2.000.000,00

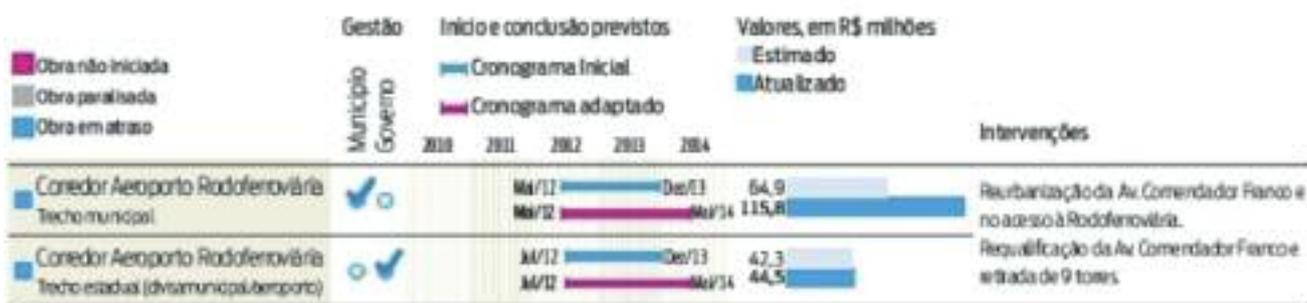
“A comparação entre os valores a serem investidos no viaduto estaiado e na trincheira da Rua Guabirota (R\$ 10,26 milhões), por exemplo, chama a atenção do engenheiro Edson Navarro, para quem as duas obras cumprem a mesma função. **“Com esse valor [R\$ 84,49 milhões] dá para fazer 20 viadutos comuns.** É uma dívida que o município contraiu pelos próximos 10 anos”, critica o engenheiro, que é auditor de controle externo do Tribunal de Contas da União (TCU)”¹.

¹ Fonte: <http://www.gazetadopovo.com.br/vidaecidadania/conteudo.phtml?id=1248171&tit=O-alto-preco-do-viaduto-estaiado>

² http://www.cmc.pr.gov.br/ass_det.php?not=21049

MAPA DAS INTERVENÇÕES E GASTOS

A Comissão de Revisão das Obras do PAC da Copa, instaurada ontem, tem o objetivo de detalhar os projetos de mobilidade urbana na cidade financiados pelo governo federal.



Fonte: Governo Federal. Infografia: Gazeta do Povo.

Paralelamente, todos os orçamentos do PAC da Copa em Curitiba foram revisados. A previsão seria de ter um novo custo do Mundial para a cidade dentro dos cem primeiros dias do mandato do prefeito eleito, Gustavo Fruet (este prazo chegou ao fim no dia 10 de abril).

Segundo noticiado pela Prefeitura em 14/08/2013, por meio do Projeto de lei n. 005.00263.2013 foi solicitada "autorização para a contratação de empréstimo junto à Caixa Econômica Federal (CEF) de até R\$ 76,3 milhões, por meio de linha de crédito do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), para a execução de projetos do PAC da Copa"², entre os quais se incluem as obras do corredor.

O Corredor Aeroporto-Rodoferroviária, em especial o viaduto estaiado e a trincheira Guabirotuba, são alguns dos projetos que o Tribunal de Contas do Estado e o Ministério Público já comprovaram estar fora dos prazos adequados para entrega.

Para a Copa do Mundo de 2014 não podem ocorrer alterações nos projetos que já foram aprovados, mesmo que essas alterações proporcionem o menor preço ou maior simplicidade. É preciso construir tudo o que estava previsto e entregar o empreendimento até abril do próximo ano para que a prefeitura receba o repasse de recursos do Governo Federal (RPC TV, 2013).

O VIADUTO E A COPA: LEGADO X IMPACTO

Segundo o economista da Unicamp Marcelo Weishaupt Proni (palestra "Os impactos econômicos da Copa do Mundo no Brasil" realizada em Curitiba no dia 07/05/13), pode-se entender como legado atividades que tem perspectiva de duração, uma espécie de herança deixada à cidade e sua população. Já impacto se refere aos efeitos diretos ou indiretos causados pela pre-

paração e realização de um megaevento. Os impactos podem ser positivos ou negativos, temporários ou duradouros. Com o passar dos anos, sobretudo a partir da década de 1990, a concepção de legado foi adicionada ao perfil moderno dos megaeventos esportivos, isso se deve principalmente ao fato de grandes eventos como estes estarem cada vez mais ligados às demandas mercadológicas.

Destaca-se a partir desse panorama a ideia de impacto e legado relacionados em sua grande maioria aos aspectos de infraestrutura urbana e econômica. A concepção de um legado social ou, no caso, de incentivo ao esporte é o que se vê menos presente ou inexistente entre as listas de prioridades dos atores sociais envolvidos nas decisões majoritárias.

Em Curitiba nota-se, por enquanto, a presença de impactos temporários, haja vista que a construção da estrutura para receber o viaduto estaiado provocou falta de água em alguns bairros, interdição de ruas e consequente problemas para o escoamento da água das chuvas, sobretudo no bairro Jardim das Américas³. Transtornos como a poluição sonora, desvios no trânsito e tráfego intenso também são alguns dos impactos temporários vinculados diretamente à construção do viaduto estaiado.

Apesar de algumas desapropriações terem sido postas em prática para a implantação da ponte em suspensão, não há nenhuma grande articulação relacionada à violação de direitos universais se comparada com outras regiões de Curitiba, onde a atuação de movimentos sociais articulados com os moradores se faz muito mais presente.

O projeto do viaduto estaiado que necessita de grande montante de recursos, bem como outras intervenções urbanas desse tipo levantam **dúvidas quanto a**

³ <http://www.bandab.com.br/jornalismo/geral/moradores-protestam-contra-erro-de-projeto-na-ponte-estaiada-que-pode-inundar-11-casas-51339/>

sua real eficácia e necessidade de implantação, tendo em vista que, muitas vezes, uma intervenção mais simplificada e menos suntuosa resolveria a demanda daquela região. Soma-se a isso o fato de que tais projetos utilizam verbas públicas e despertam a atenção novamente para sua função, haja vista que nem as demandas mais básicas da cidade como tratamento do lixo, saneamento básico, saúde e educação conseguem ser supridas de modo eficaz.

É importante salientar que um projeto coerente do ponto de vista da distribuição minimamente equânime de recursos e dos benefícios sociais dele provenientes deveria – sempre – considerar quem ganha e quem paga o ônus dessa dinâmica voltada para um estado de exceção e conseqüentemente para os interesses de grupos específicos. *A falta de debate público qualificado tornou*

a escolha pelo viaduto estaiado uma decisão política de alguns poucos.

Cabe, por fim, a reflexão quanto ao formato da política implantada e o quanto uma mudança estrutural se faz pungente dentro desse modelo defasado. É preciso reconhecer nesse contexto outros modos de produção de cidade. Segundo Maricato (s/d): “[...] A cidade tem sido violentada pela sede de lucro imobiliário, e despejos violentos revelam como a segregação e desigualdade se reproduzem sob novas formas de expansão urbana em meio à riqueza. Planos existem, leis existem, conhecimento técnico existe, quadros experientes em gestão pública nós temos, mas o que é preciso mudar é a forma de fazer política. A sociedade precisa reagir e os jovens estão novamente abrindo o caminho. Quem viver verá”.

Documentos relacionados:

1. Contrato de Empreitada n. 20.262 de 16/05/2012, entre Município de Curitiba e as empresas CR Almeida e J. Malucelli
2. Decreto Municipal n. 1489 de 19/09/2011, declara de utilidade pública para fins de desapropriação (Relatório nº 3 TCE descreve estes imóveis como necessários para o viaduto.)
3. Decreto Municipal n. 1778 de 16/11/2011, declara de utilidade pública para fins de desapropriação
4. Decreto Municipal n. 01 de 02/01/2012, declara de utilidade pública para fins de desapropriação
5. TCE/PR Processo nº: 22904-7/12 – Relatório n. 05/2013
6. Lei n. 13.780 de 05/07/2011, Autoriza Poder Executivo a contratar operação de crédito com a CEF

Notícias e vídeos relacionados:

1. 22/09/2012 A Ponte do Rio Ducci <http://www.youtube.com/watch?v=vK0zRCdrVp0>
2. 26/06/13. Prefeitura de Curitiba assume atraso nas obras da Copa do mundo. G1.com.. Disponível em: <http://g1.globo.com/pr/parana/noticia/2013/03/prefeitura-de-curitiba-assume-atraso-nas-obras-da-copa-do-mundo.html> Último acesso em: 26/07/13.
3. 31/05/2013. Viaduto estaiado com estrutura mista. <http://www.cbca-acobrasil.org.br/noticias-ultimas-ler.php?cod=5818>. Último acesso em 06/07/2013.
4. 24/04/13. Metade das obras está só no papel. Gazeta do Povo. Disponível em: <http://www.gazetadopovo.com.br/copa2014/mobilidade/conteudo.phtml?tl=1&id=1366138&tit=Metade-das-obras-da-Copa-esta-so-no-papel> Último acesso em: 26/07/13.
5. 23/04/13. Todas as obras de mobilidade da Copa de 2014 continuam atrasadas em Curitiba. Gazeta do Povo. Disponível em: <http://www.gazetadopovo.com.br/copa2014/mobilidade/conteudo.phtml?tl=1&id=1365998&tit=Todas-as-18-obras-de-mobilidade-da-Copa-2014-continuam-atrasadas-em-Curitiba> Último acesso em: 26/07/13.
6. 30/03/2013. Legado do Mundial fica pronto só em abril de 2014. Gazeta do Povo. Disponível em: <http://www.gazetadopovo.com.br/copa2014/curitiba/conteudo.phtml?tl=1&id=1358327&tit=Legado-do-Mundial-fica-pronto-so-em-abril-de-2014> Último acesso em: 26/07/13.
7. 18/03/2013 Viaduto estaiado. CR Almeida. Disponível em: http://www.cralmeida.com.br/noticias_visualizar.php?Noticia=20 Acesso em: 26/07/2013.
8. 15/03/2013 Moradores protestam contra erro de projeto na ponte estaiada que pode inundar 11 casas. Rádio-Banda B, Curitiba. Disponível em: <http://www.bandab.com.br/jornalismo/geral/moradores-protestam-contr-erro-de-projeto-na-ponte-estaiada-que-pode-inundar-11-casas-51339/> Acesso em: 04/05/13. Notícia não mais disponível no site da Banda B.
9. 10/02/13 As primeiras impressões do novo secretário da Copa. Gazeta do Povo.. Disponível em: <http://www.gazetadopovo.com.br/copa2014/curitiba/conteudo.phtml?tl=1&id=1343841&tit=As-primeiras-impressoes-do-novo-secretario-da-Copa> Último acesso em: 26/07/13.

10. 24/01/2013 Curitiba descobre custo real da Copa. Gazeta do povo. Disponível em: <http://www.gazetadopovo.com.br/copa2014/curitiba/conteudo.phtml?id=1347867&tit=Curitiba-descobre-custo-real-da-Copa> Último acesso em: 06/07/2013.
11. 16/01/13. Prefeitura cria comissão para reverter atrasos em obras da Copa. Gazeta do Povo. Disponível em: <http://www.gazetadopovo.com.br/copa2014/curitiba/conteudo.phtml?tl=1&id=1336145&tit=Prefeitura-cria-comissao-para-reverter-atrasos-em-obras-da-Copa> Último acesso em: 26/07/13.
12. Jan/2013 Dados desalojados devido a obra de viaduto estaiado. Copa Transparente.. Disponível em: <http://www.copatransparente.gov.br/homecopa> Acesso em: 04/05/13. Não é mais possível acessar.
13. 17/12/2012 Prefeitura nega sobre preço de 67 milhões. Rádio Banda B, Curitiba. Disponível em: <http://www.bandab.com.br/jornalismo/politica/prefeitura-nega-sobrepreco-de-r-67-milhoes-nas-obras-do-viaduto-estaiado-47296/> Último acesso em: 26/07/13.
14. 16/12/2012:O preço do viaduto também é estaiado. Disponível em <http://www.gazetadopovo.com.br/colonistas/conteudo.phtml?id=1328288&tit=O-preco-do-viaduto-tambem-e-estaiado>. Último acesso 26/07/2013.
15. 16/12/2012 Nota de esclarecimento sobre orçamento da obra. Disponível em <http://www.curitiba.pr.gov.br/noticias/nota-de-esclarecimento-sobre-orcamento-da-obra/28164>. Último acesso em 26/07/2013.
16. 17/11/2012 Desvios de trânsito para construção de viaduto estaiado mudam de pista. G1.com. Disponível em: <http://g1.globo.com/pr/parana/noticia/2012/11/desvios-de-transito-para-construcao-de-viaduto-estaiado-mudam-de-pista.html> Último acesso em: 26/07/2013.
17. 13/11/12. Portal de negócios para Copa faz ponte entre empresas no país. Gazeta do Povo.<http://www.gazetadopovo.com.br/copa2014/oportunidades/conteudo.phtml?tl=1&id=1317970&tit=Portal-de-negocios-para-Copa-e-Olimpiada-faz-ponte-entre-empresas-no-pais> Último acesso em: 26/07/13.
18. 05/06/2012. Viaduto estaiado? Vai pra ponte que partiu... <http://www.gazetadopovo.com.br/blogs/ir-e-vir-de-bike/viaduto-estaiado-vai-pra-ponte-que-partiu/> Último acesso em 26/07/2013.
19. 26/04/12 O alto preço do viaduto estaiado. Gazeta do Povo. Disponível em: <http://www.gazetadopovo.com.br/vidaecidadania/conteudo.phtml?id=1248171&tit=O-alto-preco-do-viaduto-estaiado>. Último acesso em: 26/07/13.
20. 29/04/2012 Legado esportivo: o que faremos após o Mundial? Gazeta do povo. Disponível em:<http://www.gazetadopovo.com.br/copa2014/legadoesportivo/conteudo.phtml?id=1249240&tit=O-que-faremos-apos-o-Mundial> Último acesso em: 26/07/13.
21. 02/12/2011. Curitiba deve ter viaduto estaiado na Avenida das Torres, diz prefeitura. Disponível em <http://g1.globo.com/pr/parana/noticia/2011/12/curitiba-deve-ter-viaduto-estaiado-na-avenida-das-torres-diz-prefeitura.html>. Último acesso em 06/07/2013.
22. 02/12/11 Curitiba vai ganhar viaduto estaiado sobre Avenida das Torres. Disponível em: <http://www.gazetadopovo.com.br/vidaecidadania/conteudo.phtml?id=1198681&tit=Curitiba-vai-ganhar-viaduto-estaiado-sobre-a-Avenida-das-Torres> Último acesso em:26/07/2013.
23. Sem data O pacote de obras inclui ainda a construção de um viaduto estaiado no cruzamento da Avenida das Torres com a Coronel Francisco H. Dos Santos e da trincheira da Rua Guabirota. O investimento é de R\$ 96 milhões. <http://www.copa2014.curitiba.pr.gov.br/conteudo/as-obras-em-curitiba/709>. Último acesso 23/07/2013.
24. Relatório PAC mobilidade/Copa 2014. (s/d) . Disponível em: http://www.confes.org.br/media/pr_palestra2.pdf Último acesso em:06/07/2013.
25. Sem data. Opinião: quais os principais desafios da mobilidade. Revista aU.s/d. Disponível em: <http://www.revistaau.com.br/arquitetura-urbanismo/227/fato-opinio-que-qual-os-principais-desafios-de-mobilidade-e-277507-1.asp> Acesso em: 04/05/13.
26. Viaduto estaiado com estrutura mista. Infraestrutura urbana. s/d. Disponível em: <http://www.infraestruturaurbana.com.br/solucoes-tecnicas/26/artigo280935-3.asp> Por Vinícios Milhan Hipólito. Último acesso em: 26/07/13.

CONCLUSÃO

*Nós vos pedimos com insistência
não digam nunca: isso é natural!
diante dos acontecimentos de cada dia
numa época em que reina a confusão
em que corre o sangue
em que o arbítrio tem força de lei
em que a humanidade se desumaniza
não digam nunca: isso é natural!
para que nada possa ser imutável!*

(Bertolt Brecht)

Os discursos que afirmam e reafirmam os *legados* oriundos das intervenções nas cidades, ligadas direta ou indiretamente à realização da Copa do Mundo de 2014 no Brasil, vêm acompanhados das ideias de que essas ações são *naturais* e *necessárias*, relegando à sombra interesses privados, impactos e violações a direitos humanos. O uso da cidade nomeadamente de acordo com os interesses econômicos não é exclusivo aos megaeventos esportivos, mas se torna ainda mais evidente com a sua realização.

Os discursos ecoam: é natural criar regimes fiscais de exceção, uma vez que os investimentos realizados no país irão compensar o tratamento diferenciado concedido às empresas patrocinadoras (privadas e com fins lucrativos). É natural criar normas extraordinárias, inclusive crimes temporários (Lei n. 12.663/2012), melhor do que mudar todo o sistema jurídico para que a copa aconteça. É natural que ocorra uma desapropriação aqui e uma remoção ali, as pessoas têm que entender que é o interesse público que deve prevalecer. É natural gastar (tanto) dinheiro com obras e intervenções, mas este dinheiro é muito pouco se comparado ao orçamento anual de programas sociais e o que ficará para os brasileiros será um benefício de longo prazo. É natural a militarização do serviço de segurança pública para evitar atos de terrorismo (?) e para garantir que não ocorra nenhum fato que nos envergonhe internacionalmente. É natural violar direitos e garantias fundamentais, caso contrário a FIFA não iria nos escolher para sediar este evento internacional que une todo o povo brasileiro.

Os casos aqui analisados servem para ilustrar que a tal naturalidade dos ostentados legados e intervenções não é nem um pouco espontânea e que os efeitos são muito mais amplos e graves do que aquilo que é oficialmente divulgado.

Pudemos retirar da sombra uma grande lista de impactos e violações – o denominado *efeito copa* – em relação aos seguintes temas:

- a) **Moradia:** de diferentes rendas e classes sociais, seja em volta do estádio Joaquim Américo, ao longo do corredor Aeroporto-Rodoferroviária para a realização das obras de infraestrutura e para empreendimentos de turismo, seja das centenas de famílias no entorno do Aeroporto Afonso Pena. Outra violação manifesta à moradia se dá com o uso da receita da venda do potencial construtivo para financiar a construção de uma obra privada, quando legalmente esta receita deve se destinar, entre outras hipóteses, para programas de habitação social;
- b) **Informação:** inicialmente das pessoas afetadas pelas desapropriações que nunca tiveram oportunidade de conhecer de antemão os projetos e efeitos das intervenções públicas e, sem um segundo mo-

mento, de toda a sociedade que ficou alheia às tratativas e decisões públicas a respeito das intervenções sobre a cidade, com destaque especial da negativa do Tribunal de Contas do Estado do Paraná em fornecer cópia dos autos 227912/13, sob o argumento que a publicidade poderia comprometer a eficácia de fiscalizações. Ademais, as informações a respeito de impactos sobre o patrimônio público surgem de modo incompleto, mascarando as reais despesas;

- c) Participação:** acompanhada da violação ao direito à informação tem-se a transgressão ao direito à participação das pessoas direta ou indiretamente envolvidas às intervenções na cidade por ocasião das obras para a copa. Nem população, nem organismos profissionais, nem organizações da sociedade civil, nem universidades foram chamados para construir de modo amplo e qualificado os projetos de intervenção na cidade e suas alternativas de execução. As decisões foram restringidas a pequenos grupos, muitos destes provenientes da iniciativa privada, e impostas “de cima para baixo”;
- d) Direito ao trabalho:** este foi atingido a partir de distintas iniciativas, como a restrição, no entorno do estádio Joaquim Américo, durante os jogos da copa do mundo, do trabalho informal, das atividades dos profissionais do sexo, da venda de produtos de marcas que não são das patrocinadoras dos jogos. Nos casos das remoções e desapropriações são afetadas as atividades de trabalho das pessoas que exercem atividades profissionais nos seus locais de moradia e daqueles que moram perto do seu local de trabalho e tiveram ou terão que se mudar;
- e) Mobilidade:** afetada seja de maneira temporária, com as restrições de circulação geradas por ocasião da execução das obras de infraestrutura, seja de modo definitivo, com a retirada de vias de acesso para determinadas áreas, como no entorno do aeroporto;
- f) Ordem urbanística:** o desrespeito e/ou a mudança das regras de uso e ocupação do solo na cidade, como no caso da autorização da construção do Hotel Bristol e do Parque da Imigração Japonesa em área de habitação social e o desrespeito ao uso para habitação social no entorno do aeroporto. O uso de instrumentos urbanísticos como a outorga onerosa do direito de construir (solo criado) de maneira ilícita para justificar o uso de verba pública para empreendimento privado. O desrespeito às pessoas que estavam cumprindo a função social da propriedade.
- g) Patrimônio público:** omissões quanto a despesas e orçamentos para as intervenções, com a divulgação de custos bastante inferiores aos reais. Uso de dinheiro público para financiar estádio privado sem a exigência de contrapartida mínima para a sociedade. Preferência por construções caríssimas e de duvidosa eficiência como o viaduto estaiado.
- h) Sistema jurídico:** além das mudanças e violações à ordem jurídico-urbanística, houve uma pluralidade de mudanças normativas para justificar intervenções no espaço das cidades e para desculpar o uso desvirtuado do patrimônio público. O desrespeito direto de normas e direitos formalmente reconhecidos e já consolidados foram observados em quase todos os casos.

É necessário colocar luzes sobre esses impactos e violações para que não deixemos que se tornem naturais e imutáveis a reiterada prevalência que se confere aos interesses econômicos que se impõem nas cidades.

REALIZAÇÃO:



TERRA DE DIREITOS
ORGANIZAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS

APOIO:

 **HEINRICH BÖLL STIFTUNG**
BRASIL

